SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3874

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2025-CMB

ORIGEM: Inexigibilidade nº 001/2025.
OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.
PARTES:CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA inscrita no CNPJ N° 01.614.120/0001-41 e à Pessoa Jurídica: LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ N° 31.417.848/0001-44.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo n°136, Inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021.
OBJETO DO TERMO:O presente Termo de Apostilamento tem por objeto à adequação da dotação orçamentária do Contrato, conforme detalhado:**para o exercício de 2025:**Funcional: 01.031.0001.2001.0000- Manutenção da atividades da Câmara Municipal de Belterra, Cat. Econ.: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, no valor de R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais); e**para o exercício de 2026:** a Câmara Municipal de Belterra, utilizara ficha orçamentária, consignada, no orçamento para o exercício financeiro de 2026 no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA:03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:658EC825

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2025-CMB

ORIGEM: Inexigibilidade nº 002/2025.
OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL NO SETOR PÚBLICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.
PARTES:CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA inscrita no CNPJ N° 01.614.120/0001-41 e à Pessoa Jurídica: R J DA S SOUSA, inscrita no CNPJ N° 32.997.976/0001-77.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo n°136, Inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021.
OBJETO DO TERMO:O presente Termo de Apostilamento tem por objeto à adequação da dotação orçamentária do Contrato, conforme detalhado:**para o exercício de 2025:**Funcional: 01.031.0001.2001 0000- Manutenção da atividades da Câmara Municipal de Belterra, Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 001.001 – Recursos Próprio do Município , no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); e**para o exercício de 2026:** aCâmara Municipal de Belterra, utilizara ficha orçamentária, consignada, no orçamento para o exercício financeiro de 2026 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA:03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:1C53963E

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2025-CMB

ORIGEM: Inexigibilidade nº 003/2025.
OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO JURIDICA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA – TCM/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PARTES:CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA inscrita no CNPJ N° 01.614.120/0001-41 e à Pessoa Jurídica: ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ N° 35.145.506/0001-73.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo n°136, Inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021.
OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto à adequação da dotação orçamentária do Contrato, conforme detalhado:**para o exercício de 2025:**Funcional: 01 031 0001 1104 0000- Manutenção da atividades da Câmara Municipal de Belterra, Cat. Econ.: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, 0.1.00.001.0001 – recursos próprios do Município, Ficha n° 536 no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); e**para o exercício de 2026:** aCâmara Municipal de Belterra, utilizara ficha orçamentária, consignada, no orçamento para o exercício financeiro de 2026 no valor de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA:03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:F334AD7E

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2025-CMB

ORIGEM: Adesão nº 003/2025, Ata de Registro de Preço n° 003/2025, Pregão Eletrônico n° 90003/2025.
OBJETO DO CONTRATO:ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2025 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº90003/2025 QUE TEM COMO OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC.
PARTES:CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA inscrita no CNPJ N° 01.614.120/0001-41 e à Pessoa Jurídica: BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ N° 04.542.569/0001-30.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo n°136, Inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021.
OBJETO DO TERMO:O presente Termo de Apostilamento tem por objeto à adequação da dotação orçamentária do Contrato, conforme detalhado:**para o exercício de 2025:**Funcional: 01.031.0001.2001 0000- Manutenção da atividades da Câmara Municipal de Belterra, Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R$ 62.999,91 (sessenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos); e**para o exercício de 2026:** aCâmara Municipal de Belterra, utilizara ficha orçamentária, consignada, no orçamento para o exercício financeiro de 2026 no valor de R$ 20.999,97 (vinte mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA:03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Monique Pinto Pereira
Código Identificador:23DFA10D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259091
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS TÉCNICOS, CONSISTENTES EM: REPRESENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (ELABORAÇÃO DE DEFESAS, RECURSOS E MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS ATÉ A FASE DE JULGAMENTO FINAL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
VALOR TOTAL.....: R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01
VIGÊNCIA.....: 09 de outubro de 2025 a 09 de outubro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de outubro de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5D639726

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0123/2025

PORTARIA nº 0123/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, Vereador GERSON DA SILVA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder **15 (quinze) dias de férias**, a pedido, ao servidor **KEULE DA SILVA NEVES**, **Chefe da Sala das Comissões**, matrícula nº **00046-6**, referente ao exercício aquisitivo correspondente, para serem usufruídas de **06 a 20 de novembro de 2025**, correspondentes aos **últimos 15 (quinze) dias** de férias a que tem direito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 30 de outubro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:DAC8960C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 13-2025CAT

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA - CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica, de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 14.136.212/0001-05, com sede na Travessa Pedro Lima, s/n, esquina com a Av. Gedeon, Bairro Hélio Carvalho, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Vereador Presidente - Sr. **VALDECY CARVALHO DE SOUSA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta Cidade de Medicilândia, zona rural, vicinal do km 110 norte, CEP 68.145-000, portador do CPF/MF no 716.XXX.XXX-00 e da Cédula de Identidade RG no 43XXX71 PC/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e o **Sr. RAILSON MENDES RODRIGUES**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 017.XXX.XXX-07, e da Carteira de Identidade nº.66XXX37 PC/PA, residente e domiciliado na travessa Dom Eurico Centro, cidade de Medicilândia/PA, CEP: 68.145-000, doravante denominado CONTRATADO, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviço de Trabalho Temporário, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999 e demais disposições legais aplicáveis, observadas as cláusulas e condições seguintes:
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999.
FUNCÃO/LOTACÃO: O CONTRATADO desempenhará a função similar ao cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, lotado na CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA, obrigar-se-á a desempenhar as mesmas funções pré-estabelecidas na Resolução Legislativa no 007/1993, de 22 de março de 1993.
PRAZO: O prazo de validade deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em primeiro de novembro, prorrogável por igual período se assim achar necessário as partes.
VENCIMENTO: Vencimento mensal bruto, a quantia de **R$ 1.897,50** (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Publicado no Diário Oficial dos Municípios PA (DOM), em 5 de novembro de 2025.

Contratante:
VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Presidente da CMM

Contratado (A):
RAILSON MENDES RODRIGUES
CPF nº 017.XXX.XXX-07

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:3A71BAC6

SECRETARIA LEGISLATIVA
FÉRIAS DE SERVIDOR EFEITIVO

PORTARIA Nº 51/2025 Medicilândia (PA), 31 de outubro de 2025.

Concede Férias regulamentares a Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Medicilândia e dá outras providências.

O Vereador VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO – Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao Servidor **LOURIVAL MONTEIRO DA SILVA**, lotado no Cargo em Provimento Efetivo de Vigia V, da Câmara Municipal de Medicilândia, **30 (trinta) dias de férias** regulamentares de acordo com os arts. 71 e 72, §1º da Lei Municipal nº 305/2006 – Estatuto do Servidor Público de Medicilândia.
Art. 2º. O período aquisitivo e gozo das férias de que trata o art. 1º, será conforme discriminado abaixo.
§1º - **Período Aquisitivo**: 28 de março de 2024 há 28 de março de 2025;
§2º - **Período de gozo das férias**: 1 (primeiro) de novembro à 30 de novembro de 2025.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia (Pará), em 31 (trinta e um) de outubro de 2025.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO
Presidente da Câmara de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:E47DB350

SECRETARIA LEGISLATIVA
FÉRIAS DE SERVIDOR EFEITIVO

PORTARIA Nº 52/2025 Medicilândia (PA), 31 de outubro de 2025.

Concede Férias regulamentares a Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Medicilândia e dá outras providências.

O Vereador VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO – Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao Servidor **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS**, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, da Câmara Municipal de Medicilândia, **30 (trinta) dias de férias** regulamentares de acordo com os arts. 71 e 72, §1º da Lei Municipal nº 305/2006 – Estatuto do Servidor Público de Medicilândia.
Art. 2º. O período aquisitivo e gozo das férias de que trata o art. 1º, será conforme discriminado abaixo.
§1º - **Período Aquisitivo**: 8 (oito) de novembro de 2020 há 8 (oito) de novembro de 2021;
§2º - **Período de gozo das férias**: 1 (primeiro) de novembro à 30 de novembro de 2025.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia (Pará), em 31 (trinta e um) de outubro de 2025.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO
Presidente da Câmara de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:FC110707

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 176/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a agente política (Vereadora) Maria Pereira de Macêdo participará da cerimônia de inauguração das novas instalações do Fórum Trabalhista de Santarém, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2025, justifica-se o deslocamento ao referido município para representar o Poder Legislativo de Monte Alegre em ato institucional de relevante interesse público e social.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária à agente política (Vereadora) MARIA PEREIRA DE MACEDO (Agente Politica), portadora do CPF: 484.609.402-25, titular da Conta Bancária nº 465394-7, Agência nº 0099 (BANPARÁ), no valor total de R$900,00 (novecentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 30 de outubro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:C34EFE0A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 – CMP

A Câmara Municipal de Paragominas, através de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de preços para futura

e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo as áreas de mecânica, elétrica e refrigeração dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Paragominas. Data, horário e local da sessão pública: 24 de novembro de 2025, às 9h (horário de Brasília), Portal M2A Compras: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes canais: Portal M2A Compras, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paragominas, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:8508A61C

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 570/2025- GAB/PRES/CMP, 04 DE NOVEMBRO DE 2025. EXONERA A SRA. CRISDELLY LAYNEKER DAMASCENO NUNES, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II, CÓDIGO: CMP.DAS.AES. II.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **a Sra. Crisdelly Layneker Damasceno Nunes**, matrícula nº 110735-6, do Cargo de Assessor Especial II, **Código: CMP.DAS.AES.II,** da Câmara Municipal de Paragominas a partir do dia 03 de novembro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de novembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:059BB929

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 571/2025 GAB/PRES/CMP, 04 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO A SERVIDORA CINTIA EDUARDA JACOB OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder gratificação pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico ao servidor Cintia Eduarda Jacob Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Especial da Presidência - CMP.DAS.AEP, matrícula nº 110777-1.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 320/2025 GAB/PRES/CMP, 07 DE MAIO DE 2025 a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI Nº 3747, página nº 11, com o **Código Identificador:** 6A0DE8E2, deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:BE2810A4

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 572/2025 GAB/PRES/CMP, 04 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO A SERVIDORA NÊILIANE LEONARDO SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder gratificação pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico ao servidor Nêiliane Leonardo Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - CMP.NF.AUA-A, matrícula nº 110697-0.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria nº 164/2025 GAB/PRES/CMP, 15 DE JANEIRO DE 2025 a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI Nº 3676, páginas nº 15 e 16, com o **Código Identificador:** 8FD2BE9D, deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:059A37C0

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº573/2025- GAB/PRES/CMP, 04 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. LEONARDO LUÍS ANDRADE, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Leonardo Luis Andrade,** Vereador Presidente nesta Casa de Leis, **Matrícula 110667-8, para participar de uma reunião parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete da Deputada Federal Renilce Conceição Nicodemos de Albuquerque, para tratar dos assuntos referentes ao Município, em Belém-PA. Com saída no dia 05/11/2025 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:59BD3536

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 948/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de FORTALEZA/CE no período: 26/11/2025 - 29/11/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA XXXIV CONGRESSO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, sendo 500,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2.049.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 04 de novembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2DBAEFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2025– SEMOB, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Na Errata de Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 17 de junho de 2025, Edição 3373, Página 12; Onde se lê: DATA DO TÉRMINO DE CONTRATO: 15 DE JULHO DE 2025. Leia-se: DATA DO TÉRMINO DE CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA, 31 DE OUTUBRO DE 2025. ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8904BB78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº638/2025 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora **KALINE ALENCAR BARROS DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de ***Assessor Técnico (Nível Superior),*** *lotada* na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 01 de outubro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 NOVEMBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:16D6B619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 2024021301
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-029-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: J. I. COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADESDAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.167,12 (sete mil cento e sessenta e sete reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 7.167,12, .
VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2025 a 03 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 2024021401
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-029-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J. I. COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.167,12 (sete mil cento e sessenta e sete reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 7.167,12,

VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2025 a 03 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 2024021501
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-029-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J. I. COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.583,56 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção Básica-UBS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12,
VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2025 a 03 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 2024021601
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-029-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J. I. COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.583,56 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1401.081220011.2.055 Gestão Descentralizada do Bolsa Família , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 3.583,56.
VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2025 a 03 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:E97AE2A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2025

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 04.524.267/0001-39, por seu representante legal Sr. Jorge Luiz Barros Carneiro, torna público o Distrato do Contrato por Tempo Determinado nº 008/2025, firmado em 30/01/2025 com a Sra. Blyzya Kallyta Soares de Sousa Martins, inscrita no CPF nº 021.280.742-07, que exercia a função de Auxiliar de Informática – AI – CMAAN-1, tendo como término efetivo das atividades a data de 31/10/2025.

O distrato se deu por decisão administrativa da Contratante, mediante o pagamento das parcelas rescisórias devidas, incluindo o 13º salário proporcional, ficando a Contratada plenamente quitada quanto aos serviços prestados.

Água Azul do Norte – PA, 31 de outubro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DAF102CE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2025

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 04.524.267/0001-39, por seu representante legal Sr. Jorge Luiz Barros Carneiro, torna público o Distrato do Contrato por Tempo Determinado nº 006/2025, firmado em 15/04/2025 com a Sra. Isadora da Silva Neves, inscrita no CPF nº 082.705.202-08, que exercia a função de Auxiliar Administrativo, tendo como término efetivo das atividades a data de 31/10/2025.

O distrato ocorreu por decisão administrativa da Contratante, mediante o pagamento das parcelas rescisórias devidas, incluindo o 13º salário proporcional, ficando a Contratada plenamente quitada quanto aos serviços prestados.

Água Azul do Norte – PA, 31 de outubro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7A5354D3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 648/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL ILDA MARIA DE MENEZES QUE ESPECIFICA CON0CEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ILDA MARIA DE MENEZES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 03/11/2025 - 07/11/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de uma Ação Assistência por todo PARÁ com a Capacitação Operador SUAS Capacitação do Programa Primeiro Infância do SUAS Criança Feliz no método guia para visita Domiciliar – GVD Capacitação do SIPIA e Capacitação de Entrevistadores do Cadastro Único, sendo R$300,00, cada diária, cada diária, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) diárias com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2BE24D38

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 649/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL LUCILENE ALVES DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUCILENE ALVES DA SILVA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 03/11/2025 - 07/11/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de uma Ação Assistência por todo PARÁ com a Capacitação Operador SUAS Capacitação do Programa Primeiro Infância do SUAS Criança Feliz no método guia para visita Domiciliar – GVD Capacitação do SIPIA e Capacitação de Entrevistadores do Cadastro Único, sendo R$300,00, cada diária, cada diária, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) diárias com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A125D600

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 650/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL RAQUEL MARIA DE SOUSA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RAQUEL MARIA DE SOUSA, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 03/11/2025 - 07/11/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de uma Ação Assistência por todo PARÁ com a Capacitação Operador SUAS Capacitação do Programa Primeiro Infância do SUAS Criança Feliz no método guia para visita Domiciliar – GVD Capacitação do SIPIA e Capacitação de Entrevistadores do Cadastro Único, sendo R$300,00, cada diária, cada diária, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) diárias com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6DF96216

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 651/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 03/11/2025 - 07/11/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de uma Ação Assistência por todo PARÁ com a Capacitação Operador SUAS Capacitação do Programa Primeiro Infância do SUAS Criança Feliz no método guia para visita Domiciliar – GVD Capacitação do SIPIA e Capacitação de Entrevistadores do Cadastro Único, sendo R$300,00, cada diária, cada diária, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) diárias com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:417DD14A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 661/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ- PA no período: 07/11/2025 - 08/11/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar usuário ao INSS, sendo R$ 300,00 (trezentos reais) cada diária totalizando um montante R$ 600,00 (seiscentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de novembro de 2025.

ISVANDIRES MARTIN RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:87B7F667

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250519

CONTRATO Nº.....: 20250519

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2025.044

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 234.305,02 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.003 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 100.072,58, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.005 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.971,12, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 69.971,14, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.837,45, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.329,14, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.004 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 34.123,59

VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:9E60F856

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250517

CONTRATO Nº.....: 20250517

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ

OBJETO.....: IGESSPA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 192.500,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:F963341E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250518

CONTRATO Nº.....: 20250518

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZON

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 317.500,00, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 175.000,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:D2717F53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250521

CONTRATO Nº.....: 20250521

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FERNANDES DA SILVA & CAMARA SILVA LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção elétrica preventiva e corretiva para a frota de veículos a serviço do Fundo Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.029,60 (dez mil, vinte e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.002,96, Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 4.513,32, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 4.513,32

VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B59C7BDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 135/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, cargo/função COORDENADOR DE NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (NASF), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 24/03/2025 - 25/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITACAO SOBRE NOVO FINANCIAMENTO DA APS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1E786240

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 136/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, cargo/função COORDENADOR DO SETOR DE FATURAMENTO, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 24/03/2025 - 25/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITACAO SOBRE NOVO FINANCIAMENTO DA APS, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:85A2002C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 137/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): UELLIDA SOARES DA SILVA, cargo/função COORD. DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 24/03/2025 - 25/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITACAO SOBRE NOVO FINANCIAMENTO DA APS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BA5D6836

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 138/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXAO, cargo/função COORDENADOR DO PROGAMA SAUDE NA ESCOLA PSE, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 24/03/2025 - 25/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITACAO SOBRE NOVO FINANCIAMENTO DA APS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:055F258B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 139/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 22/03/2025 - 25/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE FRANCISCA VENANCIO DELFINO, PARA CONSULTA NO HOSPITAL OPHIR LOYOLA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:823EBFEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 140/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOAQUIM COELHO MILHOMEM, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 22/03/2025 - 26/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE ENZO GABRIEL ARAUJO DA SILVA, PARA INTERNACAO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:10C6DF48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 143/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, cargo/função COORDENADOR DO SETOR DE FATURAMENTO, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 26/03/2025 - 26/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE (SISTEMAS SUS)., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1668FCAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 168/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 05/04/2025 - 09/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE CLEIDE BERTOLDE, PARA INTERNACAO NO HOSPITAL GASPAR VIANA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0FD75041

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 169/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 05/04/2025 - 07/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE CLEIDE BERTOLDE, PARA INTERNACAO NO HOSPITAL GASPAR VIANA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F85CF863

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 170/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 07/04/2025 - 11/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE SISLENE F LIMA, PARA INTERNACAO NO HOSPITALSANTA CASA DE MISERICORDIA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8C30914F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 204/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ORISVALDO BONFIM MACEDO, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 08/04/2025 - 09/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA J DA S SOUZA, PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F52201C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 205/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): AMARILDO JULIO DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de ARAGUAINA-TO no período: 14/04/2025 - 15/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE PRISCILA S SOUZA, PARA REALIZACAO DEEXAME., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6A1FA6FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 206/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 14/04/2025 - 16/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA APARECIDA SILVA, PARA REALIZACAODE EXAME., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:66E72A8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 213/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 22/04/2025 - 24/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO SINDSAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DBEBD522

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 214/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 20/04/2025 - 20/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE SEBASTIAO ALVES DA NEVES, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C663231E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 215/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WALDELICE TRAJANO, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 20/04/2025 - 20/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE SEBASTIAO ALVES DA NEVES, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FDB5AB4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 216/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 23/04/2025 - 23/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE ROSELIA COSTA DA SILVA, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:79AE3BF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 217/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WALDELICE TRAJANO, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 23/04/2025 - 23/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE ROSELIA COSTA DA SILVA, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:43EA2549

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 218/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDSON DE ARAUJO ARCANGELA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 23/04/2025 - 27/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE JOSE A SILVA, PARA REALIZACAO DE EXAMES., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0216D52F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 221/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARY ESTELA FERNANDES SANTOS, cargo/função CHEFE DO

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO DA SAUDE, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 24/04/2025 - 24/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CDD2F30F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 224/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 24/04/2025 - 27/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE FRANCISCA V DELDINO, PARA REALIZACAO DE CONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:945B6C68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 228/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 28/04/2025 - 01/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE MESSIAS DE S RODRIGUES, PARA CONSULTA NOHOSPITAL DE REABILITACAO ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - SARAH., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:851164CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 229/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARCELO MATOS SOUSA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 24/04/2025 - 26/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE ROSA MARIA V LEITE, PARA REALIZACAODE EXAME., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:59809D43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 230/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 24/04/2025 - 24/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O

TRANSPORTE DA PACIENTE DANIELA A DE OLIVEIRA, PARA REALIZACAODE CONSULTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C014F752

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 231/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 25/04/2025 - 25/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA CARDOSO, PARA REALIZACAODE CONSULTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:50586794

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 234/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 28/04/2025 - 28/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MAURA DA C PAIVA, PARA INTERNACAO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8DBC907C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 235/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WALDELICE TRAJANO, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 28/04/2025 - 28/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA PACIENTE MAURA DA C PAIVA, PARA INTERNACAO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FCD9C3D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 236/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 30/04/2025 - 02/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE MAURO S SANTOS, PARA REALIZACAO DEEXAMES., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9E9BEA06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 237/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 30/04/2025 - 04/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Resolver assuntos da SMS na Secretaria da Fazenda do Para (SEFA)., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:177C0F81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 238/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CHARLES RABELO DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 30/04/2025 - 04/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE ANTONIA S ALMEIDA, PARA REALIZACAO DECONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de abril de 2025.

_____

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:947909A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 239/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 05/05/2025 - 07/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE FRANCISCO V DELFINO, PARA REALIZACAO DECIRURGIA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:92C6993B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 240/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 30/04/2025 - 01/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA A SANTOS, PARA REALIZACAO DEEXAMES., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CDF723EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 246/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLOS EDUARDO SERRAS CARVALHO, cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 06/05/2025 - 07/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de maio de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1FB638B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 87/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024 ADM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 10/03/2025 - 14/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINARIO DE ACOLHIMENTO AOS GESTORES MUNICIPAIS DE SAUDE, CONFORME PROGRAMACAO EM ANEXO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:98F6ADF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0437/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 29 de outubro de 2025.

"EXONERA A SENHORA JESSICA SANTOS DE SOUSA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o requerimento da servidora;
Considerando o Memorando nº 322/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando o Memorando nº 0540/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o Artigo 39 da Lei Municipal nº 025/1993;
Considerando o Parecer Jurídico nº 303/2025-PJ/AS/PMAAN;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **JESSICA SANTOS DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 033.XXX.XXX-61, matrícula nº 000739, lotada no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3A061995

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0442/GPMAAN/2025

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONVOCA A I PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO REFERIDO EVENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea "o", da Lei Orgânica Municipal e, as Leis 8.080/90 e 8.142/90;
DECRETA:
Art. 1º. Nos termos deste Decreto fica convocada a **I PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com tema central: AVANÇOS E DESAFIOS PARA CONSOLIDAÇÃO DO SUS NO PARÁ: Cenário atual de mudanças climáticas ambientais e sociodemográficas, que

acontecerá no dia 14 de novembro de 2025 (13:00h às 18:00h) local: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS – CADETINS - CONVENÇÃO DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DO TOCANTINS.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta dos seguintes membros e respectivos segmentos:
I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
b) DENE LOPES DA SILVA – COORD. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICA E DO TRABALHADOR

II – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDILEUDE BORGES FIGUEIRA – AZULINHO ESPORTE CLUBE
GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATEIA - GESTÃO DO SUS
VALCIRENE BARROS FERREIRA – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;
III – REPRESENTANTE DO SINSAÚDE:
MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA – PRESIDENTE DO SINDSAÚDE

Parágrafo Único - A Comissão ao norte tem autonomia de nomear as Subcomissões de acordo com a necessidade na perspectiva da excelência na organização do evento e elaborar o Regimento Interno do evento em tela.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 04 de novembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B47DFDE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 652/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL JUAREZ COSTA CORREI QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ COSTA CORREIA, cargo/função COORD. EXEC. MUN. DE DEFESA CIVIL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 30/10/2025 - 30/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do Workshop do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itacaiúnas com o tema: Água e Diálogos, o evento será realizado em Marabá Local: Auditório da UNESSPA (campus I) folha 31, quadra 07, lote especial, s/n, sendo R$ 300,00 (trezentos reais) cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A3319E62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0380/GPMAAN/2025

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 70 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto do art. 184 da Lei Municipal n. 025/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.
CONSIDERANDO o Memorando nº 476/2025-SEMED, de indicação de membro;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0572 de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Criação e Constituição da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização de membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte instituída através da Portaria Nº 0344/GPMAAN/2025 de 30 de Setembro de 2025**.**

R E S O L V E:

Art. 1° Atualiza os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, que terá como atribuição apurar as responsabilidades de servidores públicos municipais por possível infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontre.

Art. 2º A Comissão a que ser refere o artigo anterior será composta por 03 (três) servidores estáveis, na condição de membros titulares e 2 (dois) servidores estáveis, na condição de membros suplentes.
Art. 3º A Comissão a que se refere o artigo anterior tem a seguinte composição:
I – Membros titulares:
Luzia Pereira de Paula Sousa - matrícula nº 00230-2;
Gilvane Alves de Sousa – matrícula nº 0071408-3;
Mirian Duarte dos Santos Trajano - matrícula nº 002494-4
II – Membros suplentes:
Creuzilia Gomes de Almeida - matrícula nº 007287-4.
Viribaldo Fonseca Lima - matrícula nº 001261-1.

§ 1º. A Presidência da comissão compete a Luzia Pereira de Paula Sousa, que em suas ausências e impedimentos será substituída por Gilvane Alves de Sousa.
§ 2º. O presidente poderá designar um secretário, que poderá recair em um de seus membros.
§ 3º. Os suplentes substituirão os titulares em caso de exclusão, óbito, férias, impedimento legal, suspeição, dentre outras ausências.
§ 4º O suplente, ao assumir a vaga do titular, permanecerá até a conclusão do processo em que atua, salvo se também incorrer em necessidade de substituição.
Art. 4º A Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar tem por finalidade proceder à apuração:

I – de prática de infrações aos deveres e vedações previstas no Regime Jurídico Único e outras condutas incompatíveis com o serviço público;
II - dos casos de abandono de cargo e inassiduidade habitual;
III – acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
IV – outras situações previstas no ordenamento jurídico municipal.
Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:
I – designar suplente para substituir membro, nas suas faltas ou impedimentos ou em caso de suspeição;
II – designar servidor público para ocupar a função de Secretário da CPAD;
III – analisar, preliminarmente, os processos encaminhados à CPAD e, sugerir, mediante despacho fundamentado, o arquivamento ou a abertura de sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;
IV – coordenar as atividades da CPAD.
Art. 6º O procedimento de instauração, instrução e julgamento, bem como os demais atos da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar deverá observar as prescrições da Constituição Federal e demais dispositivos legais do município.
Art. 7º Compete a CPAD:
I – planejar, coordenar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de correição desenvolvidas no âmbito da Prefeitura Municipal;
II – analisar, em caráter preliminar, as denúncias recebidas, classificando-as segundo o critério de admissibilidade e, sob motivação, reportando-se à autoridade instauradora chamando o feito à ordem, quando flagrante a ocorrência de situação que torne o processo juridicamente inviável, tais como:
Falta de identificação do servidor acusado;
Ausência de acusação objetiva;
Não ser o fato crime ou infração disciplinar;
Prescrição evidente;
Morte do acusado;
III – realizar investigações preliminares, de ofício ou mediante denúncia, e comunicar seu resultado integral à autoridade instauradora;
IV – propor à autoridade instauradora o arquivamento ou o prosseguimento do feito, por meio de análise fundamentada;
V – requisitar diligências, informações, processos e documentos necessários ao desempenho de suas atividades;
VI – sugerir medidas para aprimorar os procedimentos disciplinares;
VII – verificar os aspectos disciplinares dos procedimentos administrativos;
VIII – preparar as minutas de portaria de instauração, prorrogação e recondução, bem como os despachos de julgamento e demais atos necessários ao desenvolvimento das atividades correcionais;
IX – manter registro atualizado de todos os procedimentos disciplinares, em curso ou pendentes de instauração, contendo informações sobre prescrição, dados dos membros das comissões processantes, número e objeto dos processos, situação processual e resultado final;
X – encaminhar aos Secretários Municipais, trimestralmente, dados consolidados, sistematizados sobre o andamento e o resultado final de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares.
Parágrafo único. O processo administrativo disciplinar tramitará sob sigilo com o escopo de preservar as partes.
Art. 8º São deveres funcionais dos membros da CPAD:
I – atuar com discrição, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos investigados;
II – resguardar o sigilo da documentação que lhe seja submetida em razão do exercício de sua função, sob pena de responsabilidade administrativo;
III – exercer suas atribuições com imparcialidade e independência.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Novembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:55597F3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0381/GPMAAN/2025

em 04 de Novembro de 2025.

"DESIGNA A SERVIDORA PATRICIA CÂNDIDA DA SILVA DIAS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00038.2025.080.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **PATRÍCIA CÂNDIDA DA SILVA DIAS**, matricula nº 0023724, lotado na função de Assessor Jurídico na Procuradoria Geral do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente a **Inexigibilidade nº 00038.2025.080.01, com vigência de 04 de Novembro a 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a disponibilidade orçamentária, Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de Serviços Jurídicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa na Área de Direito Econômico, Tributário e Regulatório, em especial Consultoria e Assessoria Tributária Especializada na prestação de serviços de consultoria para a regularização das retenções de IRRF, em conformidade com o tema de repercussão geral 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), que estabelece a titularidade das receitas de IRRF pelos municípios para atender as demandas do município de Água Azul Do Norte-PA, através da Secretaria Municipal de Receita.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CDA48197

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 653/2025

DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES BARROS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE RODRIGUES BARROS, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 30/10/2025 - 30/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do Workshop do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itacaiúnas com o tema: Água e Diálogos, o evento será realizado em Marabá Local: Auditório da UNESSPA (campus I) folha 31, quadra 07, lote especial, s/n, sendo R$ 300,00 (trezentos reais) cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:92F1A3A7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 654/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL DANIEL SILVA FOLHAS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DANIEL SILVA FOLHAS, cargo/função FISCAL AMBIENTAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 30/10/2025 - 30/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do Workshop do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itacaiúnas com o tema: Água e Diálogos, o evento será realizado em Marabá Local: Auditório da UNESSPA (campus I) folha 31, quadra 07, lote especial, s/n, sendo R$ 300,00 (trezentos reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:31E7F699

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-37

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-37
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO PLANO DE CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESPONSÁVEIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PELA AVALIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PLANO DE UM TRABALHO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 51 ATÉ 100 ALUNOS NOVOS NO EXERCÍCIO, A SER APRESENTADO JUNTO AO MECFNDE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE SIGEMEC, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO AURORA DO PARA.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.05, NO VALOR DE R$ 48.000,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CONTRATO Nº: 20250789 **– VALOR:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 04/11/2025 A 04/11/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO III, "C" DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO PLANO DE CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESPONSÁVEIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PELA AVALIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PLANO DE UM TRABALHO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 51 ATÉ 100 ALUNOS NOVOS NO EXERCÍCIO, A SER APRESENTADO JUNTO AO MECFNDE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE SIGEMEC, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO AURORA DO PARA; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO III, "C" DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,

AURORA DO PARÁ 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO

PROCEDIDA PELO(A) SR(A) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO PLANO DE CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESPONSÁVEIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PELA AVALIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PLANO DE UM TRABALHO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 51 ATÉ 100 ALUNOS NOVOS NO EXERCÍCIO, A SER APRESENTADO JUNTO AO MECFNDE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE SIGEMEC, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO AURORA DO PARA. **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO III, "C" DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AURORA DO PARÁ 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:12B729A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2025

1º ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO: 2025078702
ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA
PROGRAMA DE TRABALHO: .....: Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 3.3.90.30.00 3.3.90.30.01, no valor de R$ 65.930,00
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: POSTO GOIABEIRA LTDA
CONTRATO Nº: 2025078702
VALOR: R$ 65.930,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta reais)
Vigência: 24/10/2025 a 24/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

1º ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO: 2025078602
ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA
PROGRAMA DE TRABALHO: .....: .....: Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 3.3.90.30.00 3.3.90.30.01, no valor de R$ 991.200,00
CONTRATANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: POSTO GOIABEIRA LTDA
CONTRATO Nº: 2025078602
VALOR: R$ 991.200,00 (novecentos e noventa e um mil, duzentos reais)
Vigência: 24/10/2025 a 24/10/2026

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:B7D23529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2025

2º ADITIVO
CONTRATO: 2025078702
ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA
PROGRAMA DE TRABALHO: .....: Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 3.3.90.30.00 3.3.90.30.01, no valor de R$ 65.930,00
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: POSTO GOIABEIRA LTDA
CONTRATO Nº: 2025078702
VALOR: R$ 65.930,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta reais)
Vigência: 24/10/2025 a 24/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

2º ADITIVO
CONTRATO: 2025078602
ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA
PROGRAMA DE TRABALHO: .....: .....: Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 3.3.90.30.00 3.3.90.30.01, no valor de R$ 991.200,00
CONTRATANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: POSTO GOIABEIRA LTDA
CONTRATO Nº: 2025078602
VALOR: R$ 991.200,00 (novecentos e noventa e um mil, duzentos reais)
Vigência: 24/10/2025 a 24/10/2026

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:46C6304D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250786

ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA
PROGRAMA DE Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 991.200,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA
CONTRATO Nº: 20250786
VALOR: R$ 991.200,00 (novecentos e noventa e um mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA:24/10/2025 a 24/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250787

ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO

ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA
PROGRAMA DE Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 65.930,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: POSTO GOIABEIRA LTDA
CONTRATO Nº: 20250787
VALOR: R$ 65.930,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta reais)
VIGÊNCIA:24/10/2025 a 24/10/2026

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:0813E336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 047-2025

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 047-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250726 – **VALOR:** R$ 59.968,75 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.111 Apoio ao Programa Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250727 – **VALOR:** R$ 85.593,50 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquentacentavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250728 – **VALOR:** R$ 128.455,50 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250729 – **VALOR:** R$ 12.059,00 (doze mil, cinquenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250730 – **VALOR:** R$ 917,15 (novecentos e dezessete reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250731 – **VALOR:** R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** HENRIQUE & COSTA COMERCIO SE SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250732 – **VALOR:** R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** HENRIQUE & COSTA COMERCIO SE SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250733 – **VALOR:** R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** HENRIQUE & COSTA COMERCIO SE SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250734 – **VALOR:** R$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** HENRIQUE & COSTA COMERCIO SE SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250735 – **VALOR:** R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** HENRIQUE & COSTA COMERCIO SE SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250736 – **VALOR:** R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** HENRIQUE & COSTA COMERCIO SE SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250737 – **VALOR:** R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA **CONTRATO Nº**: 20250738 – **VALOR:** R$

8.166,15 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA **CONTRATO Nº**: 20250739 **– VALOR:** R$ 1.415,25 (um mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA **CONTRATO Nº**: 20250740 **– VALOR:** R$ 3.845,25 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA **CONTRATO Nº**: 20250741 **– VALOR:** R$ 1.372,50 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA **CONTRATO Nº**: 20250742 **– VALOR:** R$ 88,65 (oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166
Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G. GLEIDA MENDONCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250744 **– VALOR:** R$ 39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G. GLEIDA MENDONCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250745 **– VALOR:** R$ 13.175,00 (treze mil, cento e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G. GLEIDA MENDONCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250746 **– VALOR:** R$ 59.050,00 (cinquenta e nove mil, cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** G. GLEIDA MENDONCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250747 **– VALOR:** R$ 24.425,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** G. GLEIDA MENDONCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250748 **– VALOR:** R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** G. GLEIDA MENDONCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250749 **– VALOR:** R$ 62.375,00 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250750 **– VALOR:** R$ 10.936,75 (dez mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250751 **– VALOR:** R$ 16.938,50 (dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250752 **– VALOR:** R$ 13.783,75 (treze mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e cincocentavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250753 **– VALOR:** R$ 16.727,50 (dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250754 **– VALOR:** R$ 316,70 (trezentos e dezesseis reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250755 **– VALOR:** R$ 16.383,75

(dezesseis mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R E S BEZERRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250756 – **VALOR:** R$ 28.797,75 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R E S BEZERRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250757 – **VALOR:** R$ 2.625,35 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R E S BEZERRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250758 – **VALOR:** R$ 21.138,25 (vinte e um mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** R E S BEZERRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250759 – **VALOR:** R$ 1.386,76 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** R E S BEZERRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250760 – **VALOR:** R$ 262,30 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** R E S BEZERRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250761 – **VALOR:** R$ 25.332,25 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166
Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250761 – **VALOR:** R$ 27.804,33 (vinte e sete mil, oitocentos e quatro reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250762 – **VALOR:** R$ 27.804,33 (vinte e sete mil, oitocentos e quatro reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250763 – **VALOR:** R$ 1.036,20 (um mil, trinta e seis reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250764 – **VALOR:** R$ 22.699,00 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250765 – **VALOR:** R$ 1.268,20 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250766 – **VALOR:** R$ 98,74 (noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250767 – **VALOR:** R$ 26.556,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA **CONTRATO Nº**: 20250768 – **VALOR:** R$ 61.779,95 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA **CONTRATO Nº**: 20250769 – **VALOR:** R$ 2.257,31 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16,

Exercício 2025 Atividade 0501.123612094.2.111 Apoio ao Programa Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA **CONTRATO Nº**: 20250770 **– VALOR:** R$ 52.517,75 (cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA **CONTRATO Nº**: 20250771 **– VALOR:** R$ 2.556,91 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA **CONTRATO Nº**: 20250772 **– VALOR:** R$ 326,63 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250773 **– VALOR:** R$ 50.174,35 (cinquenta mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20250774 **– VALOR:** R$ 10.679,45 (dez mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20250775 **– VALOR:** R$ 4.443,06 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20250776 **– VALOR:** R$ 6.160,15 (seis mil, cento e sessenta reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20250777 **– VALOR:** R$ 2.450,94 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20250778 **– VALOR:** R$ 299,11 (duzentos e noventa e nove reais e onze centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20250779 **– VALOR:** R$ 10.609,00 (dez mil, seiscentos e nove reais). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250780 **– VALOR:** R$ 12.080,68 (doze mil, oitenta reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250781 **– VALOR:** R$ 1.251,85 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2025.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250782 **– VALOR:** R$ 17.645,14 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250783 **– VALOR:** R$ 1.352,35 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250784 **– VALOR:** R$ 187,39 (cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção doFundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250785 **– VALOR:** R$ 20.368,80 (vinte mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/10/2025 a 29/10/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:6A6D6CCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 072/2022

3º ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO: 2022810803
ORIGEM: PREGÃO Nº 072/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO: .....: Exercício 2025 Atividade 1501.261220127.2.174 3.3.90.39.00 3.3.90.39.12, no valor de R$ 2.212.650,00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: J J INTER CAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA
CONTRATO Nº: 2022810803
VALOR: R$ 2.212.650,00 (dois milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e cinquenta reais)
Vigência: 03/10/2025 a 03/10/2026

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:B9517FCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2025

O Agente de Contratação do Município de Bannach/PA, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ sob nº CNPJ: 01.595.320/0001 - 02, sendo representada pelo Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 74, inciso III "c" e "f", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para contratação do objeto do presente objeto a empresa **CAVALCANTE REIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.632.686/0001-27,** no valor de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais.

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor da Prefeitura Municipal de Bannach da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação da dispensa de licitação, caso esteja de acordo.

Bannach/PA em 24 de outubro de 2025.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:F0B30D77

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de serviços jurídicos especializados na propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças realizadas indevidas em relação ao seguinte objeto: reconhecimento, implementação e manutenção do pagamento da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), por meio do acompanhamento e propositura de medidas administrativas e judiciais cabíveis perante a Agência Nacional de Mineração (ANM) e o Poder Judiciário, respectivamente, visando o incremento de receitas a municipalidade, nas condições de produtor, afetados por estrutura e/ou limítrofes.
Processo Administrativo: n.º 057.2025.01
Inexigibilidade de Licitação: n.º 010/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA
Contrato: nº 081/2025
Empresa: CAVALCANTE REIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade de advocacia inscrita no CNPJ sob o n.º 26.632.686/0001-27.
Valor: A cada R$ 1,00 (um real) o pagamento pelo êxito é R$ 0,20 (vinte centavos).
Vigência: 31/10/2025 à 31/10/2026
Data da Assinatura: 31/10/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:57EAC7BA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo de licitação n.º 057.2025.01 que trata da contratação da empresa **CAVALCANTE REIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.632.686/0001-27,** para Contratação de serviços jurídicos especializados na propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças realizadas indevidas em relação ao seguinte objeto: reconhecimento, implementação e manutenção do pagamento da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), por meio do acompanhamento e propositura de medidas administrativas e judiciais cabíveis perante a Agência Nacional de Mineração (ANM) e o Poder Judiciário, respectivamente, visando o incremento de receitas a municipalidade, nas condições de produtor, afetados por estrutura e/ou limítrofes**,** com o valor **R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais,** resolvo **RATIFICAR** a **Inexigibilidade de Licitação n.º010/2025**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Bannach/PA em 27 de outubro de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach/PA

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:36100888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2025-PMB

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de Contrato da Prefeitura Municipal de Bannach-PA e dá outras providências correlatas.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bannach-PA e:
CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
– Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Bannach-PA;
– Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
– Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
– Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RONILTON ARNALDO DOS REIS, CPF n.º329.970.432-04,ADVOGADO – OAB/PA 10.976, como Fiscal do **Contrato Nº081/2025**, tendo como **objeto**: Contratação de serviços jurídicos especializados na propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças realizadas indevidas em relação ao seguinte objeto: reconhecimento, implementação e manutenção do pagamento da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), por meio do acompanhamento e propositura de medidas administrativas e judiciais cabíveis perante a Agência Nacional de Mineração (ANM) e o Poder Judiciário, respectivamente, visando o incremento de receitas a municipalidade, nas condições de produtor, afetados por estrutura e/ou limítrofes.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.
Art. 3º Autue-se no processo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Bannach/PA, 31 de outubro de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal de Bannach-PA

RONILTON ARNALDO DOS REIS
CPF n.º 329.970.432-04
Advogado – OAB/PA 10.976
Ciente em 31/10/2025

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:7D2E9D4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 158 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR REGINALDO DIAS CASTRO PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor REGINALDO DIAS CASTRO para realizar suas atividades de trabalho nas dependências da SEMINFRA.

Art. 2º O servidor designado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA,** e atender às determinações superiores pertinentes à sua atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 04 de novembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:66EEA4B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 349 DE 03 NOVEMBRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 328, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DECLARAVA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE USO ESPECIAL, IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA ESTRADA 07, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão administrativa do ato que declarou de utilidade pública o imóvel descrito no Decreto nº 328, de 01 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o interesse público na suspensão dos efeitos do referido decreto até nova deliberação do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se sem efeito o Decreto nº 328, de 01 de setembro de 2025, que declarava de utilidade pública, para fins de uso especial, o imóvel de expansão urbana localizado na Estrada 07, destinado à implantação de cemitério municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de novembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:54859D2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 350 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - **FICA NOMEADO** o Sr. **REGINALDO DIAS CASTRO**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de novembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:6DB109F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PORTARIA Nº21 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA N° 21 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n° 254/2025, advindo do Pregão Eletrônico nº 90018/2025 Ilustríssimo Senhor SERGIO CARDOSO DE CAMPOS, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE: Art. 1° - Designar o servidor ARIELE PIMENTEL MOTA Matricula nº 4125, DIEGO DA SILVA SOUZA Matrícula n°4150, onde eles terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 254/2025, com vigência de 02 de outubro de 2025 a 31 de dezembro 2025, advindo do Pregão Eletrônico n° 90018/2025, que se refere AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 30 (TRINTA) CASAS DE FARINHA DE MANDIOCACOMUNITÁRIAS NA ZONA RURAL Do MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA NOS LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOTERMO DE REFERÊNCIA, EMENDA PARLAMENTAR N° 202441820002. I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei; II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento. Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se. Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 02 de outubro de 2025.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca - SEMAP Decreto n° 006/2025

Processo n° 90018/2025 - Pregão Eletrônico Contrato n° 254/2025 Portaria n° 21/2025 Belterra Prefeitura Municipal OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 30 (TRINTA) CASAS DE FARINHA DE MANDIOCACOMUNITÁRIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA NOS LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EMENDA PARLAMENTAR N° 202441820002 TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição ligais que regulam a matéria. FISCAL UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA. SERVIDOR RESPONSÁVEL: ARIELE PIMENTEL MOTA CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO MATRÍCULA: 4125 SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAP FISCAL UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA. SERVIDOR RESPONSÁVEL: DIEGO DA SILVA SOUSA CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA MATRÍCULA: 4150 SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAP

Belterra/PA, 02 de outubro de 2025.

Ariele Pimentel Mota
ARIELE PIMENTEL MOTA
Matrícula N° 4125

Diego da Sival Souza
DIEGO DA SILVA SOUZA
Matrícula N°4150

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:D1F98313

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031/2025 - SEMAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031/2025 - SEMAG

ADESÃO DE ATA 031/2025 – BELTERRA – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG**. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço. OBJETO: **ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024, PE Nº 90030/2024 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO OU FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.** INFORMAÇÕES: A presente adesão será realizada conforme a Ata de Registro de Preço nº 001/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 90030/2024 - SEMSA, respeitando todas as condições, quantidades e preços registrados na referida Ata. LOCAL DE ACESSO: Mais informações e acesso à documentação podem ser obtidos no site oficial do Município: belterra.pa.gov.br. OBSERVAÇÃO: A adesão à Ata de Registro de Preço ocorrerá de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), garantindo transparência, competitividade e economicidade nos procedimentos de contratação

Belterra (PA), 05 de novembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Sec. Municipal de Administração e Governo - SEMAG

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:54F54A0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 1.615/2025-GP

"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS GAO-01".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que a servidora Hivonete Farias Dalla Vecchia, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, faleceu em 14/08/2025, conforme atestado de óbito apresentado no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade no corrente mês;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR VACÂNCIA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora **HIVONETE FARIAS DALLA VECCHIA**, matrícula 7726-1, devido ao seu falecimento ocorrido em 14/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ**, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:EF7D7E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, CNPJ 34.626.440/0001-70, neste ato representado pelo seu Prefeito, FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, CPF nº 836.215.712-72, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.
DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.
DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.
DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Breu Branco/PA, 04 de novembro de 2025

Prefeito Do Município De Breu Branco/PA

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:6BAEC35C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022120801

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2022120801** Vinculado ao Processo na Modalidade Concorrência de nº 3/2022-001. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **09 de agosto de 2025 até 06 de maio de 2026**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ Contratado: LIMPSERVCAR EVENTOS E COMERCIO LTDA, com o CNPJ nº 26.823.995/0001-84 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 08/08/2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:143CE84C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-016

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010001/2025
Contratante MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-

07. Contratado PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 39.905.061/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$2.452,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010002/2025

Contratante MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado V O DA ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.874.268/0001-19. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$3.007,20 (três mil, sete reais e vinte centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010003/2025

Contratante MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 49.418.659/0001-51. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$208.413,60 (duzentos e oito mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010004/2025

Contratante MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°52.499.642/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$28.108,00 (vinte e oito mil, cento e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010005/2025

Contratante MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 48.566.347/0001-22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$201,50 (duzentos e um reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010006/2025

Contratante MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, inscrita no CNPJ sob o n° 52.023.056/0001-65. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010012/2025

Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. Contratado MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, inscrita no CNPJ sob o n° 52.023.056/0001-65. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$912,00 (novecentos e doze reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010016/2025

Contratante FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFICIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB CNPJ-MF Nº 30.818.816/0001-98. Contratado ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°52.499.642/0001-80, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 28.002,40 (vinte e oito mil, dois reais e quarenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010017/2025

Contratante FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFICIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB CNPJ-MF Nº 30.818.816/0001-98. Contratado TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 48.566.347/0001-22, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 403,00 (quatrocentos e três reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010018/2025

Contratante FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFICIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB CNPJ-MF Nº 30.818.816/0001-98. Contratado MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, inscrita no CNPJ sob o n° 52.023.056/0001-65, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010019/2025

Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 39.905.061/000-33, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010020/2025

Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado V O DA ROCHA LTDA, inscrita no

CNPJ sob o n° 53.874.268/0001-19, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$4.593,60 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010021/2025.

Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 49.418.659/0001-51, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$190.417,76 (cento e noventa mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010022/2025.

Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°52.499.642/0001-80, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$62.432,80 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010023/2025.

Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado SILVA DOS REIS & REIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 13.806.276/0001-03, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$399,00 (trezentos e noventa e nove reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010024/2025.

Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 48.566.347/0001-22, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$1.934,40 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010025/2025.

Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, inscrita no CNPJ sob o n° 52.023.056/0001-65, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010026/2025.

Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 39.905.061/000-33, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 1.057,00 (um mi e cinquenta e sete reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010027/2025.

Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado V O DA ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.874.268/0001-19, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 2.800,70 (dois mil, oitocentos reais e setenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010028/2025.

Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 49.418.659/0001-51, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$68.473,42 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010029/2025.

Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°52.499.642/0001-80, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$9.719,60 (nove mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010030/2025.

Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado SILVA DOS REIS & REIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 13.806.276/0001-03, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$315,00 (trezentos e quinze reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010031/2025.

Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 48.566.347/0001-22, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$201,50 (duzentos e um reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010032/2025.
Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, inscrita no CNPJ sob o n° 52.023.056/0001-65, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010033/2025.
Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 31.697.553/0001-79. Contratado PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 39.905.061/000-33, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$250,40 (duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010034/2025.
Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 31.697.553/0001-79. Contratado V O DA ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.874.268/0001-19, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$509,50 (quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010035/2025.
Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 31.697.553/0001-79. Contratado B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 49.418.659/0001-51, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 29.196,80 (vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010036/2025.
Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 31.697.553/0001-79. Contratado ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°52.499.642/0001-80, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$4.192,70 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e setenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010037/2025.
Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 31.697.553/0001-79. Contratado MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, inscrita no CNPJ sob o n° 52.023.056/0001-65, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:F5A4EBAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24/11/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 148/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO 090/2025/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção e instalação de cortinas persianas verticais blackout com acabamento alumínio para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dosCarajás-PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0937341D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME MINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251062. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 094/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares e rouparia infantil, atendendo a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: MINAS TECIDOS E CONFECCOES EIRELI, no valor de R$ 2.748.166,14.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:74B43B2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME PRIMICIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251064. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 094/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares e rouparia infantil, atendendo a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: PRIMICIAS DISTRIBUICOES & SERVICOS LTDA, no valor de R$ 1.967.250,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:261660EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME PONTUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251063. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 094/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares e rouparia infantil, atendendo a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 5.698.125,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:6593FF22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA G M F

CONTRATO Nº: 20251048. ORIGEM: PREGÃO Nº 077-2025/FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 79.712,20. VIGÊNCIA: 21/10/2025 a 21/10/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F89EAC8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMMA VISION

CONTRATO Nº: 20251049. ORIGEM: PREGÃO Nº 077-2025/FMMA, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): VISION SERVICOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 23.058,80. VIGÊNCIA: 21/10/2025 a 21/10/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:FFA17635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de entidade para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual à estruturação técnica da Fase 2 do Projeto da Plataforma Multimodal - Hub Logístico, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás/PA. FAVORECIDO: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV. VALOR: R$ 2.150.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04/11/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8C8C68FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC BELMONTE

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240337. Proveniente do Processo Licitatório 269/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de requalificação asfáltica, incluindo terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial e profunda, calçadas e sinalização no bairro novo horizonte III, do município de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 02/02/2026. Conforme artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:93FFA9F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC D&J

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20231562, proveniente do Processo Licitatório 130/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e D&J CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 628 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 10/12/2025. Conforme artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1EA3FEA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE – SEMMJU

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025 – SEMMJU/PMCC
ASecretaria Municipal da Mulher e Juventude (SEMMJU)da Prefeitura Municipal deCanaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais,torna pública a presente retificaçãodoEdital nº 01/2025 – SEMMJU/PMCC, que trata daSeleção para Preenchimento de Vagas do Curso de Inglês para Jovens, publicado noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Edição nº 3867, de 27 de outubro de 2025,Código Identificador D1E5DD16, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES
1.1. Onde se lê:
"3.4. As aulas terão início no dia 05 de novembro de 2025 e término previsto para 29 de maio de 2027, podendo ocorrer ajustes conforme o calendário institucional."
Leia-se:
"3.4. As aulas terão início no dia10 de novembro de 2025e término previsto para 07deJunhode 2027, podendo ocorrer ajustes conforme o calendário institucional."

1.2. Onde se lê:
"9.1. O resultado final será divulgado no dia 03 de novembro de 2025, por meio de publicação oficial no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOM/PA) e nas redes sociais oficiais da Prefeitura e da SEMMJU."
Leia-se:
"9.1. O resultado final será divulgado no dia07 de novembro de 2025, por meio de publicação oficial no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOM/PA) e nas redes sociais oficiais da Prefeitura e da SEMMJU."

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
As demais cláusulas, prazos e condições doEdital nº 01/2025 – SEMMJU/PMCCpermaneceminalteradas, mantendo-se integralmente válidas e em vigor.

Canaã dos Carajás – PA, 04 de novembro de 2025.

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
Portaria Nº 130/2025-GP

ANTÔNIO JOSÉ CASTRO COSTA
Diretor de Políticas Públicas da juventude
Port. 372/2022 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C013EDE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-SEMSA
Objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para a realização da reforma geral do hospital municipal de Chaves-PA**. O Secretário municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71 da **Lei nº 14.133/2021**, **HOMOLOGA** o resultado da licitação e **ADJUDICA** o objeto a empresa: R. N. CORRÊA ALVES LTDA – CNPJ nº 08.543.179/0001-35. Valor Global R$ 2.091.408,59. Homologado em: 31/10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP-FMS
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica, com vistas ao atendimento das unidades de Saúde do município de Chaves-PA**. O Secretário municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71 da **Lei nº 14.133/2021**, **HOMOLOGA** o resultado da licitação e **ADJUDICA** o objeto as empresas: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ nº 21.581.445/0001-81, Valor Global R$ 706.707,50, HOSPMED COMERCIO LTDA-CNPJ 11.411.491/0001-80, valor global R$ 118.692,00. MED SAÚDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ Nº 19.558.415/0001-03, valor global R$ 3.618.645,16. R S LOBATO NETO LTDA, valor global R$ 247.104,00. Homologado em: 31/10/2025

EMANNO RAFAEL FERNANDES FERREIRA
Secretário Municipal De Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A Secretaria municipal de Educação do município de Chaves-PA, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que a **licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025-SRP-FME,** cujo objeto é o **registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (fluvial), em atendimento aos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Chaves-PA.** Considerando a inabilitação das empresas participantes, fica declarado o processo licitatório como fracassado

FELLIPY FERNANDO FERRREIRA SOARES
Secretário Municipal De Educação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A Secretaria municipal de Saúde do município de Chaves-PA, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que a **licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025-SRP-FMS,** cujo objeto é o **registro de preços para futura aquisição de mobiliário hospitalar, para atender as demandas da Secretaria municipal de Saúde do município de Chaves-PA.** Considerando a inabilitação das empresas participantes, fica declarado o processo licitatório como fracassado

EMANNO RAFAEL FERNANDES FERREIRA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:FE36140A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 005/2025 SEMIDU, firmada em 26/09/2025.
b) Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA e como órgãos participantes Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA, Secretaria Municipal de Segurança Pública de Conceição do Araguaia-PA e a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA.
c) Contratado: **BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: 22.053.648/0001-69; **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 23.829.339/0001-09; **LF5 COMERCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: sob o nº 54.257.139/0002-25; **M. L. MESQUITA SILVA**, CNPJ: 08.952.932/0001-46; **M.M.F MARTORI CALÇADOS**, CNPJ: 13.804.403/0001-35; **MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA**, CNPJ: 02.762.178/0001-03; **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA**, CNPJ/MF sob n° 50.583.738/0001-05; **V S COMPANY LTDA**, CNPJ/MF sob n° 35.273.974/0001-23; **VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF sob o n° 36.435.916/0001-11. d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ.**
e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 005/2025 SEMIDU (26/09/2025 até 25/09/2026);
g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 632.100,16 (seiscentos e trinta e dois mil, cem reais e dezesseis centavos).**
h) Signatários: pelos Contratantes o sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**, sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**, sr. **FILIPE COSTA CARVALHO** e a sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratados: **BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**, neste ato representado pelo sr. **IZAIAS PEREIRA BARBOZA**; **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representado pelo sr. **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**; **LF5 COMERCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** neste ato representado pelo Sr. (a) **CLAURIZIA VIEIRA SANTOS**; **M. L. MESQUITA SILVA**, neste ato representado pela sra. **MARIA LUCIENE MESQUITA SILVA**; **M.M.F MARTORI CALÇADOS**, neste ato representado pelo sr. **MARCIO MARIO FAZIO MARTORI**; **MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA**, neste ato representado pelo sr. **DIORGE PEREIRA PAIVA**; **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA**, neste ato representado pelo sr. **SAMIR RIBEIRO DE LIMA**; **V S COMPANY LTDA**, neste ato representado pela sra. **VIVIANE DA CUNHA SOUSA**; **VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada, pela sra. **GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:747F4B35

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 018_ 019_ 022_ 023_ 024_ 025_ 026_ 027_ 028_ 060_ 061_ 062_ 063_ 064_ 065_ 066/2025 FMAS, firmado em 26/09/2025, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA e como órgãos participantes Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA, Secretaria Municipal de Segurança Pública de Conceição do Araguaia-PA e a Secretaria Municipal de

Saúde de Conceição do Araguaia – PA e as empresas **BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: 22.053.648/0001-69; **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 23.829.339/0001-09; **LF5 COMERCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: sob o nº 54.257.139/0002-25; **M. L. MESQUITA SILVA**, CNPJ: 08.952.932/0001-46; **M.M.F MARTORI CALÇADOS**, CNPJ: 13.804.403/0001-35; **MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA**, CNPJ: 02.762.178/0001-03; **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA**, CNPJ/MF sob n° 50.583.738/0001-05; **V S COMPANY LTDA**, CNPJ/MF sob n° 35.273.974/0001-23; **VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF sob o n° 36.435.916/0001-11.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 26/09/2026.

e) Valor Contratual:

FMAS; **BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**: R$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais). **MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA**: R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).

FMS; **BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**: R$ 36.740,30 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais e trinta centavos). **MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA**: R$ 29.410,10 (vinte e nove mil, quatrocentos e dez reais e dez centavos). **LF5 COMERCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**: R$ 30.150,00 (trinta mil, cento e cinquenta reais). **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA**: R$ 36.984,00 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais). **M.M.F MARTORI CALÇADOS**: R$ 16.359,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e nove reais). **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**: R$ 1.276,64 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). **V S COMPANY LTDA**: R$ 1.975,00 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais). SEMIDU; **BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**: R$ 37.581,20 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos). **MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA**: R$ 110.916,00 (cento e dez mil, novecentos e dezesseis reais). SMSP; **BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**: R$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais). **M. L. MESQUITA SILVA**; R$ 57.231,32 (cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). **INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA**: R$ 57.073,50 (cinquenta e sete mil, setenta e três reais e cinquenta centavos). **V S COMPANY LTDA**: R$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais). **MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA**: R$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais). **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA**: R$ 66.080,00 (sessenta e seis mil e oitenta reais). **VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**: R$ 109.493,10 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos).

g) Signatários: pelos Contratantes o sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**, sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**, sr. **FILIPE COSTA CARVALHO** e a sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelos Contratados o sr. **IZAIAS PEREIRA BARBOZA**, sr. **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, Sr. (a) **CLAURIZIA VIEIRA SANTOS**, sra. **MARIA LUCIENE MESQUITA SILVA**, sr. **MARCIO MARIO FAZIO MARTORI**, sr. **DIORGE PEREIRA PAIVA**, sr. **SAMIR RIBEIRO DE LIMA**, sra. **VIVIANE DA CUNHA SOUSA**, sra. **GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:F74AA4E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratos nº 069/2025 FME, firmado em 28/10/2025, entre a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o n.° 11.676.271/0001-88. b) Objeto: **AQUISIÇÃO ITENS MOBILIÁRIOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNÍCIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses. e) Valor Contratual: **R$ 1.774.949,00 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais).** f) Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **JOÃO GUSTAVO DA CONCEIÇÃO BUCHUD.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:D7E63520

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo dos Contratos N° 024_025_009_010_025_026_010_011_030_031_013_014_044_045/ 2024, referente ao Processo 5345/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Fazenda de Conceição do Araguaia – PA e as empresas **FEITOSA CLIMATIZACAO LTDA**, C.N.P.J. sob o nº 42.916.069/0001-00, **E PEREIRA COSTA SERVICOS E COMERCIO**, CNPJ sob o n° 40.593.578/0001-13. b) Objeto: Aditivo de prazo do termo contratual referente a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABILITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 30/10/2025 até 29/10/2026. f) Signatários: pelos Contratantes a sra. **PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS**, Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**, Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA**, Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**, Sr. **WANDER MENEZES DUARTE**, Sr. **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS** e pelo Contratado o Sr. **ÁLVARO ANTÔNIO PEREIRA FEITOSA** e o Sr. **ELISVALDO PEREIRA COSTA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:31242B22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO - DISTRATO

a) Espécie: Distrato do contrato 019/2025 SEMTEJ, firmado entre a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **IX EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 27.505.842/0001-51. b) Objeto: Distratado do Contrato 019/2025, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** c) Vigência: O presente DISTRATO passa a vigorar, de comum acordo entre as partes Contratantes, a partir da assinatura do mesmo pela gestora do órgão gerenciador. Data de assinatura: 29/10/2025. d) Signatários: pela Contratante *a sra.* **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pelo Contratado o sr. **HENDERSON KARLLOS FERREIRA SOARES.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:494A805B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0355/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991, combinada com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, no valor total de R$ 3.200,01 (três mil, duzentos reais e um centavo), ao Vice-Prefeito, sr. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO,** por ocasião de viagem a Palmas - Tocantins, no período de 29 a 31/10/2025, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9ECFCCF2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
081/2025- SEMIDU- DIÁRIA ARAQUEM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 07 (sete diárias), no valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) ao servidor **ARAQUEM LEONILDO DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros no período de 03/11/2025 a 07/11/2025; 11/11/2025 a 12/11/2025, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 04 de Novembro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:8891EC2E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
082/2025- SEMIDU DIÁRIA RAIMUNDO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 06 (seis) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 03/11/2025 a 07/11/2025 e 11/11/2025, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 04 de Novembro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:9B679010

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
083/2025-SEMIDU DIÁRIA KLEBES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 13 (treze) diárias, no valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ao servidor **KLEBES DE JESUS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 03/11/2025 a 07/11/2025; 11/11/2025 a 14/11/2025 e 17/11/2025 a 19/11/2025 e 21/11/2025, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 04 de Novembro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:DA81E91F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
084/2025- SEMIDU DIÁRIA MAURÍCIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 06 (seis) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 03/11/2025 a 07/11/2025 e 11/11/2025, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 04 de Novembro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:1E42BFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMAS N° 22 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a publicação da lista definitiva das candidaturas habilitadas para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, gestão 2025–2027.
O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o encerramento do prazo para interposição de recursos referente às candidaturas não habilitadas, conforme previsto no calendário eleitoral do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, gestão 2025–2027.
Considerando a análise dos recursos realizada pela Comissão Eleitoral em 30 de outubro de 2025.
Considerando o disposto no calendário eleitoral que prevê a publicação da lista definitiva das candidaturas habilitadas em 31 de outubro de 2025.
Considerando a necessidade de garantir transparência e publicidade no processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social.
RESOLVE:
Art. 1º TORNAR PÚBLICA A LISTA DEFINITIVA DAS CANDIDATURAS HABILITADAS AO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

ENTIDADE/INSTITUÇÃO	CNPJ
Associação Caminho de Emaús	08.284.794/0001-74
Associação Economia Solidária	20.621.123/0001-57
Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	01.131.133/0001-60
Diocese de Conceição do Araguaia	05.254.255/0007-90
Associação Projeto Educart	45.454.814/0001-34
Rotary Club de Conceição do Araguaia	35.657.962/0001-00

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Conceição do Araguaia- PA 31 de outubro de 2025.

THAÍS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:4E02A38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 352

PORTARIA Nº 352/2025.
Em, 03 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação 02 (duas) no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), em favor da servidor municipal, **VANUZA SOARES MONTEIRO**, **Matricula n.º 1229854 e CPF n.º 871.XXX,752-53**, com o cargo de **PROFESSORA**, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de Parauapebas-PA, no período de **04/11/2025 a 05/11/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar **do 2º Ciclo de Formações do Selo Unicef 2025-2028, com o Tema "Agendas prioritárias de saúde e nutrição para crianças e adolescentes**".

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 03 de novembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:FA9BD1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 353

PORTARIA Nº 353/2025.

Conceição do Araguaia – Pará, 03 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 03 (três) diárias no valor de **R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais**), em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, **Matricula n.º 1230371** e **CPF n.º: 694.XXX.772-04,** com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a capital do estado, **BELÉM-PA** no período de **06/11/2025 a 08/11/2025,** a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo camionete Triton Placa: SZL8F31, que irá buscar na FCP - Fundação Cultural do Pará, o Acervo Literário de Obra de Escritores Paraense para as escolas contempladas da rede municipal de Conceição do Araguaia

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 03 de novembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:488BD861

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 354

PORTARIA Nº 354/2025.
Em, 03 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a liberação de suprimento de fundos no valor de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, **Matricula n.º 1230371** e **CPF n.º 694.XXX.772-04,** com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a capital do estado, **BELÉM-PA** no período de **06/11/2025 a 08/11/2025,** a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo **Triton Diesel PLACA SZL8F31**, que irá buscar na FCP - Fundação Cultural do Pará, o Acervo Literário de Obra de Escritores Paraense para as escolas contempladas da rede municipal de Conceição do Araguaia

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 03 de novembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:D79073D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 355

PORTARIA Nº 355/2025.
Em, 03 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 03 (três) diárias no valor de **R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais**), em favor do servidor municipal, **ANDERSON MEDEIROS DIAS DA SILVA**, **Matricula n.º 0005422 e CPF n.º 003.XXX.102-29**, com o cargo de **COORDENADOR DE CULTURA NÍVEL I**, para que o mesmo possa se deslocar para a capital do estado **BELÉM-PA,** no período de **06/11/2025 a 08/11/2025** a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá receber na FCP - Fundação Cultural do Pará, o Acervo Literário de Obra de Escritores Paraense para as escolas contempladas da rede municipal de Conceição do Araguaia.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 03 de novembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria:007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A7006682

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°004/2025

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE – ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ 34.670.976/0001-93, com sede na Avenida das Nações s/nº - centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, faz saber a todos que interessar à decisão do Processo Administrativo Disciplinar n°004/2025. Considerando que a servidora EDNA SALES DOS SANTOS, por conta própria, não se apresentou ao órgão de sua lotação, faltou ao trabalho sem apresentar qualquer justificativa. Considerando que foram realizadas convocações no contato telefônico de cadastro, foi realizada a devida publicação no Diário Oficial do Município, FAMEP, com prazo para apresentação da defesa, a servidora apresentou defesa, porém não anexou documentos que justificassem suas faltas Decide pela DEMISSÃO da servidora EDNA SALES DOS SANTOS, matrícula n°000067, Agente de Suporte Operacional, penalidade aplicada nos termos do artigo 171, inciso II c/c 173 da lei Municipal 263/2009. Neste ato abre se o prazo para recurso, se for o caso, o documento poderá ser direcionado ao endereço de e-mail oficial da administração: adm2021@pmcn.pa.gov.br no prazo de 10 dias úteis, a contar desta publicação.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9A8044D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 990, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA N° 990, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE CURIONÓPOLIS-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curionópolis, artigo 114, incisos II e V e pelo Decreto Municipal nº 131 de 28 de novembro de 2023, e em conformidade ao disposto no art. 101,§ 1º, da Lei Municipal n° 1.102, de 22 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER RETORNO ÀS ATIVIDADES APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a Servidor(a) Público(a) Municipal Efetivo(a) **JULIO IGLESIAS DA SILVA MATIAS,** agente de trânsito, aprovado em concurso público municipal nº 001 de 2015, servidor com portaria de nomeação nº 445 de 18 de agosto de 2017, com entrada em exercício em 01 de setembro de 2017.

Art. 2º. A licença para tratar de interesses particulares foi concedida a(o) servidor(a) através da Portaria nº2.271 de 19 de outubro de 2023, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 3º. O retorno da licença para tratar de interesses particulares dá-se a pedido do(a) servidor(a), a partir de 1º de novembro de 2025.

Art. 4º. O tempo da licença, compreendido entre 1º de novembro de 2023 e 31 de outubro de 2025, não será contado para qualquer efeito de tempo de serviço municipal.

Art. 5º. Iniciará a contagem do novo período aquisitivo para licença prêmio por assiduidade do servidor, a partir de 1º de novembro de 2025, com o retorno às atividades laborais.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Curionópolis PA, 04 de novembro de 2025.

ROGÉRIO SERELLI MACEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Municipal nº 020/2024/GP

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:CE9E78AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: Processo Administrativo **n° 00080901/25-CEC/SEMUS**, atuando na modalidade: Dispensa Eletrônica **Nº 006/2025-CEC/SEMUS**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APS E PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO E GESTÃO DOS ARQUIVOS DO SISTEMA E-SUS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Empresa: **SOLUTEC ASSESSORIA E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.143.376/0001-13**, vencedora dos itens 01, e 02, no valor total R$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil). Data da Homologação: 03/11/2025.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:5AE5D379

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 152/2025

Dom Eliseu - PA, 04 de novembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 152/2025. Essa licença refere-se à **FAZENDA ESMERALDA**. Foi concedida em nome de TALITA PIERKARSKI SIVIERO, inscrito (a) no CPF nº 360.077.048-90, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 21 de outubro de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:B535D955

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 158/2025

Dom Eliseu - PA, 04 de novembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 158/2025. Essa licença refere-se à **FAZENDA ACOPIARA**. Foi concedida em nome de VANDER JOSÉ VALIATI, inscrito (a) no CPF nº 597.391.939-00, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS*, com validade até 23 de outubro de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:CC8841AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ATO AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás torna público a RESCISÃO CONTRATUAL em 30 de outubro de 2025, nos termos do artigo 137, inciso VIII, da Lei N° 14.133/21 e demais legislações vigentes. Referente ao contrato de nº 20250105. Processo de Inexigibilidade Nº 6.2025-016ALUGU. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E VIVEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA.

Eldorado de Carajás/PA. 30 de Outubro de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:A19BD671

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato N° 20250002. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para atender a Secretaria de Administração de Eldorado do Carajás e seus respectivos fundos. Vigência: 31 de julho de 2025 a 30 de outubro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31 de outubro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, para atender a Secretaria de Administração de Eldorado do Carajás e seus respectivos fundos.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Contrato Nº 20250003. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundo e Secretaria Municipal de Saúde do município de Eldorado do Carajás/PA. Vigência: 31 de julho de 2025 a 30 de outubro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31 de outubro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, para atender a Secretaria de Saúde de Eldorado do Carajás e seus respectivos fundos.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Contrato Nº 20250004. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundos de Assistência Social e Secretaria Municipal Assistência Social do município de Eldorado do Carajás/PA. Vigência: 31 de julho de 2025 a 30 de outubro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31 de outubro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, para atender a Secretaria de Assistência Social de Eldorado do Carajás e seus respectivos fundos.

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO,
Secretária de Assistência Social.

Contrato Nº 20250006. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, (FUNDEB) do município de Eldorado do Carajás/PA. Vigência: 31 de julho de 2025 a 30 de outubro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31 de outubro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, para atender a Secretaria de Educação de Eldorado do Carajás pelo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, (FUNDEB).

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato Nº 20250007. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-024 PMEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundo e Secretaria Municipal de Educação do município de Eldorado do Carajás/PA. Vigência: 31 de julho de 2025 a 30 de outubro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31 de julho de 2025 a 30 de outubro de 2025, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, para atender a Secretaria de Educação de Eldorado do Carajás e seus respectivos departamentos.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato N° 20250143. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-047CONST. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: FB MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO E FERRO E AÇO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDAD ES E AS NECESSIDADES BASICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Vigência: 25 de junho de 2025 a 31 de outubro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de novembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO,
Secretária de Assistência Social.

Contrato N° 20250047. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-0013MAQ. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: ARCO NORTE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADA CAMINHÕES E OUTROS. CONSIDERANDO O ATUAL PERÍODO CHUVOSO A CONTRATAÇÃO DO OBJETO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, PROMOVENDO MELHORIAS FUNDAMENTAIS NO SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL, PARA REESTRUTURAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, ESPECIALMENTE JUNTO ÀS ESTRADAS RURAIS, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. Vigência: 06 de março de 2025 a 30 de outubro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Contrato N° 20250047. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-0013MAQ. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: ARCO NORTE SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADA CAMINHÕES E OUTROS. CONSIDERANDO O ATUAL PERÍODO CHUVOSO A CONTRATAÇÃO DO OBJETO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, PROMOVENDO MELHORIAS FUNDAMENTAIS NO SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL, PARA REESTRUTURAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, ESPECIALMENTE JUNTO ÀS ESTRADAS RURAIS, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. Vigência: 31 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo de quantidade no valor de R$ 800.776,22 (oitocentos mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 8.265.456,36 (oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Contrato Nº 20230459. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-012. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada:

SIDNEIA FERREIRA DA SILVA. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Unidade de Saúde da Família - USF – Setor Leste. Vigência: 26 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 30 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133/2021.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Contrato Nº 20250265. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-002QUADR. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: CAMPINA ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIARIOS 001 - (26005) PAC 2. Vigência: 15 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo no valor de R$ 119.583,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', art. 125 e art. 130., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 599.257,73 (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:E0D15A68

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

ATO HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. Vencedores: ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ: 59.204.047/0001-10, Valor: R$ 28.626,00; MULTIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 51.726.449/0001-72, Valor: R$ 372.760,00; S LOPES COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO & CIA LTDA, CNPJ: 32.800.717/0001-04, Valor R$ 3.245,00; SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.460.494/0001-37, Valor: R$ 100.630,00; T. V. NUNES LEAO MEDICAL, CNPJ: 42.117.901/0001-08, Valor: R$ 358.720,00; W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 06.538.430/0001-48, Valor: R$ 19.805,00. VALOR TOTAL: R$ 883.786,00 (oitocentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA, 30 de outubro de 2025.
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS. Vencedores: E PEREIRA COSTA SERVICOS E COMERCIO, CNPJ: 40.593.578/0001-13, Valor: R$ 173.165,70; R C P GOMES PREST. SERV. E COM. LTDA, CNPJ: 48.770.654/0001-20, Valor: R$ 1.076.453,80. VALOR TOTAL: R$ 1.249.619,50 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA, 30 de outubro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:49BC9331

GABINETE
PORTARIA Nº 765/2025 – GPM – DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 378/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Senhor **CRYDENCE DE CASTRO SANTOS,** portador do CPF sob n° 703.XXX.XXX-25, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir o servidor, o qual realizou viagem de interesse público, para Belém/PA, no dia 01/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:A0DAACDE

GABINETE
PORTARIA Nº 843/2025 – GPM – DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Maternidade à servidora Vitoria Gabrielle Torres de Carvalho.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Eldorado do Carajás, que assegura licença-maternidade, sem prejuízo da remuneração e vantagens, com duração de 180 (cento e oitenta) dias à gestante ou à mãe adotiva de criança de até 8 (oito) meses de idade;
CONSIDERANDO o atestado médico apresentado, que comprova o estado gestacional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora **VITORIA GABRIELLE TORRES DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº 066.XXX.XXX-78, ocupante do cargo de Assessora III**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, com início em 17 de setembro de 2025 e término previsto em 15 de março de 2026.

Art. 2º A referida licença será usufruída sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens do cargo, conforme assegurado pela legislação municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 29 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:707DCE75

GABINETE
PORTARIA Nº 844/2025 – GPM – DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 38/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **OTAVIO SOUSA DA SILVA**, portador do CPF sob n° 065.XXX.XXX-76, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, para o município de Tucuruí/PA, no período de 30/09/2025 a 01/10/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 392,62 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 29 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:94C3741E

GABINETE
PORTARIA Nº 845/2025 – GPM – DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **ANTONIO DOS SANTOS PINTO**, portador do CPF sob n° 365.XXX.XXX-72, Ouvidor Municipal, para realizar viagem de interesse público, para o município de Marabá/PA, no dia de 30/09/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor de R$ 357,72 (Trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 30 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:50DC9CAA

GABINETE
PORTARIA Nº 846/2025 – GPM – DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Senhor **ALEX BRITO DE MATOS,** portador do CPF sob n° 002.XXX.XXX-64, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, para o município de Tucuruí/PA, no periodo de 30/09/2025 a 02/10/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 392,62 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 30 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:8AAE069C

GABINETE
PORTARIA Nº 847/2025 – GPM – DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **JAIME DE SOUZA SILVA**, portador do CPF sob n° 025.XXX.XXX-26, Tec. de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, para o município de Tucuruí/PA, no periodo de 30/09/2025 a 02/10/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 392,62 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 30 de setembro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:E936D8C4

GABINETE
PORTARIA Nº 848/2025 – GPM – DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **VILMAR ALVES DE MELO**, portador do CPF sob n° 008.XXX.XXX-54, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 02/10/2025 a 03/10/2025.
Art. 2. Conceder ao referido servidor 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 392,62 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:1B549F60

GABINETE
PORTARIA Nº 849/2025 – GPM – DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **ADRIANA NOVAIS DE ARAÚJO**, portadora do CPF sob n° 583.XXX.XXX-58, Tec. Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 02/10/2025 a 03/10/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 392,62 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:160DB215

GABINETE
PORTARIA Nº 850/2025 – GPM – DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 39/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **JOSE FILHO CARVALHO DE CASTRO**, portador do CPF sob n° 488.XXX.XXX-68, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Castanhal/PA, no período de 02/10/2025 a 03/10/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor de R$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:8A2C1837

GABINETE
PORTARIA Nº 851/2025 – GPM – DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 39/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **KALYNE SILVA DE CASTRO**, portadora do CPF sob n° 036.XXX.XXX-11, Tec. em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, para o município de Castanhal/PA, no período de 02/10/2025 a 03/10/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor de R$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 02 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:9C7DEAEA

GABINETE
PORTARIA Nº 852/2025 – GPM – DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **RONALDO DIAS DE SOUZA SANTANA**, portador do CPF sob n° 884.XXX.XXX-04, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 03/10/2025 a 04/10/2025.
Art. 2. Conceder ao referido servidor 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 392,62 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 03 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:CA857747

GABINETE
PORTARIA Nº 853/2025 – GPM – DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores

municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **ALINE FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF sob n° 701.XXX.XXX-23, Tec. de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 03/10/2025 a 04/10/2025.
Art. 2. Conceder a referida servidora 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 392,62 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 03 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:97C29C84

GABINETE
PORTARIA Nº 854/2025 – GPM – DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **RAIMUNDO NONATO CORREIA CARDOSO**, portador do CPF sob n° 744.XXX.XXX-20, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, para o município de Paragominas/PA, no período de 05/10/2025 a 06/10/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 392,62 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 06 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:B17A1F89

GABINETE
PORTARIA Nº 855/2025 – GPM – DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **FRANCISCA INES FERNANDES DA SILVA**, portadora do CPF sob n° 343.XXX.XXX-01, Tec. em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, para o município de Paragominas/PA, no período de 05/10/2025 a 06/10/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 392,62 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 06 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:801875B7

GABINETE
PORTARIA Nº 856/2025 – GPM – DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 40/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **JOSE FILHO CARVALHO DE CASTRO**, portador do CPF sob n° 488.XXX.XXX-68, Motorista, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Castanhal/PA, no período de 06/10/2025 a 07/10/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor de R$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:A2E69C01

GABINETE
PORTARIA Nº 857/2025 – GPM – DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 40/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **JUSCILENE ALMEIDA SOUZA**, portadora do CPF sob n° 018.XXX.XXX-37, Tec. em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Castanhal/PA, no período de 06/10/2025 a 07/10/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor de R$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:8A17B520

GABINETE
PORTARIA Nº 858/2025 – GPM – DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.
WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **ANTONIO DOS SANTOS PINTO**, portador do CPF sob n° 365.XXX.XXX-72, Ouvidor Municipal, para realizar viagem de interesse público, para o município de Marabá/PA, no dia de 08/10/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor de R$ 715,45 (Setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 08 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:100D1187

GABINETE
PORTARIA Nº 864/2025 – GPM – DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **RAIMUNDO NONATO CORREIA CARDOSO**, portador do CPF sob n° 744.XXX.XXX-20, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, para o município de Tucuruí/PA, no período de 09/10/2025 a 10/10/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 392,62 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:F45085DC

GABINETE
PORTARIA Nº 865/2025 – GPM – DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **LEONILDO OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF sob n° 039.XXX.XXX-60, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, para o município de Tucuruí/PA, no período de 09/10/2025 a 10/10/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 392,62 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:17EA4AA5

GABINETE
PORTARIA Nº 866/2025 – GPM – DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do memorando nº 464/2025/SEPLAD.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Senhor **JOÃO BATISTA SOCORRO,** portador do CPF sob n° 270.XXX.XXX-72, Coordenador de Departamento de Terras, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico, 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir o servidor, o qual realizou viagem de interesse público, para Marabá/PA, no dia 25/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:4D3713B2

GABINETE
PORTARIA Nº 867/2025 – GPM – DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 428/2025-SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Senhora **DANIELLE VALENTE DOS SANTOS DA SILVA,** portadora do CPF sob n° 774.XXX.XXX-34, Conselheira - CONSELHO TUTELAR, 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (Cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir a servidora, a qual realizou viagem de interesse público, para a cidade de Parauapebas/PA, no dia 25/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:99D07EBA

GABINETE
PORTARIA Nº 868/2025 – GPM – DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 428/2025-SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Senhor **WILLIAN ALMEIDA PINTO,** portador do CPF sob n° 023.XXX.XXX-60, Motorista - CONSELHO TUTELAR, 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (Cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir o servidor, o qual realizou viagem de interesse público, para a cidade de Parauapebas/PA, no dia 25/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:769B265D

GABINETE
PORTARIA Nº 869/2025 – GPM – DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 428/2025-SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Senhor **DAMIÃO VIEIRA DA SILVA,** portador do CPF sob n° 604.XXX.XXX-49, Conselheiro - CONSELHO TUTELAR, 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (Cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir o servidor, a qual realizou viagem de interesse público, para a cidade de Parauapebas/PA, no dia 25/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:C732EBA1

GABINETE
PORTARIA Nº 870/2025 – GPM – DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 396/2025-SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Senhora **DANIELLE VALENTE DOS SANTOS DA SILVA,** portadora do CPF sob n° 774.XXX.XXX-34, Conselheira - CONSELHO TUTELAR, 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (Cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir a servidora, a qual realizou viagem de interesse público, para a cidade de Parauapebas/PA, no dia 09/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:23997E18

GABINETE
PORTARIA Nº 871/2025 – GPM – DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 396/2025-SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Senhor **ODAIRES OLIVEIRA DA SILVA,** portador do CPF sob n° 735.XXX.XXX-91, Motorista - CONSELHO TUTELAR, 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (Cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir o servidor, o qual realizou viagem de interesse público, para a cidade de Parauapebas/PA, no dia 09/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:177A95BD

GABINETE
PORTARIA Nº 872/2025 – GPM – DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 397/2025-SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Senhor **WILLIAN ALMEIDA PINTO,** portador do CPF sob n° 023.XXX.XXX-60, Motorista - CONSELHO TUTELAR, 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (Cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir o servidor, o qual realizou viagem de interesse público, para a cidade de Parauapebas/PA, no dia 10/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:E977A005

GABINETE
PORTARIA Nº 873/2025 – GPM – DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 397/2025-SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Senhora **MARIA CICERA SOUSA COSTA,** portadora do CPF sob n° 013.XXX.XXX-90, Conselheira - CONSELHO TUTELAR, 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (Cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir a servidora, a qual realizou viagem de interesse público, para a cidade de Parauapebas/PA, no dia 10/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:10776743

GABINETE
PORTARIA Nº 874/2025 – GPM – DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 439/2025-SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Senhora **DANIELLE VALENTE DOS SANTOS DA SILVA,** portadora do CPF sob n° 774.XXX.XXX-34, Conselheira - CONSELHO TUTELAR, 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (Cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir a servidora, a qual realizou viagem de interesse público, para o município de Piçarra/PA, no dia 01/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:115A9F53

GABINETE
PORTARIA Nº 875/2025 – GPM – DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 439/2025-SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Senhor **DAMIÃO VIEIRA DA SILVA,** portador do CPF sob n° 604.XXX.XXX-49, Conselheiro - CONSELHO TUTELAR, 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (Cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir o servidor, a qual realizou viagem de interesse público, para o município de Piçarra/PA, no dia 01/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:A4CE647E

GABINETE
PORTARIA Nº 876/2025 – GPM – DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 439/2025-SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Senhor **WILLIAN ALMEIDA PINTO,** portador do CPF sob n° 023.XXX.XXX-60, Motorista - CONSELHO TUTELAR, 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (Cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir o servidor, o qual realizou viagem de interesse público, para o município de Piçarra/PA, no dia 01/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 09 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:6AD82ABE

GABINETE
PORTARIA Nº 877/2025 – GPM – DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 454/2025-SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Senhor **ODAIRES OLIVEIRA DA SILVA,** portador do CPF sob n° 735.XXX.XXX-91, Motorista - CONSELHO TUTELAR, 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (Cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir o servidor, o qual realizou viagem de interesse público, para a cidade de Parauapebas/PA, no dia 08/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 10 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:87187D87

GABINETE
PORTARIA Nº 878/2025 – GPM – DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 454/2025-SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Senhora **DANIELLE VALENTE DOS SANTOS DA SILVA,** portadora do CPF sob n° 774.XXX.XXX-34, Conselheira - CONSELHO TUTELAR, 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (Cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir a servidora, a qual realizou viagem de interesse público, para o município de Parauapebas/PA, no dia 08/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 10 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:A76D71D1

GABINETE
PORTARIA Nº 879/2025 – GPM – DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 454/2025-SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Senhora **MARIA CICERA SOUSA COSTA,** portadora do CPF sob n° 013.XXX.XXX-90, Conselheira - CONSELHO TUTELAR, 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (Cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir a servidora, a qual realizou viagem de interesse público, para a cidade de Parauapebas/PA, no dia 08/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 10 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:F4E86451

GABINETE
PORTARIA Nº 880/2025 – GPM – DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 817/2025-SEMED.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Senhor **BALDUINO DE MOURA BARRETO,** portador do CPF sob n° 947.XXX.XXX-34, Assistente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (Cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir o servidor, o qual realizou viagem de interesse público, para a cidade de Marabá/PA, no dia 17/09/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 10 de outubro de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:298FFF00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-026-SRP

Pregão Eletrônico Nº 8.2025-026-SRP
Objeto: Aquisição de materiais tipo areia, seixo e piçarra, com data de abertura para o dia 14/11/2025 as 10:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 04 de novembro de 2025

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA -
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:4C1E5FBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007-SRP

Pregão Eletrônico Nº 9.2025-007-SRP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos agrícolas para atender a demanda do município de Goianésia do Pará, com data de abertura para o dia 14/11/2025 as 08:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 04 de novembro de 2025

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA -
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:3E9B5EFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: INEXIGIBILIDADE N° 010/2023-PMI
Objeto: **02° RENOVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, ATRAVÉS DA MÁQUINA DE PURIFICAR ÁGUA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO LOPES DA COSTA NA LOCALIDADE DA VILA DE MAIAUATÁ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010.2/2023-PMI/SEMED-INEX, Contratada: PURIFICATTA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÁGUA LTDA**, CNPJ nº** 13.769.335/0001-10, Valor Global: **R$** 60.000,00, Vigência: 01/11/2025 até 01/11/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:ED11A8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008/2025-PMI/SEMED-C. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Conclusão da Escola Manoel Patricio, Situada no Rio São Lourenço, Distrito Maiauatá, Zona Rural. CONTRATO Nº 008.1/2025/PMI/SEMED-C. Vigência: 08 (oito) meses, contados de 03/11/2025 até 03/07/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri; Contratada: R & D ARAUJO DIAS LTDA, CNPJ nº 15.369.596/0001-79. Valor Global: R$ 2.911.954,80. Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:14EF13AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 166 - 2025

PORTARIA Nº 166/2025/SEMED/GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.115, de 9 de setembro de 2016, que autoriza a disponibilização de carga horária para o exercício da função de conselheiro de educação;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96 (LDB) e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público e a importância da atuação efetiva dos conselheiros na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais do município;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica autorizada a liberação de 20 horas semanais da carga horária dos professores efetivos abaixo relacionados, para o exercício das funções de presidentes de câmaras do Conselho Municipal de Educação (CME), sem prejuízo de sua remuneração e demais direitos funcionais.

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	VALDIR JUNIOR ARAÚJO PENA	813.XXX.XXX-87	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NÍVEL II
02	MÁRCIO DEMERSON PANTOJA DO ESPÍRITO SANTO	642.XXX.XXX-72	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II NÍVEL II

Art. 2º. A liberação de carga horária será destinada exclusivamente às atividades relacionadas ao CME, incluindo reuniões ordinárias e extraordinárias, formações, visitas técnicas, elaboração de pareceres e demais atribuições previstas no regimento interno do Conselho.
Art. 3º. Os professores beneficiados por esta Portaria deverão manter registro das atividades realizadas e apresentar relatório semestral à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, em 20 de outubro de 2025

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:3A6A2845

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 171 - 2025

PORTARIA Nº 171/2025/SEMED/GAB
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96 (LDB) e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público e a importância da atuação efetiva dos conselheiros na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais do município;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o suporte técnico-administrativo ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação (CME), conforme previsto em seu regimento interno;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **ELTON CLEBER PANTOJA SACRAMENTO**, matrícula funcional nº 2206/1, para exercer a função de **Secretário(a) Executivo(a)** do Conselho Municipal de Educação (CME) de Igarapé-Miri, a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º. O(a) Secretário(a) Executivo(a) terá como atribuições:
I – Prestar apoio técnico e administrativo às atividades do CME;
II – Organizar e manter atualizados os registros, documentos e arquivos do Conselho;
III – Elaborar pautas, atas e correspondências oficiais;
IV – Auxiliar na convocação e organização das reuniões ordinárias e extraordinárias;
V – Executar outras atividades correlatas, conforme deliberação do Plenário do CME.
Art. 3º. A função ora designada será exercida sem prejuízo das demais atribuições do cargo efetivo, com liberação parcial da carga horária, conforme previsto na legislação municipal vigente.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, em 04 de novembro de 2025

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:6A5A1D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LI 001/2025

LICENÇA DE INSTALAÇÃO- L.I. Nº 001/2025

O MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA com CNPJ: 33.534.542/0001-01,torna público que o empreendimento S M DE CASTRO-EPP, inscrito no CNPJ nº 10.299.247/0001-95, requereu através da SEMMA – Igarapé-Miri/PA aLICENÇA DE INSTALAÇÃO- **LInº 001/2025**, sob o processo nº 031/2025, para atividade de POSTO REVENDEDOR,CAM40, Porte B-III,com válidade até 03/11/2027,situado na Rod. PA151, esquina com sesquicentenário, s/nº, Bairro Santa Clara, CEP nº 68.430-000, município de Igarapé-Miri/PA.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Publicado por:
Rodrigo Fonseca Oliveira
Código Identificador:6530D42A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 037-2025-PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato Nº: 20250167. Contratado (a): PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA. Valor total: R$442.571,60 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Contrato Nº: 20250169. Contratado (a): M V S MARQUES COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA. Valor total: R$ 457.220,60 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos). Contrato Nº: 20250170. Contratado (a): A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES – ME. Valor total: R$ 1.701.940,96 (um milhão, setecentos e um mil, novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). Contrato Nº: 20250171. Contratado (a): E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 446.134,10 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos). Contrato Nº: 20250172. Contratado (a): M V GUSMAN LTDA. Valor total: R$ 243.304,60 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quatro reais e sessenta centavos). Contrato Nº: 20250173. Contratado (a): E FRANCO SARMENTO. Valor total: R$ 411.154,00 (quatrocentos e onze mil, cento e cinquenta e quatro reais). Contratado (a): 20250174. Contratado (a): M GOMES DOS SANTOS LTDA. Valor total: R$ 325.600,00 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos reais). Vigência: 22 de outubro de 2025 a 22 de outubro de 2026. Data da assinatura: 22 de outubro de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:AC282820

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: Concorrência nº 012-2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de trabalho social vinculado ao contrato de repasse 951396/2023/mcidades para implantação de ações de manejo de águas pluviais, abastecimento de água e urbanização no município de Itaituba-PA. Vencedor: ECP SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS, com o valor total de R$ 188.990,00. Adjudicada e Homologada pelo Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, Prefeito Municipal, na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Itaituba-PA, 03 de Novembro de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:2F3BB8CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 520/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 520/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o (a) Sr (a). **CARLOS ANDRÉ DE SENA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 029.***.***-46, do cargo em Comissão de Coordenador de Lotação, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 30 de outubro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:7F92A9A7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº521/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº521/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **CARLOS ANDRÉ DE SENA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº ° 029.***.***-46, para exercer o cargo em comissão de Chefia de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 30 de outubro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:BC255832

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO CONTRATO Nº 700/2025-FMS

EXTRATO CONTRATO Nº 700/2025-FMS
CONTRATO Nº 700/2025-FMS. Origem: DISPENSA nº DD/2025.003-FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Jacareacanga/PA, CNPJ Nº. 11.462.638/0001-60. Contratado: CONSTRUTORA E CAREMICA ALTO TAPAJOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.391.392/0001-22, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E REPAROS DE COBERTURA NA SALA DO AUTOCLAVE - HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA.** Valor total do R$ 40.536,00 (Quarenta mil, quinhentos e trinta e seis reais). Òrgão: 2021 Sec. Mun de Saúde, Projeto atvidade:10 302 0210 2.043 Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial (MAC), Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa jurídica, Fonte:15001002 Receita de

impostos e transf. – Saúde, 16000000 Transferência SUS – Bloco de manutenção. Vigência do Contrato: 04/11/2025 A 31/12/2025 admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/21, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações assumidas.
Data da Assinatura: 04/11/2025.

LEDIONETA DE SOUSA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:34F70F2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 1756/2025- GSME, DE 31/10/2025

RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) Lucirene Meira dos Santos nº 001154, Professor 200H N/II-Concursado, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, que participará da formação do Selo UNICEF, na Cidade de Parauapebas, nos dias 03,04,05 e 06 de Novembro de 2025.

Art. 2º Conceder ao (a) referido (a) servidor (a) 3/5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R$193,70(Cento e noventa e três reais e setenta centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 03, de Novembro de 2025.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:1A2FF501

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 1757/2025, DE 31/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) Lindomar Oliveira da Silva, matrícula nº429084-4, MOTORISTA VEÍCULO Pesado, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, para realizar o translado dos alunos do da EMEF BOA VENTURA, para realização de uma pesquisa no MUSEU e no Zoológico, atividades estas vinculadas ao PROJETO "Jacundá na COP30", na Cidade de Marabá-PA, no dia 31 de Agosto de 2025.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01(uma) diária, no valor unitário de R$154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 04, de Novembro de 2025.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2021-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:1F9586B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 1786/2025, DE 04/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) ALAN CARDOSO DE MATOS, matrícula nº429258-2, MOTORISTA VEÍCULO LEVE, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, levar a camionete 07 para que seja feito um reparo, na concessionária autorizada, na Cidade de Marabá-PA, no dia 05 de Novembro de 2025.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01(uma) diária, no valor unitário de R$154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 04, de Novembro de 2025.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2021-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:5F122277

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00038. **Contrato nº20250344**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contratada: **Inovatto Veículos LTDA**, CNPJ nº 37.115.386/0001-97. Valor: R$298.000,00. Vigência dos contratos: 30/10/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 30/10/2025.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:15032834

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE ADESÃO

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da ADESÃO (CARONA) Nº A/2025-071001. Considerando a Autorização de Adesão da Secretaria Municipal de Educação de Magalhães Barata/PA sendo este o órgão gerenciador da Ata, a análise da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Parecer Técnico favorável à Adesão da referida Ata nº 092/2025 SRP, ORIUNDA DO PREGÃO SRP ELETRÕNICO Nº 016/2024, cujo objeto foi CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES E MESA PARA PROFESSOR PADRÃO FNDE, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU – FUNDEB. Sendo vencedoras as EMPRESAS TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA; CNPJ N° 30.317.183/0001-34, ROCHA NORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ N° 08.408.448/0001-50. Autoriza-se, a Adesão "Carona" à Ata de Registro de Preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, regulamentado pelo Decreto nº 11.462, de 31 março de 2023, art. 31 e 32, que passa a ser objeto de contratação da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata através do Processo Administrativo 2025071001, ADESÃO (CARONA) Nº A/2025-071001, como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARTEIRAS E MESAS ESCOLARES, PADRÃO FNDE, A FIM DE ATENDER OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAGALHÃES BARATA/PA, POR MEIO DE ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025-DLCA, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024 -SRP DE VISEU/PA.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:7618CD06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO (CARONA) Nº A.2025-071001

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADAS: TH COMERCIO DE MOVEIS LTDA; CNPJ N° 30.317.183/0001-34, PELO VALOR TOTAL DE R$ 469.500,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, E QUINHENTOS REAIS)
ROCHA NORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ N° 08.408.448/0001-50, PELO VALOR TOTAL DE R$ 695.142,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E UQARENTA E DOIS REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARTEIRAS E MESAS ESCOLARES, PADRÃO FNDE, A FIM DE ATENDER OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAGALHÃES BARATA/PA, POR MEIO DE ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025-DLCA, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024 -SRP DE VISEU/PA.
FUNDAMENTAÇÃO: DECRETO N. º 11.462/23 e Lei Federal Nº 14.133/21.
RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA, O SR. ALAN ALMEIDA FERREIRA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:397F696E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 42/2025-CPL/DGLC/PMM HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505211.000534/2025-03-PMM Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 050505211.000018/2024-90, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 90010/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS - SEVOP - PMM. Fornecedor: ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.378.600/0001-93, vencedora dos Lotes: 01 e 03 no Valor Global: R$ 1.944.490,22 (Um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos). Fornecedor: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.969.637/0001-19, vencedora do Lote: 02 no Valor Global: R$ 1.838.518,79 (Um milhão, oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá - PA, 04 de novembro de 2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino – SEMED – Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E359E1A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90081/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050537.000002/2025-62/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 24/11/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIO DE PONTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO A LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 929820. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 04/11/2025.

KARAM EL HAJJAR
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN
Portaria nº 002/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:535AF271

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 30/2025-GMM

DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE DEFINIR NORMAS QUE ESTABELEÇAM DIRETRIZES PARA ESTABELECER O CONTROLE DE PRODUTIVIDADE DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ E A POLITICA DE VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO.

O Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a portaria nº 531/2025-GP

Considerando a Lei Municipal nº 17.361/09, que criou a Guarda Municipal de Marabá, a qual dispôs sobre competências, estrutura operacional, cargos de provimento efetivo e em comissão e adotou outras providencias;

RESOLVE:
Art. 1º - Implementar o sistema de aferição de produtividade da Guarda Municipal de Marabá e estabelecer a política de valorização e reconhecimento, com o objetivo de motivar os agentes da GMM que trabalham na área operacional, conforme disposições contidas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Determinar aos agentes da Guarda Municipal o fiel cumprimento das normas gerais de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Determinar a ampla divulgação da presente Portaria para que seja possível a ciência de todos os servidores lotados na Guarda Municipal de Marabá.

Art. 4º - Os casos omissos e as dúvidas que poderão surgir na implantação e execução do presente Ato Normativo, serão analisados e dirimidas pelo Superintendente Geral ou Adjunto da Guarda Municipal de Marabá.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ
“Patrulheiro, Protetor e Amigo”

Art. 5º - Esta Portaria produzirá seus efeitos na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá – PA, 25 de setembro de 2025.

MARCIEL CHAVES **–**
Inspetor
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 531/2025-GP

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ
“Patrulheiro, Protetor e Amigo”

ANEXO I

NORMAS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DA AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE E VALORIZAÇÃO

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES

Art. 1º - Esta portaria tem por finalidade estabelecer a metodologia de controle de produtividade e a política de valorização e reconhecimento, através dos seguintes parâmetros:
I. Instituir uma agenda de valorização e reconhecimento;
II. Implementar e padronizar a metodologia e instrumentos que assegurem o equilíbrio entre as necessidades institucionais e de pessoal;
III. Instituir o Certificado de Destaque Operacional no âmbito da Guarda Municipal de Marabá.;
IV. Instituir a solenidade de valorização profissional, a ser realizada trimestralmente na GMM.;
V. desenvolver um ambiente organizacional pautado no Planejamento Estratégico;
VI. Instituir os valores e visão de futuro institucional.

CAPÍTULO II

DA COLETA DE DADOS E DAS RECOMPENSAS
Art. 2º - Os dados serão coletados periodicamente por meio das seguintes fontes:
I. Registro do centro de controle de operação (CCO), 153;
II. Boletins de Ocorrência Policial – BOP;
III. Ficha de registro diário das guarnições;

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ
“Patrulheiro, Protetor e Amigo”

§1º - Os pontos serão computados a partir do lançamento dos dados no livro de registro do supervisor do dia, com a entrega do boletim de ocorrência quando houver.

§2º - Os pontos serão computados uma única vez;
§3º - Cada registro correspondera a sua pontuação prevista no quadro de pontos;
§4º - Será divulgado mensalmente o ranking de produtividade e a cada trimestre será realizada formatura para agraciar os destaques.

§5º - A CAPÍTULO de recompensa, os mais bem ranqueados receberão nota meritória e poderá ser concedida pelo prefeito dispensa total do serviço, como forma de reconhecimento e fortalecimento das equipes, por resultados alcançados e do sentimento de compromisso dos agentes para com a Guarda Municipal de Marabá.

§6º - As recompensas citadas no parágrafo anterior estão previstas nos artigos 215 e 216 da Lei Municipal nº 17.431/10, que institui o Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Art. 3 - Para o cumprimento da política de valorização do servidor integrante da GMM, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

§1º - A produtividade individual será aferida por meio da somatória da pontuação obtida, levando em consideração a natureza do delito descrito em boletim de ocorrência ou a ação policial executada em cada evento, de acordo com o Anexo II - TABELA DE PONTOS RELATIVA À NATUREZA DO FATO E À AÇÃO POLICIAL.

§2 - Havendo empate no ranking de pontuação, será utilizado o critério de antiguidade;
§3 - Os Certificados de Destaque Operacional deverão ser emitidos pelo RH da GMM de acordo com o modelo confeccionado pela GMM;

§4º - Serão concedidos aos 03 (três) primeiros colocados, além do Certificado de Destaque Operacional, as seguintes recompensas: dispensa total do serviço, conforme segue abaixo:

I. 1º lugar individual - 3 (três) dias de dispensa total do serviço;

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ
“Patrulheiro, Protetor e Amigo”

II. 2º lugar individual - 2 (dois) dias de dispensa total do serviço;

III. 3º lugar individual - 1 (um) dia de dispensa total do serviço.
§5 - Os agentes que conquistarem as três primeiras posições consecutivas no trimestre, além das recompensas mencionadas no parágrafo anterior, receberão uma nota meritória pelo desempenho atingido, a qual será registrada em seus assentamentos funcionais.

§6 - Poderão ser adotadas outras formas de reconhecimento e valorização dos agentes, facultando a este a participação em cursos, quando disponibilizados pela GMM, e outras atividades que possam agraciá-los.

§7º - As dispensas do serviço poderão ser concedidas em dias consecutivos, respeitando o interesse do agraciado com a necessidade do serviço, sem prejuízo da folga, devendo ser gozadas no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação das recompensas em Boletim Interno da Unidade;

§8º - A dispensa total do serviço deverá ser solicitada por escrito pelo Guarda municipal, junto ao Superintendente Geral, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a fim de proporcionar condições para ajustes na escala de serviço;

§9º A dispensa total do serviço não poderá ultrapassar o total de 8 (oito) dias no decorrer de um ano civil;

Art.4º - O Coordenador de Grupamento poderá realizar o ranking de produtividade em seus grupamentos, levando em consideração seu efetivo;

CAPÍTULO III
DAS COMPECENDIA

Art. 5º - Compete aos supervisores e coordenadores de grupamentos
I. Cumprir e fazer cumprir as prescrições da presente portaria, fiscalizando o correto preenchimento dos relatórios de serviços diário das Gus, a fim de garantir que as informações prestadas sejam fidedignas;

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ
“Patrulheiro, Protetor e Amigo”

6

II. Monitorar os resultados individuais;
III. Fortalecer o trabalho em equipe;
IV. Fortalecer e auxiliar o desenvolvimento dos chefes de GU;
V. Fortalecer a política de meritocracia, auxiliando e incentivando os agentes a se desenvolverem como pessoas, buscando um elevado comprometimento com a missão, visão e os valores institucionais, com foco na redução dos índices de criminalidade;

VI. Registrar as informações colhidas nos relatórios de serviço diário da Gus, e dos boletins de ocorrências, assim como as consultas realizada no centro de controle de operação (CCO) e 153.

VII. a mudança da pontuação da natureza do fato e da ação policial, mediante solicitação ao Comando da GMM, de acordo com a estratégia operacional da Guarda Municipal de Marabá.

CAPÍTULO IV
DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

solenidade.

Art. 6º - A seção logistica deverá assessorar o comando da guarda na organização das

Art. 7º - A seção de pessoal confecciona os certificados e registra nos assentamentos funcionais as recompensas recebidas, a título de reconhecimento dos bons serviços prestados.
Art. 8º - As solenidades alusivas a entrega do certificado do destaque Operacional, até o 10º dia do mês subsequente do trimestre avaliado, tornando público os elogios e certificando os agraciados.

Art. 9º - O planejamento da solenidade deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Segurança Institucional, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 10 - A portaria deverá ser reavaliada com a finalidade de aprimorar os seus processos, por meio da análise das propostas recebidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ
“Patrulheiro, Protetor e Amigo”

7

Marabá-PA, 25 de setembro de 2025.

MARCIEL CHAVES DOS –
Inspetor
Superintendente Geral
Portaria Nº 531/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90CE0AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 31/2025-GMM

DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE DEFINIR NORMAS QUE ESTABELEÇAM DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS SERVIDORES ESCALADOS OU DESIGNADOS PARA A RECEPÇÃO E/OU SEGURANÇA INTERNA DA BASE DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ.

O Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por Lei, e...
Considerando a Lei Municipal nº 17.361/09, que criou a Guarda Municipal de Marabá, a qual dispôs sobre competências, estrutura operacional, cargos de provimento efetivo e em comissão e adotou outras providencias;
Considerando que compete ao Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá organizar funcionalmente definindo a lotação do efetivo da Guarda Municipal de Marabá, conforme preceitua o art. 8º, da Lei Municipal nº 17.361/09;
Considerando a necessidade de regulamentação para a execução das atividades a serem realizadas pelos servidores escalados ou designados para a Segurança Interna das instalações da Guarda Municipal de Marabá.
RESOLVE
Art. 1º. Implantar Normas Gerais para o exercício da atividade de recepção e segurança Interna no âmbito da Guarda Municipal de Marabá, conforme disposições contidas no Anexo I desta Portaria.
Parágrafo único. As normas gerais para a Segurança Interna prevista no artigo 1º desta Portaria aplicar-se-ão aos servidores cedidos lotados nesta Instituição, bem como aos Estagiários.
Art. 3º. Determinar aos agentes da Guarda Municipal que estejam exercendo suas atividades na Recepção e Segurança Interna da base da Guarda Municipal, para Folha 31 quadra 11 lote 09 – Nova Marabá – CEP 68507-630 – (94)3322-1832/298– Marabá – Pará – Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ
"Patrulheiro, Protetor e Amigo"

que cumpram e façam cumprir as orientações e normas contidas no Anexo I desta Portaria.
Parágrafo único. As determinações contidas no artigo anterior aplicar-se aos servidores que, por motivo de necessidade do serviço, sejam devidamente designados pelo Supervisor para exercerem suas atividades na recepção e segurança Interna.
Art. 4º Determinar a ampla divulgação da presente Portaria para que seja possível a ciência de todos os servidores lotados na Guarda Municipal de Marabá.
Art. 5º Os casos omissos e as dúvidas que poderão surgir na implantação e execução do presente Ato Normativo, serão analisados e dirimidas pelo Superintendente Geral ou Adjunto da Guarda Municipal de Marabá.
Art. 6º. Esta Portaria produzirá seus efeitos na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marabá – PA, 25 de setembro de 2025.

MARCIEL CHAVES –
Inspetor
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 531/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:15731C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5120/2025

PORTARIA Nº 5120/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Ofício nº 99/2025/SEVOP-RH/SEVOP-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. ANA CAROLINA DA COSTA PASSOS, brasileira, portadora do CPF nº 016.***.***-38, da função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 30.09.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8DE0B15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5136/2025

PORTARIA Nº 5136/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta;
Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: Ofício nº 99/2025/SEVOP-RH/SEVOP-PMM
RESOLVE:
Artigo 1º Remanejar a função comissionada constante no artigo 19º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados ao Departamento Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – DMTU, para uso junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ANA CAROLINA DA COSTA PASSOS, brasileira, portadora do CPF nº 016.***.***-38, para exercer a função de COORDENADOR III, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 01.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8B70B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5137/2025

PORTARIA Nº 5137/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Oficio nº 98/2025/RH/SEVOP/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. JORDANIA DO CARMO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 969.***.***-00, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 01.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D98A76D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5310/2025

PORTARIA Nº 5310/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505396.000223/2025-15 e o ofício nº 177/2025/SEASPAC-RH/SEASPAC-PMM, tendo como

anexo o atestado médico fisioterápico que informa o afastamento da Sra. Maria Sueli Lara da Costa,
Coordenadora Especial de Políticas Público para a Mulher, no período de 22.10.2025 a 05.11/2025, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA DANIELE SILVA ROCHA, brasileira, portadora do CPF nº 613.***.***-00, para exercer a função de Coordenador Especial de Políticas Públicas para a Mulher – INTERINO, junto a Secretaria Municipal De Assistência Social Proteção E Assuntos Comunitários - SEASPAC, no período de 22.10.2025 a 05.11/2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B1E9299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) AMANDA FELIX ALMEIDA , Matrícula 59160 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0CCEB4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) AMILTON SOARES , Matrícula 59094 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos

atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) AMILTON SOARES , Matrícula 59094 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)..

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B1DB1570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ANDREZA CARDOSO DA LUZ , Matrícula 59143 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D139041E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ANA LUIZA SOUZA DO NASCIMENTO , Matrícula 59119 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5735731B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) CAROLINE BARBOSA DA ROCHA , Matrícula 59148 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5EA51804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ANTONIA ALVES SARAIVA , Matrícula 59250 , na função de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F90DE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) CLEIDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS DAMASCENO , Matrícula 59152 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º

combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 19 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6FAA2D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) DEBORA LILIANE SANTOS DE SOUZA , Matrícula 59191 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro).

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro).
.
ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BCB58CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) DIVALDINA SILVA GUIMARAES , Matrícula 59081 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4AF77554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) GLEBSON SOUSA SILVA , Matrícula 59273 , na função de Motorista - Categoria D , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:178B6281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) GIRLENE BRAGA UCHOA , Matrícula 59136 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12553CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) IVANIA CUNHA ALMEIDA VIANA , Matrícula 59154 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ED139364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JONES ESTEVAO NOLETO BARBOSA LEITE , Matrícula 59231 , na função de Agente de Portaria - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 19 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:657C7B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LUDMYLA FERREIRA DO CARMO , Matrícula 59274 , na função de Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B76EA6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MARIA HELENA BORGES DE SOUZA SILVA , Matrícula 8277 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO II , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB85CED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MARIA DE JESUS FERREIRA BRITO , Matrícula 59275 , na função de Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22F9C4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MARIA DELEUSA CORTEZ MARINHO FERREIRA , Matrícula 59118 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho

no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:871CD1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MILEIDE ALVES DA SILVA , Matrícula 59213 , na função de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:68DF531F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) NILDETE MOREIRA DE SOUZA CARVALHO , Matrícula 59220 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL - POLO IV , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DCC5435B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Parecer da Comissão de Avaliação de DesempenhoFuncional no Estágio Probatório Instituída pelaPortaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) RAFAEL PEREIRA DA SILVA , Matrícula 59167 , na função de Agente de Portaria - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 19 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1DACEB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) SIMARIA SOUSA SILVA , Matrícula 59134 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FAE972E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) NUBILENE PEREIRA DOS SANTOS , Matrícula 59103 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3569A48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) VALDETE GOMES DAS MERCES , Matrícula 108 , na função de Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22A45BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) VANDERLEIA RODRIGUES LIMA DE SOUSA , Matrícula 59146 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6692FB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de DesempenhoFuncional no Estágio Probatório Instituída pelaPortaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) VANESSA CRISTINA DE CAMARGO , Matrícula 59194 , na função de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO II , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo

ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C3CCCA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7574/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7574/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E841EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7582/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7582/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDIENE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7560488E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7583/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): AMANDA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0523365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7584/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7584/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA DA CRUZ MIRANDA, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 17 a 31 de Dezembro de 2025 e de 12 a 26 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F0B147D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7585/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 28 de Novembro a 27 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:214FE667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7586/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7586/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ASTHA VANNA SOUSA BARBOSA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 22 de Dezembro de 2025 a 05 de Janeiro de 2026 e de 18 de Setembro a 02 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22407BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7587/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): CLARICE SOUSA GONCALVES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C6DC329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7588/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEUDILENE GONCALVES SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 17 de Dezembro de 2025 a 15 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE49F7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7589/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): DANIEL AGUIAR ALVES, concursado(a) no cargo de RADIO OPERADOR, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02A8128B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7590/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): DANIELA CARVALHO MOURAO SANTIAGO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:16FD0A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7591/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): DEBORA FERREIRA FIALHO DE LIMA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 29 de Dezembro de 2025 a 27 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C115A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7593/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIZANGELA CARDOSO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A0219B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7594/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): EURIDICE DE SABOIA SARAIVA, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 09 a 23 de Dezembro de 2025 e de 01 a 15 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D8399E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7596/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FLORIZA SALES COSTA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 13 a 27 de Novembro de 2025 e de 26 de Dezembro de 2025 a 09 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:124D502A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7597/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCIRLEIA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2024/2025.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C6CBC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7598/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCIS VANDER BARROS DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de CONDUTOR MOTOLANCIA -TEC. ENF.,lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:77E3D9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7599/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): GILDENE CUNHA FERREIRA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2024/2025.
PERÍODO: De 22 de Dezembro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F6702E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7601/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JANIEL MACHADO ARAUJO BRAGA, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 08 de Dezembro de 2025 a 06 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F5481ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7602/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JAKSON SILVA DE MELO, concursado(a) no cargo de TEC.VIGILANCIA SANITARIA- SMS, lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE0A18F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7603/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JEISANE DA SILVA ALMEIDA GONCALVES, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 08 de Dezembro de 2025 a 06 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF5CEFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7604/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JEOVA SOARES DIAS, concursado(a) no cargo de MAQUEIRO CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 15 de Novembro de 2025 e de 16 a 30 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E973A99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7605/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JOYCE MILHOMEM SALES, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 22 de Dezembro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:398933A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7606/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LILIAN CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A)_CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 de Dezembro de 2025 a 08 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC881CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7607/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LILLIAN SORANY COSTA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 22 de Dezembro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29761419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7609/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA VITOR DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 18 de Novembro a 17 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:648EB3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7610/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO MACIEL DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 17 de Novembro a 16 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4ADC3973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7611/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7611/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FRANCISCA SILVA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:550DA154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7612/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7612/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUZINETE FERNANDES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 22 de Dezembro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:635B7BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7613/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DO ROSARIO ALVES DE MATOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Dezembro de 2025 a 03 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8651E1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7614/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7614/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NICOLE LUZ DOS REIS SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 de Novembro a 09 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E3D4DEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7615/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7615/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NUBIA CAVALCANTE SILVA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1BB45D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7616/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ORENITA DAS DORES FELIX, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5AF6D51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7617/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7617/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULIANNE DE SOUSA LIMA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 15 de Dezembro de 2025 e de 01 a 15 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4BAE60F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7618/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): QUEILA GONCALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A351A9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7619/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): REGIANE DA LUZ CARVALHO MONTEIRO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 15 de Dezembro de 2025 e de 20 de Julho a 03 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E16A27A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7621/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7621/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SELTON SILVA MORAIS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 04 de Dezembro de 2025 a 02 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A1D6B26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7622/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): TATIANE DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 08 de Dezembro de 2025 a 06 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DBAA4E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7623/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): TAYNARA SILVA DE CASTRO MARINHO, concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC- VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 17 de Novembro a 15 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D985F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7624/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): VALDINEI DA SILVA DIOGO, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:70CE8087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7625/2025-SEMAD

PORTARIA n.º 7625/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALTEIR OLIVEIRA FELIX, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C36BA069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7626/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): WANECY AVELINO RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:076B147F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7627/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7627/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANERIAS JESUS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3ADA6A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7628/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7628/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO REGINALDO SOARES, concursado(a) no cargo de CONTADOR(A), lotado(a) na SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FED9BE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7629/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7629/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 21 de Outubro a 19 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8016C6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7630/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7630/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUDIVAN DA SILVA PASSOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:695CD623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7631/2025

SERVIDOR(A): EDIVAN DE SOUZA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P. ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD533D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7632/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7632/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EUNICE SANTANA ROCHA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 24 de Novembro a 23 e Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:88C67301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7633/2025

SERVIDOR(A): FABIO SANTOS DE NEGREIROS, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P. ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA1C7440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7634/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7634/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO SILVA PRATES, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4EFC200A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7635/2025

SERVIDOR(A): FRANCISCO SOARES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:191666EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7636/2025

SERVIDOR(A): GILSON ROCHA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C734B76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7636/2025

SERVIDOR(A): GILSON ROCHA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF5DF077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7638/2025

SERVIDOR(A): ISRAEL PINHEIRO NERES, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P. ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5DF06EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7639/2025

SERVIDOR(A): KAMILA CAROLINNE REIS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA4E8DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7641/2025

SERVIDOR(A): LENE DE MATOS FARIAS DE MATTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 21 de Dezembro de 2025 a 19 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C106737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7642/2025

SERVIDOR(A): MARCOS EDUARDO MILHOMEM DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 de Novembro a 09 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E2710B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7643/2025

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA BARBOSA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:06509FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7644/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7644/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NADIA BARBOSA SANTANA ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:25E16439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7645/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7645/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NATANAEL DE JESUS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 30 de Dezembro de 2025 a 28 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F31EBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7646/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7646/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA SILVA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6AE360B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7647/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7647/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F1FEEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7648/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7648/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO SANTOS ARAUJO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C90441EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7649/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7649/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RALCY LIMA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D4847B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7650/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7650/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA SOUSA DA SILVA MONTEIRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 08 de Dezembro de 2025 a 06 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port.5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0FC86BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7651/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7651/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SUSANA REIS FIGUEREDO, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A63372E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7652/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7652/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TADEU PEREIRA DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.TRIBUT., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:68A36806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7653/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7653/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TIAGO FERREIRA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3BB2F943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7654/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7654/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): THIAGO MONTEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 de Dezembro de 2025 a 08 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29C901E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7655/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7655/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WALDIR MENDES ROSA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A19D8F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7656/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7656/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALAN WILDO PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:70A2CECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7657/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7657/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEF DE SOUSA BARBOSA, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28A8CA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7658/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7658/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BEATRIZ MORAES DOS ANJOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4BB49DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7660/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7660/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA SILVA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4DD0BD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7661/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7661/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO DEZOTTI GOMES DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F00ED050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7662/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7662/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLINDO SOUZA DO ROSARIO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75426A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7663/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DALMO MERENTINO CAMPOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A7D2F29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7664/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7664/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO DE SOUSA LIMA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2011BAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7665/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7665/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA JOELHA MARINHO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0711EDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7666/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7666/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GEORGE RIBEIRO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA166075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7668/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7668/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): HELEN CRISTINA SARAIVA DE SOUSA LIMA, concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 22 de Dezembro de 2025 a 05 de Janeiro de 2026 e de 20 de Julho a 03 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E036723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7669/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7669/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): HIDALBERTO SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D1B9617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7671/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7671/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IRAEUDES MARQUES DOS SANTOS MOREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 22 de Dezembro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2438D532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7673/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7673/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDA DO NASCIMENTO ALENCAR PIMENTEL, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46063BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7674/202

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7674/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JAQUELINE VILAS BOAS CHAGAS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:10F582BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7675/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7675/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE GOMES CHAVES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D45EE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7676/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7676/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA SANTIAGO SIQUEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:628366D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7677/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7677/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA REGIA LICAR BARROS, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2025 a 18 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:12A3E81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7678/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7678/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLY CRISTINA RODRIGUES ABDON DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2025 a 18 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5390E24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7679/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7679/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LARISSA COSTA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C4B77C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7680/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7680/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA MOURA DE SOUSA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2025 a 18 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1DE668A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7681/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7681/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO AMORIM DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:983D75D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7682/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7682/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F7CF2F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7683/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7683/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ROBERTO COSTA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:817E53DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7684/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7684/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIA DO ROSARIO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:500D4A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7685/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7685/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILHAN LEAL SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EFCC3033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7686/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7686/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUZA MACHADO ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B28768DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7687/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7687/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRINA DOS SANTOS SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BCD06D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7689/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): RODRIGO DE AZEVEDO GENTIL, concursado(a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B76DF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7690/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7690/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMARIO MENDES SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:815ECA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7691/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7691/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIMARY SILVA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FD048F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7692/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7692/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TOLENTINO FILHO AGUIAR RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:38F5B6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7693/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSEILTON VAZ DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1EE78B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7708/2025

PORTARIA Nº 7708/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 050707146.000106/2025-18, encaminhado via SEI.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora KENIA BARBOSA DA SILVA, contratada no cargo de Agente de Conservação, matricula nº 66096, CPF nº 895.***.***-87, lotada junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 11.10.2025 a 08.04.2026 em decorrência do nascimento de sua filha, Alyce Barbosa Medeiros, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5162/2025-GP - Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D003E813

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento nº 79/2025 Recurso Próprio, Processo Administrativo SEI nº 050505190.000528/2025-33**,**O objetivo do projeto, será destinado para manutenção da osc, nas despesas de energia elétrica, manutenção do prédio e equipamentos como: pintura,instlação elétrica, reforma em geral, manutenção das centrais de ar, computadores e impressoras, aquisição de materiais de expediente. Custear as despesas energia elétrica da instituição para garantir o funcionamento contínuo das atividades. Realiza manutenção preventiva e corretiva do prédio, incluindo pintura, instalações elétricas e reformas gerais. Manter e conservar equipamentos essenciais, como centrais de ar , computadores e impressoras, Adquirir materiais de expediente necessários para suporte administrativos e operacional da instituição através do projeto 'AURORA" que entre si celebram a prefeitura municipal de marabá, por intermédio da secretaria de municipal de administração do município de marabá-pa e a **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FUNCAD**

ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de **RR 60.000,00(sessenta mil reais)**

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2025.

Marabá/PA, 03 de novembro de 2025.

SR. NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:79755C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 445/2025-SDU

Extrato ao Contrato Nº 445/2025-SDU, Processo SEI N° 050909597.000008/2025-97 PREGÃO ELETRÔNICOPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025 –CEL/FCCM. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS. EmpresaJJ FERRAMENTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.122.046/0001-23. Valor R$9.335,07 (nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos). Assinatura 31/10/2025, Vigência:31/10/2026.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3DE8488B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 446/2025-SDU

Extrato ao Contrato Nº 446/2025-SDU, Processo SEI N° 050909597.000008/2025-97 PREGÃO ELETRÔNICOPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025 –CEL/FCCM. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS. EmpresaDTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.363.177/0001-84. Valor: R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Assinatura 31/10/2025, Vigência: 31/10/2026.

FERNANDO SILVAPACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C1A913E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 447/2025-SDU

Extrato ao Contrato Nº 447/2025-SDU, Processo SEI N° 050909597.000008/2025-97 PREGÃO ELETRÔNICOPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025 –CEL/FCCM. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS. EmpresaDISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.268/0001-86. Valor:e R$ 2.266,70 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Assinatura 29/10/2025, Vigência:29/10/2026.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E99668C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2025

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas Publicas

PARECER/2025 –CSAP/SEPLAN
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
TERMO DE FOMENTO No 100/2025
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
RECURSO: RECURSO PRÓPRIO
DA ANÁLISE:
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "Luz e Cuidado", cujo objetivo é contribuir com a manutenção, conservação, funcionamento e assistência geral do Posto de Saúde Padre Pio, garantindo condições adequadas para a continuidade e a qualidade dos serviços já ofertados à comunidade. A

proposta contempla ações voltadas à manutenção da estrutura física, aquisição de materiais e equipamentos essenciais, pagamento de serviços necessários ao funcionamento do posto e apoio aos profissionais e voluntários, assegurando que o atendimento à população de baixa renda dos bairros São Miguel da Conquista, Vale do Itacaiúnas, Filadélfia e regiões vizinhas ocorra de forma integral, humanizada e contínua.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei Federal no 13.019/2014, também conhecida como Lei de Parcerias, regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC) para a execução de projetos e atividades de interesse público. Ela estabelece um regime jurídico específico para essas parcerias, com foco na transparência, na prestação de contas e na priorização de atividades que visam a consecução de finalidades de interesse público. A lei também estabelece as condições em que a dispensa de chamamento público é permitida, como em situações de urgência ou em casos de calamidade pública

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 17 de setembro do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de RECURSO PRÓPRIO prevista no orçamento de 2025 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nos termos da Lei Federal no 13.019/2014, com as alterações da Lei no 13.204/2015, a Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público, nos casos de atividades vinculadas à educação, saúde e assistência social, conforme disposto em seu art. 30, inciso VI, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política pública:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei no 13.204/2015).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "Luz e Cuidado", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, visa contribuir com a manutenção, conservação, funcionamento e assistência geral do Posto de Saúde Padre Pio, garantindo condições adequadas para a continuidade e a qualidade dos serviços já ofertados à comunidade. A proposta contempla ações voltadas à manutenção da estrutura física, aquisição de materiais e equipamentos essenciais, pagamento de serviços necessários ao funcionamento do posto e apoio aos profissionais e voluntários, assegurando que o atendimento à população de baixa renda dos bairros São Miguel da Conquista, Vale do Itacaiúnas, Filadélfia e regiões vizinhas
ocorra de forma integral, humanizada e contínua. 04/11/2025, 16:44 SEI/PMM - 1055257 - Parecer Técnico DGPP
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_
rapida&id_protocolo=107889... 1/2

Marabá (PA), 04 de novembro de 2025.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87128CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2025 –CSAP/SEPLAN

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas Publicas

PARECER/2025 –CSAP/SEPLAN
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
TERMO DE FOMENTO No 99/2025
VALOR: R$ 435.695,38 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
RECURSO: RECURSO PRÓPRIO DA ANÁLISE:
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "Acolher e Transformar", cujo objetivo é contribuir com a ampliação dos serviços ofertados pelo Posto de Saúde Padre Pio, com foco no atendimento especializado voltado ao neurodesenvolvimento, incluindo crianças com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) e suas comorbidades, promovendo um atendimento integral, humanizado e de qualidade. O projeto será realizado para atender crianças de baixa renda residentes no Bairro São Miguel da Conquista, Vale do Itacaiúnas e Filadélfia e regiões vizinhas.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei Federal no 13.019/2014, também conhecida como Lei de Parcerias, regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC) para a execução de projetos e atividades de interesse público. Ela estabelece um regime jurídico específico para essas parcerias, com foco na transparência, na prestação de contas e na priorização de atividades que visam a

consecução de finalidades de interesse público. A lei também estabelece as condições em que a dispensa de chamamento público é permitida, como em situações de urgência ou em casos de calamidade pública

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 17 de setembro do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de RECURSO PRÓPRIO prevista no orçamento de 2025 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nos termos da Lei Federal no 13.019/2014, com as alterações da Lei no 13.204/2015, a Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público, nos casos de atividades vinculadas à educação, saúde e assistência social, conforme disposto em seu art. 30, inciso VI, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política pública:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei no 13.204/2015).
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "Acolher e Transformar", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, visa contribuir com a ampliação dos serviços ofertados pelo Posto de Saúde Padre Pio, com foco no atendimento especializado voltado ao neurodesenvolvimento, incluindo crianças com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) e suas comorbidades, promovendo um atendimento integral, humanizado e de qualidade. O projeto será realizado para atender crianças de baixa renda residentes no Bairro São Miguel da Conquista, Vale do Itacaiúnas e Filadélfia e regiões vizinhas.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

Documento assinado eletronicamente por Alyne Dias Morais Carneiro, Analista Membro da Comissão de Seleção das Parceiras, em 04/11/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 397, de 2 de agosto de 2023.
Documento assinado eletronicamente por Maria Sandra da Cruz Silva, Analista Membro da Comissão de Seleção das Parceiras, em 04/11/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1043979 e o código CRC E3633B56.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:330EBAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 7600/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): GRACINEUDA BARROSO MOTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 24 de Novembro a 23 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9D4876BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 7608/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIDALVA DA SILVA CARVALHO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5BA5F8E1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

09º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL DA ANALISE DOS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA – NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
ANDRE LUIS FERREIRA PARAENSE	7
TIAGO MARINHO CABRAL	8

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA – NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
JOSIAS DE BRITO MONTEIRO	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
ROSANE FERREIRA SANTOS	7
GLAUCILENE MACIEL OLIVEIRA	8

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – MORADA NOVA

Nome	Classificação
FRANCINALVA DOSSANTOS COSTA BARROS	2
MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM ARTES - ZONA URBANA – NOVA MARABÁ

Nome	Classificação
LUIZ EDUARDO FRANCHI JUNIOR	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA URBANA – MORADA NOVA

Nome	Classificação
DANIELY SANTOS SILVA	2

Marabá (PA), 04 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CBB78D49

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17ª CONVOCAÇÃO

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

17ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 17ª PUBLICADO NO DIA 13/08/2025 EDIÇÃO 3814 DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

RESULTADO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA ZONA RURAL – POLO TAPIRAPÉ – SISTEMA MODULAR

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
LUIS PAULO DOS SANTOS MIRANDA	21	APROVADO	20/08/2025

Marabá (PA), 31 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avalição e Seleção de Processos Seletivos Simplificados/ SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1596F640

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
25ª CONVOCAÇÃO

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

25ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 25ª PUBLICADO NO DIA 04/09/2025 EDIÇÃO 3830 DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

RESULTADO

CARGO QUE NÃO TIVE INSCRITOS:

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO I	01

Marabá (PA), 31 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avalição E Seleção De Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63EA406D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
27ª CONVOCAÇÃO

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

27ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 27ª PUBLICADO NO DIA 11/09/2025 EDIÇÃO 3835 DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

RESULTADO

CARGO QUE NÃO TIVE INSCRITOS:

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO I	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01

Marabá (PA), 31 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avalição E Seleção De Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B21EC42

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
36ª CONVOCAÇÃO

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

36ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 36ª PUBLICADO NO DIA 02/10/2025 EDIÇÃO 3850 DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

RESULTADO

CARGO QUE NÃO TIVE INSCRITOS:

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO II	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO IV	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01

Marabá (PA), 04 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avalição E Seleção De Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:175C694F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
44ª CONVOCAÇÃO

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

44ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 44ª PUBLICADO NO DIA 09/10/2025 EDIÇÃO 3855 DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

RESULTADO

PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
ANA CELIA GALVÃO OLIVEIRA	34	APROVADO	13/10/2025

CARGO QUE NÃO TIVE INSCRITOS:

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO II	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO IV	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01

Marabá (PA), 04 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avalição E Seleção De Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5DB7C029

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
45ª CONVOCAÇÃO

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

45ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 45ª PUBLICADO NO DIA 15/10/2025 EDIÇÃO 3859 DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

RESULTADO

CARGO QUE NÃO TIVE INSCRITOS:

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Parauapebas	1
Polo Rio Preto – Subpolo II	2
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

PROFESSOR LICENCIADO EM ED. FÍSICA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo II	1

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo II	1
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo I	1
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1

Marabá (PA), 04 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avalição E Seleção De Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F57DEA88

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
47ª CONVOCAÇÃO

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

47ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 47ª PUBLICADO NO DIA 22/10/2025 EDIÇÃO 3864 DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

RESULTADO
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) - ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação	Situação	Comparecimento
RUAMA DOS SANTOS SOUSA	22	APROVADO	24/10/2025

CARGO QUE NÃO TIVE INSCRITOS:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo I	2
Polo Rio Preto – Subpolo II	1

Marabá (PA), 04 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avalição E Seleção De Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F23CD52

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1087/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1087/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do conselheiro JONAS SOUZA BARREIRA, Portador do CPF nº xxx.685.662-xx, ocupante do cargo de do cargo de Presidente do CME, lotado no Conselho Municipal de Educação – CME, se deslocar e permanecer na cidade de Fortaleza/CE, no período de 25 a 29 de novembro, com o objetivo de participar do XXXIV Congresso Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, a ser realizado na cidade supracitada;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505906.000033/2025-09,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, ao conselheiro JONAS SOUZA BARREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de
novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18BD0F8A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1088/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1088/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro ANTÔNIO WAGNER LOPES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.308.523-xx, ocupante do cargo de Presidente do

CACS/FUNDEB, Lotado no Conselho Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-FUNDEB/SEMED, se deslocar e permanecer na Cidade de Fortaleza/CE, no período de 25 a 29 de novembro de 2025, com o objetivo de participar do XXXIV Congresso Nacional dos Conselhos Municipais de Educação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505905.000009/2025-71,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, ao Conselheiro ANTÔNIO WAGNER LOPES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de
novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5629A2CD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1117/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1117/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor HÉLIO ADÃO SILVA, Portador do CPF nº xxx.312.056-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à região do Polo Margem da Ferrovia – Zona Rural de Marabá/PA, no dia 30 de outubro de 2025, com o objetivo de transportar a equipe da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, em atendimento à solicitação da EMEF Olavo Bilac;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000811/2025-42,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor HÉLIO ADÃO SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2DFB91F1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1118/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1118/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA, Portador do CPF nº xxx.505.292-xx, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Coordenadoria de Manutenção Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer ampliação da estrutura elétrica com troca de cabeamento para funcionamento das centrais de ar na EMEF Geraldo Luiz Gonzaga e viabilizar iluminação pública para realização da culminância dos projetos de leitura e meio ambiente na EMEF Jean Piaget;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505169.001860/2025-92,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:251AE727

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1119/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1119/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, para transportar os servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, que irão realizar serviços elétricos e de refrigeração nas EMEF's Geraldo Luiz Gonzaga e Jean Piaget;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505169.001860/2025-92,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A8251833

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1120/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1120/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCINALDO DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.603.402-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do Município de Marabá/PA, nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer ampliação da estrutura elétrica com troca de cabeamento para funcionamento das centrais de ar na EMEF Geraldo Luiz Gonzaga e viabilizar iluminação pública para realização da culminância dos projetos de leitura e meio ambiente na EMEF Jean Piaget;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505169.001860/2025-92,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor FRANCINALDO DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:69848921

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1121/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1121/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO, Portador do CPF nº xxx.401.282-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer ampliação da estrutura elétrica com troca de cabeamento para funcionamento das centrais de ar na EMEF Geraldo Luiz Gonzaga e viabilizar iluminação pública para realização da culminância dos projetos de leitura e meio ambiente na EMEF Jean Piaget; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505169.001860/2025-92,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:83359D31

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1125/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1125/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO, Portadora do CPF nº xxx.416.512-xx, ocupante do cargo de Diretora, Lotada no EMEF Profª Maria das Neves (Vila Santa Fé, à 75 km da Sede), se deslocar à Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no dia 14 de outubro de 2025, para participar da Formação Alfabetiza Pará e de reunião administrativa, que acontecerá nas salas 2 e 3 da UAB/SEMED;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000039/2025-08,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:57BA70B4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1126/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1126/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSUE RICHARDSON RAMOS DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.714.921-xx, ocupante do cargo de Coordenador II, Lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 06 a 08 de novembro de 2025, com o objetivo de participar do Festival de Gastronomia Preta 2025, no Centro Cultural Banco do Brasil;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000444/2025-38, RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, ao servidor JOSUE RICHARDSON RAMOS DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 04 de Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AEB29FCC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

32ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO O RESULTADO DA CHAMADA ESPECIAL DO EDITAL Nº 32ª PUBLICADO NO DIA 11/09/2025 EDIÇÃO 3835 DO PROCESSO SELETIVO 01/2025, CONFORME EXPOSTO ABAIXO.

RESULTADO

CARGO QUE NÃO TIVE INSCRITOS:

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA		01

Marabá (PA), 31 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avalição E Seleção De Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C7F9884C

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 02/2025

PORTARIA Nº 02/2025 –SEMMA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a guarda e utilização de coletes balísticos no âmbito do Departamento de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá e Lei 16191 de 31 de dezembro de 1999. Considerando os termos o Decreto federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, que regulamenta a fiscalização de produtos controlados (R-105), e a Portaria nº 1.189 – COLOG, de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as normas para controle de coletes de proteção balística; Considerando a necessidade de garantir a integridade física dos servidores em atos de fiscalização ambiental que possam apresentar risco à segurança; Considerando que os coletes balísticos constituem material controlado, de uso restrito, devendo sua guarda e utilização serem devidamente registrados;
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o uso de 12 (doze) coletes balísticos no âmbito do Departamento de Fiscalização Ambiental, para utilização por Fiscais Ambientais, Técnicos Ambientais, Motoristas, Pilotos de Embarcação Leve e Médicos Veterinários, quando houver risco à integridade física durante operações e atos de fiscalização ambiental.
Art. 2º Os coletes balísticos permanecerão sob a guarda e responsabilidade direta do Coordenador do Departamento de Fiscalização Ambiental, que deverá manter o controle e registro das cautelas de entrega e devolução. Art. 3º A disponibilização dos coletes ocorrerá sempre que, a critério dos servidores citados no art. 1º, houver necessidade de uso em razão de risco à integridade física durante a ação fiscalizatória. Art. 4º O uso dos coletes será formalizado por meio de Termo de Cautela de Material Controlado, assinado pelo servidor no momento da retirada e devolução. Art. 5º O servidor que receber o colete balístico assume inteira responsabilidade pela sua guarda e conservação, respondendo administrativa, civil e penalmente por extravio, mau uso ou danos ocasionados por dolo ou culpa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, Estado do Pará, em 25 de setembro de 2025.

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D9B7410

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1413/2025-SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

_____

F Folha 31, Paço Municipal
Nova Marabá, Marabá-PA
CEP: 68.501-060

C CNPJ: 05.853.163/0001-30

F Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04,
Edifício Ernesto Frota, Subsolo Nova Marabá, Marabá-PA
CEP: 68.509-060
CNPJ: 05.555.362/0001-62
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1413/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Mireya Cristina Macieira Carvalho , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 9584794 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 70009693262 , residente e domiciliado(a) á Fl 23 Qd 10 Lt 14- Nova Maraba , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação0 , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação0 , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 04/11/2025 a 04/11/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições. PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B1022DE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 101/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000037/2024-11. Decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90003/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS, NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, CNPJ Nº 07.712.240/0001-68, Valor Global: R$ 250.074,00 (duzentos e cinquenta mil e setenta e quatro reais). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do instrumento contratual. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos

Marabá PA, 04 de novembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5045877

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Mireya Cristina Macieira Carvalho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 9584794 PC/PA e do CPF/MF N.º 70009693262 , residente e domiciliado(a) á Fl 23 Qd 10 Lt 14- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação0 , dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F8CAEA1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1400/2025-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2025-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 75370-CTPS/ES e inscrito no CPF/MF N.º 395.780.622-49, residente e domiciliado á Rua Calixto Yague nº 56, bairro Novo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Luis Carlos santos , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 7005172 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 46044167372 , residente e domiciliado(a) á Av. Trinta e um de Marco nº 780- Liberdade , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação0 , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação0 , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.
CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato 01/11/2025 a 01/11/2026 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), de salário base, , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.
CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.
CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.
CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A53996B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1198/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 05/11/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000092/2025-84 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90033/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato contratação de Registro de preço para eventual aquisição de alimentação de uso oral, enteral, parenteral e fórmulas especiais, necessário para atender as demandas dos hospitais e demais unidades vinculadas à secretaria municipal de saúde. Empresa: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.269.624/0001-23. VALOR R$ 70.943,50 (setenta mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social: DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D840552D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1200/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 05/11/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 444/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000092/2025-84 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90033/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato contratação de Registro de preço para eventual aquisição de alimentação de uso oral, enteral, parenteral e fórmulas especiais, necessário para atender as demandas dos hospitais e demais unidades vinculadas à secretaria municipal de saúde. Empresa: LAVIE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.626.154/0001- 01. VALOR R$ 293.960,61 (duzentos e noventa e três mil novecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos). Dotações Orçamentárias 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social: DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A9141A87

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO NO 1203/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,

A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ no 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 04/10/2025.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo No 258/2019-FMS. Processo Administrativo n° 16.912/2019–CEL/SEVOP/PMM. Pregão Eletrônico no 023/2019–FMS/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel urbano, para o funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST. EMPRESA: WADY JORGE SOUSA BELICHE, pessoa física de direito privado interno, devidamente inscrita no CPF sob no 000.016.932-39. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original No 258/2019-FMS, ficando vigente a partir do dia 18/09/2025 até 12/09/2026.
DATA DA ASSINATURA: 19 de NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C6A85FA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 095/2025-SMS

PORTARIA Nº 095/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO RIBEIRO, CPF nº 090.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 393 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 21 a 22/07/2025, com o objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48 horas) para a realização de sorologias de Swab naso-orofaringeo, amostra de sorologia para pesquisa de vírus de COVID19, no LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do Para, por exigência do Ministério da Saúde, todos os casos suspeitos devem ser coletados e as amostras enviadas em tempo oportuno para o LACEN.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4BC51B4C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 26/2025-SMS

PORTARIA Nº 26/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MISLANE DA CRUZ SILVA, CPF nº 026.***.***-95, servidor(a) concursado(a) no cargo/ENFERMEIRA, matricula nº 64874 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 06 a 07/10/2025, com o objetivo de participar de Acompanhar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D7769FC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 286/2025-SMS

PORTARIA Nº 286/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ASTHA VANNA SOUSA BARBOSA, CPF nº 028.***.***-32, servidor(a) concursado(a) no cargo/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matricula nº 58139 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Espirito Santo e Vila Maria Bahia da Conceição, no período de 12/11/2025, com o objetivo de realizar entrega de imunobiológicos e insumos diversos, nas Unidades Básicas de Saúde: Eliza Monteiro Chavito e Maria Bahia da Conceição.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de novembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6107B8C2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 287/2025-SMS

PORTARIA Nº 287/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORGE GUIMARES OLIVEIRA, CPF nº 234.***.***-78, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Espirito Santo e Vila Murumuru, no período de 12/11/2025, com o objetivo de conduzir o servidor a realizar entrega de imunobiológicos e insumos diversos, nas Unidades Básicas de Saúde: Eliza Monteiro Chavito e Maria Bahia da Conceição.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de novembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC5F06FE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 288/2025-SMS

PORTARIA Nº 288/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELISANGELA ALVES DOS REIS, CPF nº 653.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64433 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Capistrano de Abreu e Vila Três Poderes, no período de 13/11/2025, com o objetivo de realizar entrega de imunobiológicos e insumos diversos. na Unidade Básica de Saúde Luiza Pereira da Silva e Getúlio de Souza.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de novembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1ED1415C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 289/2025-SMS

PORTARIA Nº 289/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORGE GUIMARES OLIVEIRA, CPF nº 234.***.***-78, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Capistrano de Abreu e Vila Três Poderes, no período de 13/11/2025, com o objetivo de conduzir o servidor a realizar entrega de imunobiológicos e insumos diversos, nas Unidades Básicas de Saúde:
Luiza Pereira da Silva e Getúlio de Souza.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de novembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4044A138

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 290/2025-SMS

PORTARIA Nº 290/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADALBERTO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 791.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/ALMOXARIFE, matricula nº 56171 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Itainópolis e Vila Sororó, no período de 14/11/2025, com o objetivo de realizar entrega de imunobiológicos e insumos diversos, nas Unidades Básicas de Saúde: Antônio Arruda e Pastor Jhonatas Moraes Cavalcante..
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de novembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:827CC3F1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 291/2025-SMS

PORTARIA Nº 291/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORGE GUIMARES OLIVEIRA, CPF nº 234.***.***-78, servidor(a) concursado(a) no cargo/ALMOXARIFE, matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Itainópolis e Vila Sororó, no período de 14/11/2025, com o objetivo de realizar entrega de imunobiológicos e insumos diversos, nas Unidades Básicas de Saúde: Antônio Arruda e Pastor Jhonatas Moraes Cavalcante..
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de novembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:70D4E81E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 292/2025-SMS

PORTARIA Nº 292/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCO REGINO RIBEIRO, CPF nº 685.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/ALMOXARIFE, matricula nº 58149 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Santa Fé e Vila União, no período de 18/11/2025, com o objetivo de realizar entrega de imunobiológicos e insumos diversos, nas Unidades Básicas de Saúde: Santa Fé e Romário Barbosa.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de novembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6DD68455

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 293/2025-SMS

PORTARIA Nº 293/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORGE GUIMARES OLIVEIRA, CPF nº 234.***.***-78, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Santa Fé e Vila União, no período de 18/11/2025, com o objetivo de realizar entrega de imunobiológicos e insumos diversos, nas Unidades Básicas de Saúde: Santa Fé e Romário Barbosa.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de novembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C44F3E84

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 31/2025-SMS

PORTARIA Nº 31/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 03,04 e 05/10/2025, com o objetivo do deslocamento da ambulância para o transporte de pacientes.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E57A0F3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 341/2025-SMS

PORTARIA Nº 341/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF nº 921.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 20/10/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Ocidalia Pinheiro da Silva. Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7C2A29A6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 342/2025-SMS

PORTARIA Nº 342/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOÃO BATISTA COSTA SANTOS, CPF nº 208.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 64066 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Sarandi, no período de 20/10/2025, com o objetivo de transportar a equipe da estratégia saúde da família para ação de saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:65B0942B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 343/2025-SMS

PORTARIA Nº 343/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DORGIVAL BARROS RODRIGUES, CPF nº 632.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila União, no período de 17/10/2025, com o objetivo transportar equipe médica.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5D4315C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 345/2025-SMS

PORTARIA Nº 345/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº 046.***.***-84, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Sororo, no período de 21/10/2025, com o objetivo de transportar pessoal para realizar treinamento.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3C984A2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 346/2025-SMS

PORTARIA Nº 346/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LAIZ PEREIRA SANTOS, CPF nº 939.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/TÉC. DE ENFERMAGEM, matricula nº 53560 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período de 19/10/2025, com o objetivo de fazer a transferência da paciente Deusiane Mendes Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A8C72C5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 347/2025-SMS

PORTARIA Nº 347/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO KLEBER FROTA ALVES, CPF nº 916.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 55877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período de 19/10/2025, com o objetivo de fazer a transferência da paciente Deusiane Mendes Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE28445B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 353/2025-SMS

PORTARIA Nº 353/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DORGIVAL BARROS RODRIGUES, CPF nº 632.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila União, no período de 23/10/2025, com o objetivo transportar equipe médica.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43E4724B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 354/2025-SMS

PORTARIA Nº 354/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DANUBIO RODRIGUES SIQUEIRA, CPF nº 803.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 33584 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 22 a 23/10/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Antonio Silva de Sousa.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BAA21360

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 355/2025-SMS

PORTARIA Nº 355/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA, CPF nº 994.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 53794 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 22 a 23/10/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Missias Bezerra dos Santos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96B9AB9A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 356/2025-SMS

PORTARIA Nº 356/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELSON SILVA DA ROCHA, CPF nº 807.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 54514 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 22 a 23/10/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Cleiton Fontinele Figueiredo.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46AB614F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 357/2025-SMS

PORTARIA Nº 357/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO, CPF nº 759.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 58581 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 23 a 24/10/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Renato Vieira Santos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58B99706

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 358/2025-SMS

PORTARIA Nº 358/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF nº 239.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 56936 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 23 a 24/10/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Marcos Vinicius dos Santos Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6133C13

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 38/2025-SMS

PORTARIA Nº 38/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 15 e 16/10/2025, com o objetivo do durante o deslocamento realizado para buscar a nova ambulância e lavar antiga ambulância na oficina.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:20F07434

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 469/2025-SMS

PORTARIA Nº 469/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) NAYANE VOLFF FERREIRA ATHIE, CPF nº 017.***.***-16, servidor(a) concursado(a) no cargo/COORDENAÇÃO, matricula nº 64720 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período de 04 a 05/11/2025, com o objetivo de participar do 2° Ciclo de Formações Presenciais do Selo UNICEF 2025 A 2028- Saúde e Nutrição.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de novembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DENOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EFD5BF25

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 470/2025-SMS

PORTARIA Nº 470/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EVANDRO APARECIDO RODRIGUES FERREIRA, CPF nº 844.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/ COORDENADOR, matricula nº

64968 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período de 04 a 05/11/2025, com o objetivo de participar do 2° Ciclo de Formações Presenciais do Selo UNICEF 2025 A 2028- Saúde e Nutrição.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de novembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1118AD19

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 55/2025-SMS

PORTARIA Nº 55/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADAILTON ALVES PEREIRA, CPF nº 734.***.***-97, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 01,03 e 05/10/2025, com o objetivo de transportar pacientes ao CDR e ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D3B353C9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 57/2025-SMS

PORTARIA Nº 57/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CIVALDO RODRIGUES FERREIRA, CPF nº 459.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/ AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 01522 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Brejo do Meio, no período de 31/10/2025, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D2F5872

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 58/2025-SMS

PORTARIA Nº 58/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EDILSON GONÇALVES DA CRUZ, CPF nº 653.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/ AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16103 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Brejo do Meio, no período de 31/10/2025, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EBA480E0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 59/2025-SMS

PORTARIA Nº 59/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CELIDALVA SILVA MENDES, CPF nº 318.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/ AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16145 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Brejo do Meio, no período de 31/10/2025, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:78B2AB87

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 60/2025-SMS

PORTARIA Nº 60/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MANOEL MARINS DE CARVALHO, CPF nº 107.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/ AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16134 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Brejo do Meio, no período de 31/10/2025, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C72C41AA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 61/2025-SMS

PORTARIA Nº 61/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SIDINÉIA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 682.***.***-59, servidor(a) concursado(a) no cargo/ AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45207 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Brejo do Meio, no período de 31/10/2025, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:71A6837F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 66/2025-SMS

PORTARIA Nº 66/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORDESON CARVALHO, CPF nº 747.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 19/10/2025, com o objetivo de socorrer e acompanhar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:44841D1C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 68/2025-SMS

PORTARIA Nº 68/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADAILTON ALVES PEREIRA, CPF nº 734.***.***-97, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 08,15 e 17/10/2025, com o objetivo de transportar pacientes ao CDR, HMM e HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:23952214

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 69/2025-SMS

PORTARIA Nº 69/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORDESON CARVALHO, CPF nº 747.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 20/10/2025, com o objetivo de acompanhar paciente ao Centro de Referência (CDR) para tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CE7CB30D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202407230007-DL/CPL/PMM. Contrato 2024080045/SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA COBERTURA TOTAL CONTRA SISNISTROS DOS VEÍCULOS PICK-UP UTILITÁRIOS FIAT TORO E MITSH L-200 TRITON, PERTECENTES À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Período 14/08/2025 A 14/08/2026. Amparo Legal: Art. 107 e 124, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:FDCA91AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 202112090008-INEX/CPL/PMM. Contrato 2021120111/SEFAZ/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA "SISTEMA ASPEC", COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA DE MOJU/PA E CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL. Tipo: Aditamento de tempo do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Fazenda. Contratado: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 02.288.268/0001-04. Período 27/12/2024 A 27/12/2025. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:AF12B4A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 202501130008-IL/CPL/PMM. Contrato nº 2025010124 – SEMAD /PMM. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Administração. Contratado: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP – CNPJ: 73.807.711/0001-46. valor global de R$ 43.769,04 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quatro Centavos). Vigência: 15/01/2025 à 15/01/2026.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:C01BE563

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 202506060004-DL/CPL/PMM. Contrato N° 1172025 – SEMED/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU – PA, VISANDO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: R. R. GOMES & CIA LTDA – CNPJ: 08.786.992/0001-36. Valor Global R$ 29.150,00. Prazo: 120 (Cento e Vinte) dias a partir da assinatura do contrato. Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo 202506060004-DL/CPL/PMM. Contrato N° 1182025 – SEMOURB/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU – PA, VISANDO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratado: R. R. GOMES & CIA LTDA – CNPJ: 08.786.992/0001-36. Valor Global R$ 29.150,00. Prazo: 120 (Cento e Vinte) dias a partir da assinatura do contrato. Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:1D28DB56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 202501130008- IL/CPL/PMM. Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA FOLHA DE PAGAMENTO – SISTEMA LAYAOUT, COM GERAÇÃO DE ARQUIVO DE DADOS ONLINE, CONTRACHEQUES MENSAIS, FICHAS FINANCEIRAS E DECLARAÇÕES DE RENDIMENTO ANUAIS, PORTAL TRANSPARÊNCIA, GRH, E CONSULTORIA NO ENVIO DO ESOCIAL, INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE

TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MOJU/PA. A Vencedora: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP – CNPJ: 73.807.711/0001-46. Valor Global R$ 43.769,04 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quatro Centavos). Amparo legal no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ratificação: 15/01/2025.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:39F7FCDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 205, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 329/2025/SEMTRAS de 29 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **THIAGO FELIX AMAZONAS REGO**, Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 03 a 05 de novembro de 2025, para Santarém-PA, visando participar da "Capacitação Continuada de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Diretos e Demais Integrantes do SGD", promovida pela Escola de Conselhos Pará.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de membro de conselho municipal, corresponde a **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** sendo concedida 3 (três) diárias, **totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 30 de outubro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:332FF82A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 206, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 329/2025/SEMTRAS de 29 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **WELLINGTON ABREU MIRANDA**, Conselheiro Tutelar, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 03 a 05 de novembro de 2025, para Santarém-PA, visando participar da "Capacitação Continuada de Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Diretos e Demais Integrantes do SGD", promovida pela Escola de Conselhos Pará.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de membro de conselho municipal, corresponde a **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** sendo concedida 3 (três) diárias, **totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 30 de outubro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:A0D90C60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO) A SEREM DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, POSTOS DE SAÚDE DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA. **ABERTURA:** dia 17.11.2025 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Monte Alegre-PA, 04 de novembro de 2025.

BÁRBARA MOITA PIRES
Pregoeira
Decreto nº 197/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CDC6250B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.10.10.02

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: A DE JESUS DINIZ
CNPJ Nº 26.033.840/0001-44

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER OS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS,

VALOR TOTAL.....: R$ 805,00 (oitocentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 136,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.094 Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 161,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 161,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 105,50, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.080 Gestão do Programa PSB-SCFV P/Criança e Adolescente-06 a 15 anos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 161,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 80,50

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2025 a 10 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2025

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F135B71F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.10.10.03

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA
CNPJ Nº 04.510.069/0001-16

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER OS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.

VALOR TOTAL.....: R$ 109.200,00 (cento e nove mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 21.840,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.094 Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 21.840,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 21.840,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.080 Gestão do Programa PSB-SCFV P/Criança e Adolescente-06 a 15 anos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 21.840,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 21.840,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2025 a 10 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2025

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6C43FBE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.10.10.04

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: E S DA CONCEIÇAO
CNPJ Nº 37.767.508/0001-20

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.

VALOR TOTAL.....: R$ 242.250,00 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 27.369,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.094 Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 19.727,25, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 35.978,50, Exercício 2025 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 28.440,25, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.080 Gestão do Programa PSB-SCFV P/Criança e Adolescente-06 a 15 anos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.678,50, Exercício 2025 Atividade

2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.996,50, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.360,00, Exercício 2025 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 41.750,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.094 Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.450,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.450,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.080 Gestão do Programa PSB-SCFV P/Criança e Adolescente-06 a 15 anos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.450,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.975,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.975,00, Exercício 2025 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 230,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.094 Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 115,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 230,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 115,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.080 Gestão do Programa PSB-SCFV P/Criança e Adolescente-06 a 15 anos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 115,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 115,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 230,00, Exercício 2025 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 820,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.094 Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 820,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 820,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 820,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.080 Gestão do Programa PSB-SCFV P/Criança e Adolescente-06 a 15 anos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 410,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 410,00, Exercício 2025 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 560,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.094 Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 140,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 140,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 140,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.080 Gestão do Programa PSB-SCFV P/Criança e Adolescente-06 a 15 anos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 140,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 140,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 140,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2025 a 10 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2025

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:57A7A9B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.10.10.05

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER OS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.

VALOR TOTAL.....: R$ 138.195,00 (cento e trinta e oito mil, cento e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 30.937,15, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.094 Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 22.021,75, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 23.387,90, Exercício 2025 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 35.447,90, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.080 Gestão do Programa PSB-SCFV P/Criança e Adolescente-06 a 15 anos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no

valor de R$ 9.440,15, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.998,15, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.962,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2025 a 10 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2025

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C7377D3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.10.10.06

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 31.106.345/0001-58

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COPA E COZINHA E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER OS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.948,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.485,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.094 Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 990,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.239,50, Exercício 2025 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 495,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.080 Gestão do Programa PSB-SCFV P/Criança e Adolescente-06 a 15 anos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 495,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 495,00, Exercício 2025 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 124,75, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.094 Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 124,75, Exercício 2025 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 124,75, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.080 Gestão do Programa PSB-SCFV P/Criança e Adolescente-06 a 15 anos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 249,50, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 124,75

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2025 a 10 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2025

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:61676745

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.10.10.07

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 23.829.339/0001-09

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER OS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.700,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.094 Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.700,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.700,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.080 Gestão do Programa PSB-SCFV P/Criança e Adolescente-06 a 15 anos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.700,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.700,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2025 a 10 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2025

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C0F8D288

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.10.10.08

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
CNPJ Nº 37.406.687/0001-70

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER OS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.950,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.094 Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.950,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.950,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.080 Gestão do Programa PSB-SCFV P/Criança e Adolescente-06 a 15 anos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.950,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.950,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2025 a 10 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2025

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:508535B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.10.10.09

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83

CONTRATADA(O).....: U F AGUIAR LTDA
CNPJ Nº 63.833.883/0001-30

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER OS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.064,00 (um mil, sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 266,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.094 Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 133,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 133,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 133,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.080 Gestão do Programa PSB-SCFV P/Criança e Adolescente-06 a 15 anos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 133,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 133,00, Exercício 2025 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 133,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2025 a 10 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2025

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F437E468

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 294/2025 – SEMUDED - ALCELENE SANTOS LIMA

PORTARIA N° 294/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ALCELENE SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, na Função de Agente de Portaria, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 02 (dois) dias, no período de 14/10/2025 a 15/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:AFB786E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 295/2025 – SEMUDED - JOSÉ IVAN NERES SAMPAIO

PORTARIA N° 295/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JOSÉ IVAN NERES SAMPAIO ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 03 (três) dias, no período de 06/10/2025 a 08/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4C439D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 296/2025 – SEMUDED - MARY OLIVEIRA ARAUJO MORENO

PORTARIA N° 296/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARY OLIVEIRA ARAUJO MORENO, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Docência, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 02 (dois) dias, no período de 02/10/2025 a 03/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4935DBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 297/2025 – SEMUDED - RENATA DUTRA DO NASCIMENTO DA SILVA

PORTARIA N° 297/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) RENATA DUTRA DO NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 03 (três) dias, no período de 13/10/2025 a 15/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E3E5F331

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 298/2025- SEMUDED - ERISSON LUCAS NERES DA SILVA

PORTARIA N° 298/2025- SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) de ERISSON LUCAS NERES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Educacional Administrativo, na função de Secretária de Unidade Escolar, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/11/2025 a 02/12/2025. Referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 - 31/07/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9F52F249

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 299/2025 – SEMUDED - JULIA DOS SANTOS FERREIRA

PORTARIA N° 299/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JULIA DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Função de Servente, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes da

Silva, no período de 02 (dois) dias, no período de 16/10/2025 a 17/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 28 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:915FA84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 300/2025 – SEMUDED - MARIVALDA SOUZA SANTOS

PORTARIA N° 300/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIVALDA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Função de Servente, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes da Silva, no período de 03 (três) dias, no período de 15/10/2025 a 17/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 28 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0D9B7EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 301/2025 – SEMUDED - MARY OLIVEIRA ARAUJO MORENO

PORTARIA N° 301/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARY OLIVEIRA ARAUJO MORENO, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Docência, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 04 (quatro) dias, no período de 15/10/2025 a 18/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0A3806E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 302/2025 – SEMUDED - ELIZÂNGELA SOUZA LOPES

PORTARIA N° 302/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ELIZÂNGELA SOUZA LOPES, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 628 (seiscentos e vinte e oito) dias, no período de 10/12/2024 a 30/08/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6AB8F185

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 303/2025 - SEMUDED - LEONICE GUIMARÃES VIANA SOUZA

PORTARIA N° 303/2025 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: alteração: Lei Nº 752/2018 de 08 de Agosto de 2018.

Considerando o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidor(a), LEONICE GUIMARÃES VIANA SOUZA, CPF: 840.496.182-49 ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), lotado (a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 20/10/2025 a 17/04/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:81A49697

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 304/2025 – SEMUDED - ACLEIDE PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA N° 304/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ACLEIDE PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais, na Função de Servente, lotado(a) na EMEF Jose Dutra da Costa, no período de 02 (dois) dias, no período de 02/10/2024 a 03/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EA43ACCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 305/2025 – SEMUDED - ROBERTA CARLA DA SILVA

PORTARIA N° 305/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ROBERTA CARLA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais, na Função de Servente, lotado(a) na EMEF São Sebastião, no período de 04 (quatro) dias, no período de 28/10/2024 a 31/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:24AEC985

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 306/2025 – SEMUDED - LAWANE ARAÚJO MORENO

PORTARIA N° 306/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LAWANE ARAÚJO MORENO, ocupante do cargo de Assistente Educacional Administrativo, na Função de Secretaria de Unidade Escolar, lotado(a) na EMEF Maria divina Gomes de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período de 23/10/2024 a 24/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:01934B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 307/2025 - SEMUDED - JESSICA DA SILVA CAVALCANTE

PORTARIA N° 307/2025 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: alteração: Lei Nº 752/2018 de 08 de Agosto de 2018.

Considerando o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidor(a), JESSICA DA SILVA CAVALCANTE, CPF: 038.140.212-66 ocupante do cargo de Professor(a) Magistério, na função de Professor(a) Auxiliar EE, lotado (a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 20/10/2025 a 17/04/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0FFE25BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 308/2025 – SEMUDED - JULIETE FERREIRA SOUZA ANDRADE

PORTARIA N° 308/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JULIETE FERREIRA SOUZA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período de 23/10/2025 a 24/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de Novembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B536282D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 309/2025 – SEMUDED - MARINALVA MORAES MANO

PORTARIA N° 309/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARINALVA MORAES MANO, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalfrth, no período de 03 (três) dias, no período de 27/10/2025 a 29/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de Novembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DDB4D572

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 139/2025 - GILVANIA DA SILVA SOUSA

PORTARIA Nº. 139/2025

LICENÇA MATERNIDADE o(a) Senhor(a) GILVANIA DA SILVA SOUSA servidor(a)no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA MATERNIDADE para o(a) Senhor(a) GILVANIA DA SILVA SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7231448 SSP/PA e do CPF nº 036.350.372-22, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. A LICENÇA MATERNIDADE será por um período de 180 dias a contar de 17/10/2025 A 14/04/2026 , devendo o(a) mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil à Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 23 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5896C935

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 140/2025 - MATHEUS NOGUEIRA SALES

PORTARIA Nº. 140/2025

LICENÇA PATERNIDADE o(a) Senhor(a) MATHEUS NOGUEIRA SALES servidor(a)no Cargo de Monitor(a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PATERNIDADE para o(a) Senhor(a) MATHEUS NOGUEIRA SALES, Monitor(a), brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6570780 SSP/PA e do CPF nº 025.621.282-14, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. A LICENÇA PATERNIDADE será por um período de 05 (CINCO) dias a contar de 23/10/2025 A 27/10/2026 , devendo o(a) mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil à Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 23 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C1329FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 141/2025 - CHIRLEY AZEVEDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 141/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) CHIRLEY AZEVEDO DOS SANTOS servidor(a)no Cargo de Auxiliar de Escritório e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) CHIRLEY AZEVEDO DOS SANTOS, Auxiliar de Escritório, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5160704 SSP/PA e do CPF nº 950.335.132-49, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 03/11/2025 A 02/12/2025 referente ao período aquisitivo de 11/04/2023 a 10/04/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 28 DE OUTUBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B4937489

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 142/2025 - MATHEUS NOGUEIRA SALES

PORTARIA Nº. 142/2025

ATESTADO MÉDICO o(a) Senhor(a) MATHEUS NOGUEIRA SALES servidor(a)no Cargo de Monitor(a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. ATESTADO MÉDICO para o(a) Senhor(a) MATHEUS NOGUEIRA SALES, Monitor(a), brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6570780 SSP/PA e do CPF nº 025.621.282-14, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. O ATESTADO MÉDICO de 07 (sete) dias a contar de, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após ao término do atestado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 28 DE OUTUBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5D1A7BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 143/2025 - LILIA PAULA TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº. 143/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) LILIA PAULA TEIXEIRA DE ANDRADE servidor(a)no Cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) LILIA PAULA TEIXEIRA DE ANDRADE, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5162481 SSP/PA e do CPF nº 830.604.562-91, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 14/11/2025 A 13/12/2025 referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE NOVEMBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1C504267

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 144/2025 - JOEL VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 144/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) JOEL VIEIRA DA SILVA servidor(a)no Cargo de Vigia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) JOEL VIEIRA DA SILVA, Vigia, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3669227 SSP/PA e do CPF nº 831.672.002-78, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 03/11/2025 A 02/12/2025 referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE NOVEMBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A8B122FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 145/2025 - ELZA RODRIGUES GOUVEIA

PORTARIA Nº. 145/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ELZA RODRIGUES GOUVEIA servidor(a)no Cargo de Atendente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ELZA RODRIGUES GOUVEIA, Atendente, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4421976 SSP/PA e do CPF nº 741.710.382-00, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 14/11/2025 A 13/12/2025 referente ao período aquisitivo de 20/02/2023 a 19/02/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE NOVEMBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DDE0AEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 146/2025 - LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES

PORTARIA Nº. 146/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES servidor(a)no Cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6570810 SSP/PA e do CPF nº 426.751.895-53, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 03/11/2025 A 02/12/2025 referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 03 DE NOVEMBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FFEBA425

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025-CHP

Processo Administrativo nº 2008001/2025

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso, por intermédio da Agente de Contratação Eliane Tomás dos Santos Urel, torna público o resultado final da Chamada Pública nº 008/2025-CHP, que teve por objeto o credenciamento de empresas do ramo da construção civil, para elaboração de projetos urbanísticos, arquitetônicos e complementares, bem como execução de obras destinadas ao empreendimento habitacional “Residencial Industrial III”, no âmbito

do Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR, composto por 50 (cinquenta) unidades habitacionais, a serem implantadas no Bairro Otávio Onetta, neste município.
Após análise das propostas e documentos apresentados, foi declarada credenciada a empresa:
JJP CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 16.673.090/0001-11,para execução das atividades descritas no edital e seus anexos, conforme resultado constante dos autos do processo.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:8E54EB36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250866/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 37-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2309001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02808002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *M.A. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 28.456,00 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:F13E9930

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 38-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250855/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 38-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0411004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410003/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 25.700,00 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:E2F742BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 40-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250861/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 40-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PRERÇOS Nº 0611001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00710002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIFRAÇARIA, MARMORARIA, DIVISÓRIAS E OUTROS, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 6.230,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE OUTUBRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:FFE213C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 49-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250854/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 49-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0601001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02811002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *R.C.RIBEIRO EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 81.154,62 (OITENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:F7B8B29C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 059, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 REVOGA OS DECRETOS QUE DISPÕEM SOBRE VINCULAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 059, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Revoga os Decretos que dispõem sobre vinculação de escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para atualização da organização administrativa e pedagógica das unidades escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura da rede municipal de ensino à realidade atual;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Decretos Municipais:
I – Decreto nº 058, de 28 de setembro de 2023;
II – Decreto nº 064, de 28 de setembro de 2023;
III – Decreto nº 068, de 28 de setembro de 2023;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:24A13930

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 08754/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 08754/2025
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, EDIONE NEVES FEITOSA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 1º de Maio, Quadra 11, Lote 12, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 163,84 m² e perímetro de 56,26 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua 1º de Maio**	**Por onde mede 8,42 m**
Fundo com	**A quem de direito**	**Por onde mede 8,02 m**
Lateral direita com	**Lote 13**	**Por onde mede 19,93 m**
Lateral esquerda com	**Lote 11**	**Por onde mede 19,92 m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:506DE739

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5020/2022

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5020/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ELISANDRA LOURENÇO DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Brasil, Quadra 19, Lotes 14,15, Bairro Vila Nova-Vila Belo Monte, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 685,39m² e perímetro de 105,64metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Brasil**	**Por onde mede 22,74m**
Fundo com	**Lote 16**	**Por onde mede 23,22m**
Lateral direita com	**Avenida São Francisco**	**Por onde mede 30,30m**
Lateral esquerda com	**Lote 13**	**Por onde mede 29,38m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dia do mês de novembro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ABA0B310

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 2457/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025/SEMED, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIP

PORTARIA Nº 2457/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025/SEMED, destinado à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025/SEMED**, destinada à contratação temporária de professor nível médio, professor nível superior, professor awaete, professor toria, ledor/transcritor de braile, interprete de libras, técnico em informática, nutricionista, assistente social, psicólogo, auxiliar de serviços gerais, motorista, auxiliar de serviços gerais indígena, profissional de apoio escolar e assistente administrativo:

Nome	Cargo	Matrícula	Órgão/Representação	Função na Comissão
Geani Souza Cabral	Professor Nível Superior / Educação Física	913958	Professores da Zona Urbana	Presidente
Edivar Maria Alves Fernandes	Professor Nível Médio	26531	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP	Membro

Matusalém Alves Brito	Professor Nível Superior / História	26200	Secretaria Municipal de Educação	Membro
Jeconia de Sousa Lima	Professor Nível Médio	38511	Professores da Zona Rural	Membro
Odelandio de Oliveira Santos	Professor Nível Superior / Educação Física	45570	Professores da Área Indígena	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar, supervisionar e executar todas as etapas do referido processo seletivo, conforme estabelecido no edital e em conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3940C258

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1378/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2398/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250587, Pregão Eletrônico nº 9.2025.001PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, e a empresa **AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ nº 14.497.165/0001-25),** cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças genuínas ou originais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Anna Paula Linhares Alencar	0051823	Técnica em Meio Ambiente
Fiscal Técnico	Adib Jacinto Souza de Oliveira	914718	Engenheiro Ambiental

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:D098E3CE

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2400/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2400/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **contrato nº 20250625** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB), e a empresa GILSON PAIVA ALVES (CNPJ nº 21.194.894/0001-78).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Nei da Silva de Lopes	27198	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:E1E725E0

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2401/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2401/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 30 de Outubro de 2025

Altera portarias anteriores para revogar a designação do servidor Williams José Gonçalves de Almeida como fiscal técnico de contrato e designa o servidor Caio Vinicius de Oliveira Costa em sua substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024, e considerando a necessidade de reorganização administrativa das fiscalizações contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0909/2025 relativo à designação de fiscal do contrato nº 20224820, firmado por meio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) e a empresa GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA (CNPJ nº 01.534.717/0001-86), exclusivamente no que se refere à designação do servidor Williams José Gonçalves de Almeida, matrícula nº 133, para o exercício da função de fiscal administrativo, cuja nomeação ora se revoga.

Art. 2º Designar o servidor **Caio Vinicius de Oliveira Costa**, **matrícula nº 927980**, para **exercer a função de fiscal administrativo** no contrato referido na portaria citada no artigo anterior, em substituição ao servidor anteriormente designado, permanecendo inalteradas as demais designações constantes das respectivas portarias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:9F981E20

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2439/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2439/2025–GP Novo Repartimento/PA, 30 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250602, Pregão Eletrônico nº 9.2024.003PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e a empresa **SANTOS & MOREIRA DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ nº 47.794.105/0001-23)**, cujo objeto é a aquisição e recarga parcelada de água mineral.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administrativo e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:760402C5

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2440/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2440/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 03 de novembro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250626, Pregão Eletrônico nº 9.2025.009PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **SANTOS & MOREIRA DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ nº 47.794.105/0001-23)**, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Ednancy da Silva Gomes	912573	Coordenador do Departamento de Recursos Humanos
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:C4987F02

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2441/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2441/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 03 de novembro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250601** e **Pregão Eletrônico nº 9.2024.003PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **SANTOS & MOREIRA DISTRIBUIÇÃO LTDA** (CNPJ sob o nº 47.794.105/0001-23), cujo objeto é a aquisição e recarga parcelada de água mineral.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Ednancy da Silva Gomes	912573	Coordenador do Departamento de Recursos Humanos
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:D94B58B5

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2442/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2442/2025 –GP Novo Repartimento/PA, 03 de novembro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **contrato nº 20250596, Pregão Eletrônico nº 9.2024.003PMNR** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **SANTOS & MOREIRA DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ nº 47.794.105/0001-23)**, cujo objeto é a aquisição e recarga parcelada de água mineral.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	86264	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Nei da Silva de Lopes	27198	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:446A5904

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2443/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2443/2025–GP Novo Repartimento/PA, 03 de Novembro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250597, Pregão Eletrônico nº 9.2024-003PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**, e a empresa **SANTOS & MOREIRA**

DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ nº 47.794.105/0001-23), cujo objeto é a aquisição e recarga parcelada de água mineral.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Coordenador do Departamento de Turismo

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:343C3F72

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2444/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2444/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 03 de Novembro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo aos **contratos nº 20250599 e nº 20250600**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, respectivamente, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA)**, com a empresa **SANTOS & MOREIRA DISTRIBUIÇÃO LTDA** (CNPJ sob o nº 47.794.105/0001-23), cujo objeto é a aquisição e recarga parcelada de água mineral.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Nutricionista

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:3DB635F6

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2445/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2445/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 03 de Novembro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **contrato nº 20250378**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a empresa **AJA DE MOURA CONSULTORIA LTDA (CNPJ n.o 29.577.227.0001/86)** cujo objeto é a aquisição de material permanente.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Nutricionista

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:8387B3A3

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2454/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2025.

PORTARIA N° 2454, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025.

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Novo Repartimento**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,e:
CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município – Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993;
CONSIDERANDO as informações constantes nos Ofícios nº 1255/2025/GS/SEMED e nº 146/2025/PGM/PMNR, que narram indícios de irregularidades funcionais por parte de servidor público deste Município;
CONSIDERANDO a solicitação de instauração de processo administrativo disciplinar por meio do Ofício nº 014/2025-COPSPAD/PMNR, para averiguar supostas infrações disciplinares por parte de servidor público;
CONSIDERANDO as condutas, em tese, atribuídas ao servidor Hélio Rocha de Melo, matrícula nº 6373;
CONSIDERANDO que são deveres do funcionário: exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, observar as normas legais regulamentares, ser leal as atribuições a que servir e manter conduta compatível com a moralidade administrativa, conforme o artigo 137, incisos I, II e IX da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993.
CONSIDERANDO que ao funcionário é proibido valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, nos termos do artigo 138, inciso X da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993.
CONSIDERANDO que a demissão será aplicada em casos de transgressão do artigo 138, inciso X ao XVII, com fundamento no artigo 153, inciso XIII da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993.
CONSIDERANDO a gravidade dos fatos ventilados e que a autoridade administrativa, tem o poder-dever de apurar qualquer indício de irregularidade no serviço público, respeitando os princípios constitucionais, em especial o devido processo legal, o contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 164 da Lei Municipal nº 009/93;
CONSIDERANDOque é por meio do processo administrativo disciplinar que a Administração Pública apura a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo, conforme artigo 169 da Lei nº 009, de 06 de maio 1993.
RESOLVE:
Art. 1º – **Instaurar** o **Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025**, em face do servidor **HELIO ROCHA DE MELO**, efetivo no cargo de professor pedagogo, matrícula n° 6373, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação, por suposta práticas infracionais capituladas no artigo 137, incisos I, II e IX, artigo 138, inciso X e artigo 153, inciso XIII da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º– Designar os servidores Antônio Marques Alcântara Neto, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0003469; Eva de Almeida Mendes da Costa, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0064395; Raiane Silva da Cruz, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0090231; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à conclusão dos trabalhos e responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 005/2025.
Art. 3º – A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo legal de 60 (sessenta) dias, prorrogável, por igual período, mediante justificativa, nos termos do artigo 173, da Lei Municipal nº 009/93.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:2A214279

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2455/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2025.

PORTARIA N° 2455, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2025.

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Novo Repartimento**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,e:
CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município – Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993;
CONSIDERANDO as informações constantes nos Ofícios nº 1255/2025/GS/SEMED e nº 146/2025/PGM/PMNR, que narram indícios de irregularidades funcionais por parte de servidor público deste Município;
CONSIDERANDO a solicitação de instauração de processo administrativo disciplinar por meio do Ofício nº 0015/2025-COPSPAD/PMNR, para averiguar supostas infrações disciplinares por parte de servidor público;
CONSIDERANDO as condutas, em tese, atribuídas ao servidor Moisés Souza Santos, matrícula nº 6373;
CONSIDERANDO que são deveres do funcionário: exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, observar as normas legais regulamentares, ser leal as atribuições a que servir e manter conduta compatível com a moralidade administrativa, conforme o artigo 137, incisos I, II e IX da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993.
CONSIDERANDO que ao funcionário é proibido valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, nos termos do artigo 138, inciso X da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993.
CONSIDERANDO que a demissão será aplicada em casos de transgressão do artigo 138, inciso X ao XVII, com fundamento no artigo 153, inciso XIII da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993.
CONSIDERANDO a gravidade dos fatos ventilados e que a autoridade administrativa, tem o poder-dever de apurar qualquer indício de irregularidade no serviço público, respeitando os princípios constitucionais, em especial o devido processo legal, o contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 164 da Lei Municipal nº 009/93;
CONSIDERANDOque é por meio do processo administrativo disciplinar que a Administração Pública apura a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo, conforme artigo 169 da Lei nº 009, de 06 de maio 1993.
RESOLVE:
Art. 1º – **Instaurar** o **Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2025**, em face do servidor **MOISÉS SOUZA SANTOS**, matrícula nº 13874, efetivo no cargo de professor nível médio, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação, por suposta práticas infracionais capituladas no artigo 137, incisos I, II e IX, artigo 138, inciso X e artigo 153, inciso XIII da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º– Designar os servidores Antônio Marques Alcântara Neto, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0003469; Eva de Almeida Mendes da Costa, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0064395; Raiane Silva da Cruz, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0090231; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à conclusão dos trabalhos e responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 006/2025.
Art. 3º – A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo legal de 60 (sessenta) dias, prorrogável, por igual período, mediante justificativa, nos termos do artigo 173, da Lei Municipal nº 009/93.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:3B642DA3

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2456/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2025.

PORTARIA N° 2456, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2025.

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Novo Repartimento**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,e:
CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município – Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993;
CONSIDERANDO as informações constantes nos Ofícios nº 1255/2025/GS/SEMED e nº 146/2025/PGM/PMNR, que narram indícios de irregularidades funcionais por parte de servidor público deste Município;
CONSIDERANDO a solicitação de instauração de processo administrativo disciplinar por meio do Ofício nº 0015/2025-COPSPAD/PMNR, para averiguar supostas infrações disciplinares por parte de servidor público;
CONSIDERANDO as condutas, em tese, atribuídas ao servidor Silvan Ângelo de Souza, matrícula nº 18246;
CONSIDERANDO que são deveres do funcionário: exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, observar as normas legais regulamentares, ser leal as atribuições a que servir e manter conduta compatível com a moralidade administrativa, conforme o artigo 137, incisos I, II e IX da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993.
CONSIDERANDO que ao funcionário é proibido valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, nos termos do artigo 138, inciso X da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993.
CONSIDERANDO que a demissão será aplicada em casos de transgressão do artigo 138, inciso X ao XVII, com fundamento no artigo 153, inciso XIII da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio 1993.
CONSIDERANDO a gravidade dos fatos ventilados e que a autoridade administrativa, tem o poder-dever de apurar qualquer indício de irregularidade no serviço público, respeitando os princípios constitucionais, em especial o devido processo legal, o contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 164 da Lei Municipal nº 009/93;
CONSIDERANDOque é por meio do processo administrativo disciplinar que a Administração Pública apura a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo, conforme artigo 169 da Lei nº 009, de 06 de maio 1993.
RESOLVE:
Art. 1º – **Instaurar** o **Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2025**, em face do servidor **SILVAN ÂNGELO DE SOUZA**, matrícula nº 18246, efetivo no cargo de professor de educação física, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação, por suposta práticas infracionais capituladas no artigo 137, incisos I, II e IX, artigo 138, inciso X e artigo 153, inciso XIII da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º– Designar os servidores Antônio Marques Alcântara Neto, efetivo no cargo de Professor Nível Superior, matrícula nº 0003469; Eva de Almeida Mendes da Costa, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0064395; Raiane Silva da Cruz, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0090231; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à conclusão dos trabalhos e responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 007/2025.
Art. 3º – A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo legal de 60 (sessenta) dias, prorrogável, por igual período, mediante justificativa, nos termos do artigo 173, da Lei Municipal nº 009/93.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:57C15201

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024-SRP-FMS DO PE-009/2024-SRP-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-009/2024-SRP-FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: R. A. A. FERREIRA LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, a partir do dia subsequente à data de vigência da Ata, disposto no artigo 84 da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021. **Vigência:** 05/11/2025 à 05/11/2026. **Data da assinatura**: 03/11/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C4AA437B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024-SRP-FMS DO PE-009/2024-SRP-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-009/2024-SRP-FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: VALDIR DIVINO-EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, a partir do dia subsequente à data de vigência da Ata, disposto no artigo 84 da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021. **Vigência:** 05/11/2025 à 05/11/2026. **Data da assinatura**: 03/11/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E1875B25

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2023-FMS

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 – FMS – CPL
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CLINICA HOPE MULTIPROFISSIONAL LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2025 com **vigência** até o dia 31/12/2026. **Data da assinatura**: 04/11/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:AFD95DCA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2023-FMS

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 – FMS – CPL
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: M & A CLINICA DE CARDIOLOGIA E NUTRICAO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2025 com **vigência** até o dia 31/12/2026. **Data da assinatura**: 04/11/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1E67FFE4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2023-FMS

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 – FMS – CPL
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: INS SERVICOS MEDICOS LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2025 com **vigência** até o dia 31/12/2026. **Data da assinatura**: 04/11/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:DC6C1895

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS-2025
A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pelo Sr. EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO, celebra **Contratos Temporários**, para os Setores Administrativo e Setor Operacional desta Autarquia Municipal, conforme relacionados abaixo:

CONT.	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR	VIGÊNCIA
227/2025	CRISDELLY LAYNEKER DAMASCENO NUNES AGUIAR	1202105	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$2.000,00	31/12/2025
228/2025	FLAVIA GABRIELA DOS SANTOS BORGES	1202104	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$2.000,00	31/12/2025
229/2025	MARCIO ROBERTO MICHELLE CHAVES	1202106	AUXILIAR DE SANEAMENTO	R$2.000,00	31/12/2025

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
Jessica Moura de Sousa
Código Identificador:2F472198

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2025

Exonera Chefe de Setor de Rede de Esgoto

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Srª**. BEATRIZ DAS NEVES MEDEIROS,** do cargo de **Chefe de Setor de Rede de Esgoto** – **DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 01 de Novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data de 01 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, Pa, 31 de Outubro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Jessica Moura de Sousa
Código Identificador:198550FF

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 040/2025

Nomeia Gerente Operacional de Controle de Qualidade

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Gerente Operacional de Controle de Qualidade – DAS 080-9,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Srª. Beatriz das Neves Medeiros,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 5° da Lei Municipal 682/2008, a partir de 01 de Novembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 31 de Outubro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Jessica Moura de Sousa
Código Identificador:273C2CCD

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 041/2025

Nomeia Chefe de Setor de Manutenção de Rede de Esgoto

A **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Chefe de Setor de Manutenção de Rede de Esgoto – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o Sr**. Fabricio Sampaio Ferreira da Silva,** para exercer o Cargo em Comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 01 de Novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 31 de Outubro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Jessica Moura de Sousa
Código Identificador:45F127FF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00016-SRP-PMP - REABERTURA. Objeto: "Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a frota oficial da Prefeitura Municipal de Paragominas". **Data de Abertura:** 05/11/2025 às 10h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas – PA. 04/11/2025.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES –
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:63B2BC80

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 426/2025 ao CONTRATO Nº 1014/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00034-PMP / ROTARY CLUB DE PARAGOMINAS. Referente à renovação por igual período e valor. Valor Global: R$ 66.000,00. Vigência: 04/11/2025 a 04/11/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:47BCA8D2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 423/2025 ao CONTRATO Nº 1290/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00037-PMP / TERRAPARA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Referente à renovação contratual. Valor Global: R$ 1.388.810,80. Vigência: 01/11/2025 a 28/02/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:509B71EA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 429/2025 ao CONTRATO Nº 0076/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00018-PMP / J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Referente à revisão de valor de itens do contrato. Valor: R$ 5.025,89. Vigência: 11/02/2025 a 11/02/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6330DB8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 710-2025 - GPM.PD - FRANCISCO LUZ - PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 710/2025 – GPM/PD DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO EM RAZÃO DE AFASTAMENTO POR QUESTÕES DE VIAGEM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento temporário do Prefeito Municipal para viagem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transmitido o cargo de **Prefeito Municipal** ao **Vice-Prefeito**, Srº **FRANCISCO LUZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n° 882.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de **Vice-Prefeito Municipal de Pau D'Arco**, matricula nº 5130, no período de 03 a 06 de novembro de 2025, em razão da ausência do titular do cargo.

Art. 2º O Vice-Prefeito exercerá as funções de Prefeito Municipal durante o período mencionado, com todas as prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:9AE0B984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 711-2025 - GPM.PD - MARIA JAMILY LIMA DE AZEVEDO - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 711/2025 – GPM/PD DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E SUPORTE PEDAGOGICO LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 70% NOMEADOS DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Assessora de Planejamento e Suporte Pedagógico** a Srª. **MARIA JAMILY LIMA DE AZEVEDO,** portadora do CPF n° **035.XXX.XXX-38**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB 70% NOMEADOS**, conforme Lei Municipal nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E805C589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 712-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 712/2025 – GPM/PD DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diária, para o dia 04 de novembro de 2025, a fim de levar o paciente João Francisco Gomes Pimentel, inscrito no CPF nº 278.XXX.XXX-91, para realizar Procedimento Cirúrgico de Cateterismo junto ao Hospital Regional no município de Marabá - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:15453702

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 713-2025 - GPM.PD - PABLO LIMA NASCIMENTO - PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 713/2025 – GPM/PD DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao Srº. **PABLO LIMA NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 743.XXX.XXX-68, ocupante da função de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedendo 01 (uma) diária, para o dia 04 de novembro de 2025, com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes aos serviços de atendimento prestados junto ao Hospital Regional, no município de Marabá – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação, conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:5869F2A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 714-2025 - GPM.PD - JOILSON FERREIRA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 714/2025 – GPM/PD DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **JOILSON FERREIRA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 944.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Carro Leve 01, na Secretaria Municipal de Assistencia Social, Matrícula 5473, conceder 01 (uma) diaria, para o dia 04 de novembro de 2025, a fim de buscar veículo da Secretaria Municipal de Assistencia Social que se encontra no município de Marabá - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:6148015F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 715-2025 - GPM.PD - JOILSON FERREIRA LIMA - SUPRIMENTO PARA VIAGEM

PORTARIA Nº 715/2025 – GPM/PD DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder suplementação de despesas de viagem ao Srº. **JOILSON FERREIRA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 944.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Carro Leve 01, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula 5473, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para o dia 04 de novembro de 2025, a fim de buscar veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social que se encontra no município de Marabá - PA.

Art. 2º A concessão tem o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), a título de suplementação, para suprir as necessidades com abastecimento e manutenção do veículo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:6382A5CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 011-2025

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TEX Concorrência Eletrônico nº 3/2025-011
A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica n°. 3/2025-011, que visa a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para requalificar UBS CENTRO TIPO I. Celebrado entre a prefeitura municipal de Piçarra-PA e órgão Ministério Da Saúde - PAC (federal). ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO será às 9:00 horas do dia 19 de novembro de 2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

ASS MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
CAR Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:048A265A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA**, CNPJ 05.132.436/0001-58 neste ato representado pelo seu Prefeito(a), Consuelo Maria da Silva Castro, CPF nº 270.872.392-87, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.
DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.
DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.
DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Ponta de Pedras, 04 de novembro de 2025

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeito(a) do Município de Ponta de Pedras/PA

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:0CD52579

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ/PA, CNPJ Nº 16.778.871/0001-70, torna Público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7005-4/2025-FMAS. PROCESSO Nº 016/2025-FMAS. Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços - SRP objetivando futuras e eventuais contratações para o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Abertura: 14/11/2025, às 09:00hs. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de Moz-PA, 04 de novembro de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:8F8F1A4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADAS:
MOTOBRAS MOTORES LTDA. CNPJ 04.854.089/0001-04. **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 715/2022**. **PROCESSO** LICITATÓRIO Nº 203/2022, PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 040/2022**. Objeto:** contratação de empresa para a aquisição de cimento Portland composto – CP-II-32, saco 50kg, em atendimento a prefeitura municipal de Redenção/PA. **Assinatura**: 03/11/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo de 25% de todos os itens do contrato, o valor inicialmente pactuado no contrato nº 715/2022 era de R$ 572.400,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais), passando a ser de R$ 715.500,00 (setecentos e quinze mil e quinhentos reais).

RENER DE SANTANA MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:76ED253D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de análise química de solo, aração do solo a 20 cm de profundidade com trator de pneu e arado de disco, bem como a aquisição de uma distribuidora de calcário. Destinado à execução das ações previstas no Convênio nº 38.2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e a SEDAP, no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:00min, dia 21 de novembro de 2025. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

FELIPE CARMO DA SILVA
Pregoeiro
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:99C49AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 961/2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 961 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária ao servidor**ALEX DINIZ DE LIMA,** matrícula funcional nº 1775, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, ocupante do cargo de Assessor Executivo, para custear despesas com viagem ao município de Redenção-PA, no período de 04 de novembro de 2025.
Art. 2º –O objetivo desta viagem será para buscar material, manilhas de concreto, na empresa Potencia Construtora.
Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de novembro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:26075109

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045-2025 FUNDEB
Objeto: Aquisição de Centrais de Ar destinados às Escolas Públicas rede Municipal de Ensino de Rondon do Pará, através do FUNDEB conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura**: 17/11/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 17/11/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala do Setor de Licitação no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 04 de Novembro de 2025

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:127FF199

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010-2025 FMS
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em instalação de sistemas de climatização no Bloco Administrativo e Centro de Ortopedia do Hospital Municipal de Rondon do Pará**. Abertura**: 10/11/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 10/11/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 04 de Novembro de 2025

ALBERTO ABREU ARAÚJO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:89797174

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250517

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.037-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, VICINAL 107 DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, A SEREM CUSTEADOS, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202102278-22 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 33390015/2020, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.057 Manutenção de outros Programas - FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 106.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2025 a 03 de Novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E68C09C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250518

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.038-2025FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, VICINAL DOS MARTÍRIOS DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, A SEREM CUSTEADOS, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202102279-22 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 36920013/2020, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.057 Manutenção de outros Programas - FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 99.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2025 a 03 de Novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:40F096E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 278-2025 GP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTELAS DO BINGO ,A SEREM UTILIZADAS DURANTE O EVENTO COMEMORATIVO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO PMRP Nº1478/2025 SEMAD..

Contratada: JOSE DE JESUS LIMA LEITÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 38.829.101/0001-42
Valor total: R$ 1.880,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal.

RONDON DO PARÁ/PA, em 04 de Novembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:2F15B5BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 280-2025 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE ,PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS DE COMBATE Á VIOLÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS,ADOLESCENTES E PESSOAS ADULTAS ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASISTÊNCIA SOCIAL,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO PMRP Nº1396/2025 SEMAD.

Contratada: M M SANTOS DE CASA DE EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.791.273/0001-43.
Valor total: R$ 1.440,00 .

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 04 de Novembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:CA81AE34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 281-2025 SEMAP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Jacir Ribeiro Almeida, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇO DE DESPACHANTE DE VEÍCULOS PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN /PA,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO PMRP Nº1462/2025 SEMAD.

Contratado: SERVPLAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.792.495/0001-10.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Jacir Ribeiro Almeida, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

RONDON DO PARÁ/PA, em 04 de novembro de 2025.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 2006/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:041DBCA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20250147 P.E Nº 012/2024 PMRP

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

Contratado:V A CAVALCANTE DE SANTANA LTDA

Contrato Adm. nº 20250147- Alteração contratual no valor de R$ 14.488,20

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária:

Exercício 2025: Atividade 0205.041220301.2.025 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25 Atividade 0205.041220301.2.025 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26

Data de assinatura: 30/10/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F28EB739

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2396/2025

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2140/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 03 a 05 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A5CD4C2E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2397/2025

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2140/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos 03 a 05 de novembro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3D7B33E3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2398/2025

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2141/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 03 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0B09C8E0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2399/2025

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2142/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 03 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B542CD9D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2400/2025

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2143/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 03 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7E36B634

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2401/2025

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 2144/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 03 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A91E3FBC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2402/2025

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2145/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 03 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D0A53E1C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2403/2025

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1453/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) DANIEL DIAS SILVA, ocupante do cargo MONITOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 07 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D88CE595

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2404/2025

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1452/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO, ocupante do cargo BRAÇAL, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** no dia 08 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:12700F42

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2405/2025

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 748/2025/SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) DHONY PETER INÁCIO DA SILVA, ocupante do cargo INSTRUTOR DE MÚSICA, lotado(a) na Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 06 e 07 de novembro do ano corrente, para participar de CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA INSTRUMENTOS DE CORDA - VIOLÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E1AEF434

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2406/2025

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1468/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS OLIVEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 10232, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:85350EA6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2407/2025

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1494/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor WILLEM MESSIAS DE JESUS, registrado sob a matrícula nº 788, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B3C84B3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2408/2025

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1502/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) VIVIANE LEOPOLDINA DUTRA, registrado(a) sob a matrícula nº 6726, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua AVÓ, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D15C7668

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2409/2025

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1501/2025-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora VAGMARA VETTORAZZI DE MATOS, registrada sob a matrícula nº 10336-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 17 de outubro de 2025 a 14 de abril de 2016. (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6F1502AD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2410/2025

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 006/2025 – CSA, de 04/11/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 2181/2025, de 06 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0297F93C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2411/2025

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2150/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 04 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E34D52CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2412/2025

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2146/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 04 de novembro do ano corrente, para LEVAR VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:24819833

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2413/2025

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2146/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 04 de novembro do ano corrente, para LEVAR CAMINHONETE - MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7B2098C1

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 27ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 27 de outubro de 2025.

Aos vintes e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, a Presidente Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o Vereador Júnior da Farmácia para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo vinte e três, versículos um a seis. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº

397/2025 da Prefeitura Municipal e Ofício nº 1.383/2025 do Conselho Municipal de Educação. Aberto o **Grande Expediente**, usou a tribuna as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores: **Professora Keila**, externando seus sentimentos aos familiares do Vinicius e Jeferson pelo falecimento que aconteceu através do naufrágio durante a travessia no rio Tocantins e seguiu, parabenizando todos os servidores públicos pelo seu dia e encerrou, informando que os membros da comissão de legislação reuniram hoje com o representante da saúde e discutirem o projeto de lei referente à categoria que está tramitando na Câmara Municipal; **Garotinho**, também externando seus sentimentos aos familiares do Vinicius e Jeferson pelo falecimento. Após passar os trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna a Presidente Vereadora **Milena**, parabenizando o Vereador Warlen e também a todos que colaboram no evento em comemoração ao dia das crianças e seguiu, externando seus sentimentos aos familiares do Vinicius e Jeferson pelo falecimento. Retornando a direção dos trabalhos, a Presidente concedeu a palavra ao Vereador **Miguel do Ônibus**, externando seus sentimentos aos familiares do Vinicius e Jeferson pelo falecimento e seguiu, parabenizando todos os servidores públicos pelo o dia; **Fagner Barreto**, externando seus sentimentos aos familiares do Vinicius e Jeferson pelo falecimento e seguiu, questionando que até o momento o Poder Executivo não enviou o cronograma detalhado das ações planejadas para a melhoria do município. E havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Sexta Reunião Ordinária do ano em curso. Em seguida foram lidos os Projetos: Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta o §1º e os incisos I, II, III E IV ao Art. 1º da Lei nº 339, de 15 de junho de 1998, que cria o Serviço de Mototaxista no município de Rondon do Pará, e dá outras providências e o Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025, de autoria das Vereadoras Maisa Carvalho, Professora Keila, Fabiana Evangelista e do Vereador Fagner Barreto, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Edson de Souza Ferreira, e dá outras providências. Na sequência foi aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, sendo lido o Parecer Conjunto nº 008/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo a relatora Vereadora Maisa Carvalho, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025, de autoria das Vereadoras Milena do Dahú e Maria Joel Dias da Costa e dos Vereadores Fagner Barreto e Júnior da Farmácia, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Wellton dos Santos Fernandes, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi lido o Parecer Conjunto nº 009/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo a relatora Vereadora Maisa Carvalho, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025, de autoria da Vereadora Eldicia Leal e dos Vereadores Diego Santos, Garotinho e Miguel do Ônibus, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Ana Maria de Sena Silva, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 010/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e tendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025, de autoria da Vereadora Eldicia Leal e dos Vereadores Diego Santos, Garotinho e Miguel do Ônibus, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Marcelina dos Reis Souza, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi o Parecer Conjunto nº 011/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e tendo a Relatora Vereadora Eldicia Leal, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2025, de autoria das Vereadoras Maria Joel Dias da Costa e Edna Dutra e dos Vereadores Samuel da Saúde e Fabiano Moreira, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Maria de Jesus Correia dos Santos, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi lido o Parecer Conjunto nº 012/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e tendo a Relatora Vereadora Maisa Carvalho, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2025, de autoria das Vereadoras Maria Joel Dias da Costa e Edna Dutra e dos Vereadores Samuel da Saúde e Fabiano Moreira, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Zuleide dos Santos Dias, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 013/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo a Relatora Vereadora Eldicia Leal, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2025, de autoria das Vereadoras Maria Joel Dias da Costa e Edna Dutra e dos Vereadores Samuel da Saúde e Fabiano Moreira, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Maria Dalva Prates de Carvalho, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 014/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo a Relatora Vereadora Eldicia Leal, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2025, de autoria do Vereador Fagner Barreto e das Vereadoras Milena do Dahú, Fabiana Evangelista e Maisa Carvalho Leotti, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Edson Bailão Ribeiro, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 015/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e tendo a Relatora Vereadora Eldicia Leal, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2025, de autoria do Vereador Fagner Barreto e das Vereadoras Milena do Dahú, Fabiana Evangelista e Maisa Carvalho Leotti, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Jacir Ribeiro Almeida, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 016/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e tendo a Relatora Vereadora Eldicia Leal, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2025, de autoria do Vereador Fagner Barreto e das Vereadoras Milena do Dahú, Fabiana Evangelista e

Maisa Carvalho Leotti, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Mara Cristina de Souza Fernandes, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 017/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e tendo a Relatora Vereadora Fabiana Evangelista, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2025, de autoria dos Vereadores Júnior da Farmácia, Fagner Barreto e das Vereadoras Milena do Dahú e Maria Joel Dias da Costa, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Sebastião Severino Teixeira, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 018/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e tendo a Relatora Vereadora Fabiana Evangelista, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2025, de autoria dos Vereadores Júnior da Farmácia, Fagner Barreto e das Vereadoras Milena do Dahú e Maria Joel Dias da Costa, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Adelmo Pereira de Morais, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 019/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e tendo a Relatora Vereadora Fabiana Evangelista, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2025, de autoria dos Vereadores Júnior da Farmácia, Fagner Barreto e das Vereadoras Milena do Dahú e Maria Joel Dias da Costa, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Orlandino Mendes Amaral, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a **Ordem do Dia**, passou para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna as senhoras Vereadoras e senhores Vereadores: **Professora Keila,** informando que a escola da região do Surubiju está temporariamente sem energia elétrica, a causa foi a queda de um raio e questionou a dificuldade em solucionar o problema devido a localidade pertencer o Maranhão e seguiu, parabenizando o Vice-Prefeito e toda sua equipe na realização da festa em comemoração ao dia das crianças; **Fagner Barreto,** destacando que a maioria da população do município de Rondon do Pará possui propriedades no Maranhão e dificultando a resolução das suas demandas no município e seguindo, questionou a resposta do Poder Executivo em relação a moção onde solicita a intervenção junto ao Governo Federal e Ministro da Saúde, a contratação do médico Perito para a Agência do INSS do município; **Miguel do Ônibus**, mencionando que as solicitações de peritos médicos em Brasília foram feitas por parlamentares de gestões anteriores e não obteve até hoje a resposta; **Maisa Carvalho**, convidando a todos para participarem da comemoração do seu aniversário que será realizado no dia primeiro de novembro na praça da Oliveiras às dezessete horas e seguiu, externando seus sentimentos aos familiares do Vinicius e Jeferson pelo falecimento. Após passar os trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna a Presidente Vereadora **Milena**, parabenizando os servidores públicos da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal pelo dia do Servidor Público. Retornando a direção dos trabalhos, a Presidente concedeu a palavra a Vereadora **Eldicia Leal**, externando seus sentimentos aos familiares do Vinicius e Jeferson pelo falecimento e seguiu, parabenizando todos servidores públicos pelo dia. A Presidente informa em virtude ao feriado do dia do Servidor Público no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, não haverá expediente na Câmara Municipal.Sendo verificada a presença das senhoras Vereadoras e senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Maria Joel Dias da Costa, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência da Vereadora Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, e nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e cinquenta e dois minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 27 de outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MAISA CARVALHO LEOTTI
Segunda Secretária em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3F20F730

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 476-2025- SERVIDOR ROVANIO B. DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 476/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de D. ELISEU-PA, no dia 03/11/2025, VIAGEM P/ D. ELISEU, À SERV. DA CÂMARA, P/ BUSCAR O CARRO LOGAN DA RENAULT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº 003/2024. Parágrafo Único. Conceder1 (UMA) diária, para D. ELISEU-PA, importando a quantia de R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 03 de Novembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1BDB4E16

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 006-2025-MD - OUVIDORIA DO POVO NO ÂMBITO DO POVO

RESOLUÇÃO Nº 006/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI A OUVIDORIA DO POVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, COMO CANAL DE ESCUTA DA POPULAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, a Ouvidoria do Povo, com a finalidade de receber, registrar, encaminhar e acompanhar manifestações da população relativas aos serviços públicos ofertados no município.

Art. 2º A Ouvidoria do Povo funcionará como canal permanente de escuta popular e articulação institucional, competindo-lhe:

I - receber reclamações, sugestões, elogios e denúncias referentes aos serviços públicos ofertados no municipal;

II - garantir resposta adequada às manifestações recebidas;

III - acolher, orientar e encaminhar as manifestações aos órgãos competentes do Executivo, quando for o caso;

IV - elaborar relatórios e indicadores para subsidiar ações do Poder Legislativo.

Art. 3º A Ouvidoria do Povo será composta por um(a) Ouvidor(a) e dois(as) Ouvidores(as) Adjuntos(as), designados(as) pelo Presidente da Câmara Municipal, a cada dois (2) anos, no início da sessão legislativa.

§ 1º Ficar admitida a designação de servidor(a) da Câmara apenas na inexistência de parlamentares interessados(as) na função.

§ 2º O(a) Ouvidor(a) Adjunto(a) substituirá o(a) Ouvidor(a) titular em seus impedimentos e colaborará no cumprimento das atribuições da Ouvidoria do Povo.

§ 3º Em caso de vacância no cargo, será realizada nova designação na primeira sessão ordinária subsequente.

Art. 4º As manifestações poderão ser recebidas por meio físico, telefônico ou eletrônico, assegurando-se, sempre que solicitado, o sigilo da identidade do manifestante.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Rondon do Pará, consignadas em seu orçamento anual.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, em 03 de novembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vice-Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:20F2C59A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 059/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 059-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS RECOMENDADOS PELO MINISTÉRIO PUBLICO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS. Vencedor(es): PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 76.270,60(Setenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos), ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor total de R$ 359.336,30(Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos), R F BARILE LTDA, com o valor total de R$ 6.353,56(Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - RUDNEY DE JESUS SOUSA. 04 de Novembro de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 04 de Novembro de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D1DB4581

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250310 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2025.

ATA Nº: 20250310.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS RECOMENDADOS PELO MINISTÉRIO PUBLICO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.
FORNECEDOR: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 76.270,60 (Setenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos).
FORNECEDOR: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor total de R$ 359.336,30 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos).
FORNECEDOR: R F BARILE LTDA, com o valor total de R$ 6.353,56 (Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
VIGÊNCIA: 04/11/2025 a 04/11/2026, 12 (doze) meses.

RURÓPOLIS/PA, em 04 de novembro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B2D83AFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 059/2025

CONTRATO Nº.....: 0411001/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS RECOMENDADOS PELO MINISTÉRIO PUBLICO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 76.270,60 (setenta e seis mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 76.270,60
VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2025 a 04 de Novembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:927E998E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 059/2025

CONTRATO Nº.....: 0411002/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS RECOMENDADOS PELO MINISTÉRIO PUBLICO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 359.336,30 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 359.336,30
VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2025 a 04 de Novembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C6D80C2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 059/2025

CONTRATO Nº.....: 0411003/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: R F BARILE LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS RECOMENDADOS PELO MINISTÉRIO PUBLICO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 6.353,56 (seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 6.353,56
VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2025 a 04 de Novembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:86F8FDF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 00004.20250618/0002-60
CONCORRÊNCIA Nº 004/2025-PMR
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de "Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Rurópolis/PA (Novo PAC)"; composta de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada (Tipo A) na Rua Amazonas, s/n°. Bairro: Aeroporto, conforme Termo de Compromisso n° 967892/2024/MESP/CAIXA.
O Prefeito do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, DECIDEM: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a(s) Empresa(s) que apresentou(aram) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s), nos termos da Ata de Licitação. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da(s) Empresa(s) ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.495.885/0001-14, Inscrição Estadual nº 15.370.846-8, com Rua Quarta, 361 Floresta Cond. Parque da Floresta I Casa A 05 Sala A, CEP: 68.181-300, Itaituba-Pará. Valor R$ 1.549.400,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais),

Rurópolis-PA, 04 de novembro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Rurópolis/PA

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:B01CF4D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.740, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, ELIZABETH DOS SANTOS GAMA, CPF Nº 484.782.882-87, FILHA DE ANTONIO JANUARIO DOS SANTOS E MARIA DE JESUS SÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situado nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Trav. Novo Horizonte, s/n, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste (a 93,90 metros da Rua Maicá e 31,60 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Trav. Novo Horizonte, medindo 08,20 metros; a Leste, com Valeria Esquerdo Esquerdo (L-640, medindo 19,20 metros; ao Sul, com Felipe Silva de Souza (L-77), medindo 08,90 metros; e a Oeste, com Lucinei Maria Guedes Gomes (L-62), medindo 19,20 metros, com uma área total de 163,80m²"***, a ELIZABETH DOS SANTOS GAMA, CPF n° 484.782.882-87, Processo Administrativo n° 0492/2018 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D9AA059E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.741, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A DORA DOS SANTOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação, terreno situado na ***"Rua Tauari, s/n, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará, Zona Leste (a 12,00 metros da Rua Maicá e 122,79 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Tauari, medindo 13,04 metros; a Leste, com José Melo de Araújo nº 01, medindo 11,73 metros; ao Sul, com Ilza de Almeida Marques (Lote nº 13), e Ailson Sousa de Miranda (Lote nº 12) medindo 13,14 metros; e a Oeste, com Maria Graças Reis Leão (nº s/n), medindo 11,50 metros, com área total de 151,95m²"***, a DORA DOS SANTOS, CPF nº 644.897.012-68, Processo Administrativo nº 0641/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A9243452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.742, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANITA SANTOS DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: terreno situado na ***"Rua Maicá, 630, entre a Rua Uruará e Trav. 22 de Junho, Bairro Uruará, Zona Leste (a 30,69 metros da Rua Uruará e 9,84 metros da Trav. 22 de Junho). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Maicá, medindo 9,42 metros; ao Norte, com Alciony Machado Araújo (Lote nº 023), medindo 20,92 metros; a Leste, com Rua 29 de Setembro, medindo 9,41 metros; e ao Sul, por duas linhas com Maria de Assunção Ramos dos Santos (Lote 026): a primeira no sentido leste-oeste medindo 15,05 metros, a segunda linha no mesmo sentido levemente inclinada, medindo 5,76 metros, com área total de 199,11m²"***, a ANITA SANTOS DA SILVA, CPF n° 735.275.212-91, Processo Administrativo nº 0648/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9DBBE33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.743, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A MARIA DE ASSUNÇÃO RAMOS DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: terreno situado na ***"Rua Maicá, 26, esquina com Travessa 22 de Junho, Bairro Uruará, Zona Leste. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Maicá, medindo 10,06 metros; ao Norte, com Anita Santos da Silva (nº 630), medindo 20,81 metros; a Leste, com Rua de 29 de Setembro, medindo 9,84 metros; e ao Sul, com Travessa 22 de Junho, medindo 20,60 metros, com área total de 202,23m²"***, a MARIA DE ASSUNÇÃO RAMOS DOS SANTOS, CPF nº 046.274.072-20, Processo Administrativo nº 0649/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0E2EEF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.744, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A ANA CLÁUDIA DE LEMOS SERRÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Rua Tauari, nº 23, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará, Zona Leste (a 69,44 metros da Rua Maicá e 69,06 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Tauari, medindo 10,66 metros; a Oeste, com Divanilda Rocha Silva (Lote 18) e Divina Denise Ferreira Mota (Lote 09), medindo 24,60 metros; ao Norte, com Sérgio Furtado Palheta (Lote 10), medindo 7,96 metros; e a Leste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote 19), medindo 25,31 metros, com área total de 231,74m²"***, a ANA CLÁUDIA DE LEMOS SERRÃO, CPF nº 430.385.062-49, Processo Administrativo nº 0642/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:29850D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.745, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.693, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.693, de 07 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, nesta cidade com a seguinte identificação: terreno situado na ***"Travessa Esperança, 253, entre a Rua Santos Dumont e Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia, Zona Sul (a 9,95 metros da Rua Santos Dumont e 39,50 metros da Rua Novo Paraíso). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Esperança, medindo 8,68 metros; ao Norte, com Julianne de Oliveira Furtado (Lote n° 0001), medindo 26,70 metros; a Leste, com Edvaldo Mendes Furtado (Lote n° 0002), medindo 9,44 metros; e ao Sul, com Lais Laiane Furtado (Lote n° 0014), medindo 27,26 metros, com área total de 239,56m²"***, em favor de RAYANE MENDES FURTADO, Processo Administrativo n° 0830/2020 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.693, de 07 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1430B7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.746, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A SÔNIA SANTOS DA SILVA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Rua Maicá, 559, entre Rua Uruará e Travessa 22 de Junho, Bairro Uruará, Zona Leste (a 11,81 metros da Rua Uruará e 29,49 metros da Travessa 22 de Junho). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Maicá, medindo 9,81 metros; ao Norte, com Maria do Carmo Ferreira Lima (nº 600), medindo 22,43 metros; a Leste, com Rua 29 de Setembro, medindo 9,96 metros; e ao Sul, com Alciony Machado Araújo (Lote nº 23), medindo 22,78 metros, com uma área total de 223,30m²"***, em favor de SÔNIA SANTOS DA SILVA, CPF nº 387.558.072-91, Processo Administrativo nº 0389/2019 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D12B983A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.747, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A SUZANO CORRÊA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Travessa Ursulina Aguiar, nº 21, esquina com Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Travessa Ursulina Aguiar, medindo 25,33 metros; a Oeste, com Rua Maicá, medindo 14,41 metros; ao Norte, com Maria Petrolina Santos Rego (Lote C), medindo 26,10 metros; e a Leste, com Maria Valdirene Pinto Rodrigues (Lote M), medindo 14,17 metros, com uma área total de 367,28m²"***, em favor de SUZANO CORRÊA DOS SANTOS, CPF n° 404.024.522-91, Processo Administrativo nº 0646/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D9777950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.748, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MÁRCIA DA CONCEIÇÃO MENDES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Rua Tauari, 23, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará, Zona Leste (a 35,27 metros da Rua Maicá e 104,82 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Tauari, medindo 7,74 metros; a Leste, com Maria de Fátima Nascimento Cardoso (Nº 24), medindo 28,06 metros; ao Sul, com Trav. Manoel Ferreira Gomes, medindo 8,51 metros; e a Oeste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Nº 14) e Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Nº 01), medindo 27,93 metros, com área total de 226,98m²"***, em favor de MÁRCIA DA CONCEIÇÃO MENDES DOS SANTOS, Processo Administrativo nº 0562/2018 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A87A7248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.749, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.788, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.788, de 24 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a doar, área pertencente ao Município, situada na "***Av. Dom Frederico Costa, nº 4480, esquina com o Beco da CEMEX, Bairro Urumari, Zona Leste. Limitando-se:***

a Leste, para onde faz frente com a Av. Dom Frederico Costa, medindo 9,75 metros; ao Sul, com Beco da Cemex, medindo 13,41 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas LTDA (Lote nº 0588), medindo 6,47 metros; ao Norte, com Marcia Gaia Soares (Lote nº 0524), medindo 12,33 metros, com área total de 100,79m²", em favor de MARIA MERES GOMES LIMA, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo n° 1533/2020 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.788, de 24 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:724FD8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.750, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.808, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.808, de 24 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Nossa Senhora do Rosário, nº 672, esquina com a Rua das Margaridas, Bairro Amparo, Zona Oeste. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Avenida Nossa Senhora do Rosário, medindo 09,90 metros; ao Sul, com Miracelia de Jesus - Lote 21, medindo 29,45 metros; a Oeste com Antônia da Silva Sousa - Lote 19, medindo 09,20 metros; ao Norte, com Rua das Margaridas, medindo 29,47 metros, com área total de 281,28m²",*** em favor de VALDECI OLIVEIRA DE SOUSA, CPF nº 231.411.152-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1348/2020 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.808, de 24 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A80C6A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.751, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LINDALVA TAVARES GOMES**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Beco Esperança, nº 175, esquina com Rua Águia Real, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Esperança, medindo 11,02 metros; ao Norte, com Rua Águia Real, medindo 29,90 metros; a Leste, com Elaide Tapuri Wai Wai, medindo 10,09 metros; e ao Sul, com Jessicleia Paula Gomes Santos (Lote nº 0012), medindo 28,66 metros, com uma área total de 306,60m²"***, a LINDALVA TAVARES GOMES, Processo Administrativo nº 0818/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário que ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:816CB299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.752, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CLEICIANE CORRÊA SOUSA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Travessa Hilda Mota, nº 1378, entre Av. Alvorada e Av. Moaçara, Bairro Diamantino, Zona Central (a 49,84 metros da Avenida Alvorada e 77,30 metros da Avenida Moaçara). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Hilda Mota, medindo 08,12 metros; ao Sul, com Rosinalva das Graças Gomes de Andrade (Lote nº 0396/0096), medindo 30,06 metros; a Oeste, com Ivanilda Silva Souza (Lote nº 0404), medindo 08,32 metros; ao Norte, com Miguel Ferreira de Sousa (Lote nº 0080), medindo 30,33 metros, com uma área total de 248,22m²"***, a CLEICIANE CORRÊA SOUSA, Processo Administrativo nº 0836/2019 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário que ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FF5BEE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.753, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.820, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.820, de 24 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Mendonça Furtado, n° 375, entre a Travessa Professor José Agostinho e Rua Madre Imaculada, Bairro Prainha, Zona Norte (a 22,20 metros da Travessa Professor José Agostinho). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Mendonça Furtado, medindo 05,50 metros; a Leste, com Antônio Francisco de Sousa, medindo 28,20 metros; ao Sul, com Antônio Silvio Mota dos Santos, medindo 04,70 metros; e a Oeste, com Maria Estela Freire Cota, medindo 27,60 metros, com uma área total de 142,29m²"***, em favor de HIDERALDO LUIZ ERRUAS VASCONCELOS, CPF n° 110.464.142-91 e ANA CRISTINA BEZERRA VASCONCELOS, CPF n° 312.003.972-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo n° 0581/2019 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.820, de 24 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:08933380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.754, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.733, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.733, de 27 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Travessa Turiano Meira, 6673, entre a Rua Nova União e Rua São Cristovão, Bairro Vigia, Zona Sul (a 143,46 metros da Rua São Cristóvão e 9,71 metros da Rua Nova União). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 9,60 metros; ao Norte, com Campo de Futebol Sr. Manoel João Pereira, medindo 20,92 metros; a Leste, com Flavio dos Santos Silva (Lote nº 002), medindo 8,29 metros; e ao Sul, com***

Risonilson Fernandes Melo (Lote nº 0004), medindo 17,00 metros, com área total de 159,10m²" , em favor de RISOLANDE FERNANDES MELO, CPF n° 026.716.512-95, Processo Administrativo n° 1481/2020 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.733, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BA88E13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.755, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA CENIRA BRITO DE ALMEIDA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Rua Sol Nascente, nº 196, entre Trav. Turiano Meira e Rua Padre Felipe Betendorf, Bairro Santo André, Zona Sul (a 20,30 metros da Rua Padre Felipe Betendorf e 30,05 metros da Trav. Turiano Meira). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Sol Nascente, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Raimundo Pedro Santos Rebelo (Lote nº 0227), medindo 30,45 metros; ao Norte, com Dilza Maria de Castro Marques (Lote nº 0277), medindo 10,10 metros; e a Leste, com Maria Joneide Azevedo Coelho (Lote nº 0207), medindo 30,40 metros, com uma área total de 305,48m²"***, a MARIA CENIRA BRITO DE ALMEIDA, Processo Administrativo nº 0534/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário que ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7549F48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.756, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.287, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.287, de 18 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Boa Vista, nº 96, entre a Travessa Humberto Alves e Rua 3 Irmãos, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 90,78 metros da Travessa Humberto Alves). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Boa Vista, medindo 09,71 metros; a Leste, com Alceide de Sousa, medindo 28,05 metros; ao Sul, com Valdemar Marreiro de Araújo, medindo 09,26 metros; e a Oeste, com Antônio Vilson Barros Pereira, medindo 28,08 metros; com uma área total de 265,74 m²",*** em favor de ANTONIO JUNIO PAZ GAMA, CPF nº 784.607.192-00 e PATRICIA FIGUEIRA BORGES GAMA, CPF nº 987.249.832-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo n° 1782/2021 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.287, de 18 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:18211E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.757, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A KELLEN CRISTINA CARVALHO PEREIRA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Trav. El Shaday, 258, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 78,19 metros da Rua Santos Dumont e 30,01 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. El Shaday, medindo 13,19 metros; ao Sul, com Yasmim Correa da Silva (Lote n° 0014) e Igreja Pentecostal Deus é Amor (Lote n° 0016), medindo 20,47 metros; a Oeste, com Trav. Olho de Águia, medindo 10,26 metros; ao Norte, com Leandro Caldeira Batista (Lote n° 0012), medindo 20,46 metros, com uma área total de 235,81m²"***, a KELLEN CRISTINA CARVALHO PEREIRA, Processo Administrativo nº 1277/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:942F1050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.758, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A EDUARDO RAIOL DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Rua Nova União, 440, entre Tv. Antenor Batista e Tv. Alto Vigia, Bairro Vigia, Zona Sul (a 59,67 metros da Tv. Antenor Batista e 50,79 metros da Tv. Alto Vigia). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Rua Nova União, medindo 29,65 metros; a Oeste, com Amanda Galúcio de Sousa (Lote n° 0002), medindo 10,92 metros; ao Norte, com José Felipe Araújo, medindo 25,34 metros; e a Leste, com por duas linhas quebradas: a primeira linha no sentido Norte-Sul com Angelica Patricia Santos Coelho (Lote n° 0005) medindo 10,66 metros e a segunda linha no mesmo sentido levemente inclinada com Raimundo Erismar Silva de Souza (Lote n° 0004), medindo 12,11 metros, e com uma área total 416,78m²"***, a EDUARDO RAIOL DOS SANTOS, Processo Administrativo nº 1495/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D9F9FFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.759, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A RAIMUNDO DA SILVA DE MIRANDA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizando a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Tv. Bom Jesus, nº 181, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 71,66 metros da Rua Santos Dumont e 48,43 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Bom Jesus, medindo 9,93 metros; ao Norte, com Shirley de Alencar Paranatinga (Lote nº 0024), medindo 29,16 metros; a Leste, com Francisco Lima da Silva (Lote nº 0011) e Mere Cleia Silva dos Santos (Lote nº 0012), medindo 11,93 metros; e ao Sul, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote nº 0012), medindo 29,14 metros, com uma área total de 318,51m²",*** a RAIMUNDO DA SILVA DE MIRANDA, Processo Administrativo nº 1152/2020 – SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8D8C9D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.760 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 19.705, DE 08 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o nome da requerente na Ementa e no Art. 1º da Lei Municipal nº 19.705/2015, de 08 de maio de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CLAUDENIRA MOTA FERREIRA, CPF Nº 338.652.642-04, FILHA DE MANOEL MOTA E DELMIRA DA SILVA"

"Art.1º.....…… em favor de CLAUDENIRA MOTA FERREIRA, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1089/2013 – SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 19.705, de 08 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9883C6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.761, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.805, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.805, de 24 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Copacabana, nº 795, entre Rua Mingote e Rua Professor Juvêncio Navarro, Vila de Alter do Chão (a 14,55 metros da Rua Professor Juvêncio Navarro). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Copacabana, medindo 14,47 metros; ao Norte, com Carlos Pimenta de Jesus, medindo 43,73 metros; a Leste, com Rosa Helena Veras Mourão, por duas linhas no sentido S-N e S-NO, medindo, respectivamente, 7,23 metros e 8,53 metros; e ao Sul, com Maria Madalena da Costa, medindo 46,49 metros, com uma área total de 678,11m²"*** em favor de JORGE AUGUSTO MOITA CUNHA no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1576/2020 – SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.805, de 24 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F41D852C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.762, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.239, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.239, de 19 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Cristo Rei, 1000, esquina com Rua Mocidade, Bairro Diamantino, Zona Central. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Cristo Rei, medindo 10,05 metros; a Leste, com Rua Mocidade, medindo 23,65 metros; ao Sul, com Raimundo Fernandes (Lote nº 0080) medindo 09,90 metros; e a Oeste, com Sivaldo da Silva Xavier (nº Resd. 3836), medindo 23,65 metros, com uma área total de 235,66m²",*** a ANTÔNIO ALVINO GOMES DE LIMA, Processo Administrativo nº 1581/2019 – SEHAB.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.239, de 19 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B82E9D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.763, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.732, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.732, de 27 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. Dom Frederico Costa, nº 4368, entre Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumari, Zona Leste (a 140,78 metros da Rua Maringá e 111,39 metros do Beco da Cemex). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frederico Costa, medindo 10,05 metros; ao Sul, com Marciclei de Lira Vasconcelos (Lote 0432), medindo 16,45 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas LTDA (Lote nº 0588) medindo 11,01 metros; e ao Norte, com Yanne Mel Duarte Ferreira (Lote nº 0414) medindo 17,05 metros com uma área total de 175,40m²",*** a LUCINEI DE LIMA RODRIGUES, Processo Administrativo nº 2015/2020 – SEHAB."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.732, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:47393018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.764, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A EVERTON PATRICK DOS SANTOS LIMA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Rua Independência, 570, entre Av. Cristo Rei e Av. São João, Bairro Diamantino, Zona Central (a 39,45 metros da Avenida Cristo Rei e 81,75 metros da Av. São João). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Independência, medindo 10,15 metros; ao Sul, com Aldenora Maria Carvalho de Sousa (Lote Nº 0110), medindo 30,05 metros; a Oeste, com Odaise Franco Nascimento (Lote Nº 0322), medindo 10,15 metros; ao Norte, com Fidelfina Luci Ferreira (Lote Nº 0090), medindo 30,30 metros, com uma área total de 306,27m²"***, a EVERTON PATRICK DOS SANTOS LIMA, mediante Processo Administrativo nº 0088/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de

Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C40ED656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.765, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.851 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.851 de 15 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Silva Jardim, 1477, entre Rua Deputado Coaracy Nunes e Avenida Plácido de Castro, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 20,43 metros da Rua Deputado Coaracy Nunes). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Silva Jardim, medindo 06,35 metros; ao Norte, com Francisco Prado Azevedo, medindo 30,31 metros; a Leste, com Maria do Carmo Campos do Amaral, medindo 07,93 metros; e ao Sul, com Maria do Carmo Campos do Amaral, medindo 29,26 metros, com uma área total de 211,71m²"***, em favor de EDNA MARIA RIBEIRO DE LIMA, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1626/2020-SEHAB".

Art. 2º Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.851 de 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9800A65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.766, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.366 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.366 de 06 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Anisio Farias, nº 27, próximo à Avenida Maracanã, Bairro Maracanã I, Zona Oeste (a 122,47 metros da Avenida Maracanã). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Anísio Farias, medindo 9,95 metros; a Oeste, com Wellington da Costa Figueira, medindo 33,49 metros; ao Norte, com Raimundo Ferreira de Oliveira, medindo 10,18 metros; e a Leste, com Matheus Otoni Santos Martins, medindo 32,93 metros, com uma área total de 334,19 m²"***, em favor de AFONSO GOMES ARANTES FILHO e MARCELA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS ARANTES, Processo Administrativo nº 0465/2022- SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.366, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A4AC60B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.767, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.495 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.495 de 10 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Maria***

José, 280, entre Rua da Salvação e Rua Caiçara, Bairro Nova Vitória, Zona Oeste (a 32,30 metros da Rua da Salvação). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Travessa Maria José, medindo 9,66 metros; a Leste, com Celene Moreira Freire, Maria Marly Viana de Vasconcelos e José Ilderglan de Souza, medindo 32,65 metros; ao Sul, com Hilário de Oliveira, medindo 10,59 metros; e a Oeste, com Dinair Pereira Rodrigues, medindo 32,32 metros, com uma área total de 328,83m²", em favor de FATIANA MOTA PEREIRA, Processo Administrativo nº 0398/2021 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.495, de 10 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4C5F8A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM -
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 026/2025-PGM, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura a Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o (a) Sr. (a) **DEYSE CAROLINA FURTADO DOS SANTOS**, Decreto nº 1.562/2025-GAP/PMS, cargo de Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto às**Secretarias Municipais de Agricultura e Pesca (SEMAP), dePortos e Transporte Aquaviário (SEMPTA), em substituição à Assessora Jurídica, Sra. Milena Braga Sardinha Lima, durante o período de Licença Maternidade**.

Art. 2º – O (a) servidor (a) designado (a) deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas na Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º – O (A) servidor (a) designado (a) deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do (a) servidor (a) junto à Secretaria ao qual foi designado (a).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. n° 023/2025 – GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D4219BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 473/2025-SEMED SANTARÉM, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS ESCOLARES PRÓPRIOS DESDE MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS NECESSÁRIOS.**

CARLA TATIANE ARANHA MARTINI – Chefe do Núcleo de Manutenção – Decreto 1.493/2025 – GAB/PMS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:BE60DA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEMC

RETIFICAÇÃO
Extrato de **Ata de Registro de Preços nº 017/2025-SEMC.** –, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 006/2025 SEMC. Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVI, nº 3861, pág. 109 do dia 17 de outubro de 2025. **Onde se lê**: Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2025 **Leia-se: Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2025**

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA.
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:34225AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-SEMURB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15A/2025-SEMURB. OBJETO:
Contratação de empresa especializada em locação de materiais de decoração, iluminação, prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decoração e iluminação natalina, para as praças e pontos turísticos do município de Santarém-PA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. Validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na FAMEP. Empresa: SATIVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.148.237/0001-14.
Valor: R$ 4.010.000,00 (quatro milhões e dez mil reais).

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1F697EFF

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2025-SEMTRAS

Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ESPECIAL, BEM COMO NOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL, ATRAVÉS CONSELHOS DE DIREITO E CONSELHOS TUTELARES, BEM COMO PELOS PROJETOS APROVADOS EM EDITAIS PRIVADOS DOS PROGRAMAS**. Assinatura da Ata: 13/10/2025. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência dos fornecedores, desde que comprovado o preço vantajoso. Empresas adjudicadas e homologadas: no item 008 a empresa **AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA**, CNPJ 28.900.846/0001-05 com valor global de R$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais); nos itens 036 e 037 a empresa **B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA**, CNPJ 09.508.519/0001-50 com valor global de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); nos itens 003, 016, 023, 028, 035, 048, 049, 056, 057, 061 e 063 a empresa **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 39.774.154/0001-76 com valor global de R$ 78.513,50 (setenta e oito mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos); nos itens 005, 012, 013, 014, 015, 018, 024, 026, 039, 042, 043, 044, 058 e 062 a empresa **I C DE MAGALHAES COMERCIO**, CNPJ 31.106.345/0001-58 com valor global de R$ 45.287,50 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); nos itens 001, 010, 020, 021, 040, e 059 a empresa **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, CNPJ 37.406.687/0001-70 com valor global de R$ 14.558,20 (catorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); nos itens 004, e 050 a empresa **JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, CNPJ 47.452.287/0001-54 com valor global de R$ 41.514,00 (quarenta e um mil, quinhentos e catorze reais); nos itens 002, 017, 022, 025, 027, 041 e 053 a empresa **R. A. A. FERREIRA**, CNPJ 03.619.760/0001-70 com valor global de R$ 31.582,50 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); nos itens 006, 007, 009, 011, 047 e 055 a empresa **SP FREITAS ESPECIALISTA EM LIMPEZA LTDA**, CNPJ 50.391.964/0001-86 com valor global de R$ 30.120,00 (trinta mil e cento e vinte reais); nos itens 029, 046, 051 e 060 a empresa **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, CNPJ 93.577.427/0001-38 com valor global de R$ 15.940,50 (quinze mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos); nos itens 030, 031, 032, 033 e 045 a empresa **U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ 63.833.883/0001-30 com valor global de R$ 103.100,00 (cento e três mil e cem reais); nos itens 019, 034, 038, 052 e 054 a empresa **VALEMTIN TAFANELLI LTDA**, CNPJ 10.256.950/0001-35 com valor global de R$ 47.100,60 (quarenta e sete mil, cem reais e sessenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:38FADCE3

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 138/2025-SEMTRAS

SANTARÉM-PA, O4 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORA E FISCAL DE CONTRATO DO IMOVEL DO CREAS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE
Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como **Gestora, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos** celebrados pela a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social que trata do seguinte objeto: **Locação de Imóvel não Residencial para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.**
GESTORA: DIANE NOGUEIRA VALENTE – Matrícula nº 103588
FISCAL TITULAR: JACIARA SIMÕES DA SILVA – Matricula Nº 87546
FISCAL SUBSTITUTA: FRANCISCA CLAUDIA COSTA MONTEIRO – Matrícula: Nº 90422

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de outubro de 2025, ela se aplica aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 04 de novembro de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:1BB9FA9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-001/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02210003/25.
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-001, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLAR TIPO 1, CONFORME COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TERMO DE COMPROMISSO Nº 962081/2024/FNDE/CAIXA, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 19/11/2025 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelos sites www.bnc.org.br, www.tcm.pa.gov.br/portal-dojurisdicionado/sistema/geo-obras, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

04/11/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:5D4B85BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE nº 025/2025 – PMSDA.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Insumos (Areia, Cimento e Seixo), para atender as demandas da Fábrica de Pré – Moldados do Município de São Domingos do Araguaia-PA, através da Emenda Parlamentar nº 202540270002 de autoria do Deputado Federal Junior Ferrari, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.Elizane Soares da Silva, Prefeita Municipal. Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 30 de setembro de 2025.

##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:3AEACAB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250363 Pregão Eletrônico PE nº 025.2025 Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Insumos (Areia, Cimento e Seixo), para atender as demandas da Fábrica de Pré – Moldados do Município de São Domingos do Araguaia-PA, através da Emenda Parlamentar nº 202540270002 de autoria do Deputado Federal Junior Ferrari, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, CNPJ-MF, Nº 83.211.391/0001-10, Contratada: JVL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 23.105.477/0001-37, Valor Total R$ 221.560,16 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos).Vigência 30/10/2025 à 31/12/2025.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:35EC0A81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 541, DE 24 OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PATRIMÔNIO.

DECRETO Nº 541, DE 24 OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PATRIMÔNIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WEMERSON GUILHERME SOUSA BARBOSA,** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Patrimônio e Almoxarifado,** com lotação na **Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, o nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E775E417

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 544/2025, DE 24 OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CONTABILIDADE.

DECRETO Nº 544/2025, DE 24 OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CONTABILIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DEUSILEIA GUIDO RIBEIRO MENEZES,** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Contabilidade,** com lotação na **Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A567AEEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 552/2025-GPM/SFX, 30 DE OUTUBRO DE 2025
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1566/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

DECRETO Nº 552/2025-GPM/SFX, 30 DE OUTUBRO DE 2025

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1566/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

Outorgado(a)
ADALBERTO CARNEIRO MAIA
CPF nº **070.803.603-15** RG nº **9451413 PC/PA**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0008** Quadra: **343** Setor: **004**
Avenida Rio Xingu, nº 2329, Bairro Bela Vista
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **ADALBERTO CARNEIRO MAIA**, recebi o original do **DECRETO Nº 552/2025-GPM/SFX, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

ADALBERTO CARNEIRO MAIA
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 552/2025-GPM/SFX
30 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) **ADALBERTO CARNEIRO MAIA** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, a **Convalidação do Título Definitivo nº 1566/2012, expedido em 08 DE NOVEMBRO DE 2012, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 4422, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0008, Quadra 343, Setor 004**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 7229 e Inscrição Cartográfica n° 01.04.343.0008.001, Localizado na Avenida Rio Xingu, nº 2329, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.560/2025 DRFU/SEMURB, de 16 de Junho de 2025, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 1566/2012**, **expedido em 08 DE NOVEMBRO DE 2012, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 4422, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0008, Quadra 343, Setor 004**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 7229 e Inscrição Cartográfica n° 01.04.343.0008.001, Localizado na Avenida Rio Xingu, nº 2329, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **ADALBERTO CARNEIRO MAIA**, de nacionalidade brasileira, divorciado, aposentado, portador(a) do RG sob nº 9451413 PC/PA e inscrito(a) no CPF sob nº 070.803.603-15.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 552/2025-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa (Topógrafo / Técnico em Mineração / Georreferenciamento / CRT 02: 24474975200 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0008, Quadra 343, Setor 004
Endereço: Avenida Rio Xingu, nº 2329, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 373,03m2 (trezentos e setenta e três metros e três centímetros quadrados).
Perímetro: 85,83m
Confrontantes: Ao Norte com o Lote 0007, ao Leste com o Lote 0010, ao Sul com a Avenida Rio Xingu e ao Oeste com o Lote 0006.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.
Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.
Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações

descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4BF1C0F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 554/2025-GPM/SFX, 03 DE NOVEMBRO DE 2025 CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 543/2003, DE 24 DE JUNHO DE 2003

DECRETO Nº 554/2025-GPM/SFX, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 543/2003, DE 24 DE JUNHO DE 2003

Outorgado(a)
JANETE RODRIGUES FERRÁZ
CPF nº **342.477.691-20** RG nº **1.544.697 SSP/TO**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0021** Quadra: **328** Setor: **004**
Avenida Goiás, nº 2272, Bairro Bela Vista
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **JANETE RODRIGUES FERRÁZ**, recebi o original do **DECRETO Nº 554/2025-GPM/SFX, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

JANETE RODRIGUES FERRÁZ
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 554/2025-GPM/SFX
03 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) **JANETE RODRIGUES FERRÁZ** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, a **Convalidação do Título Definitivo nº 543/2003, expedido em 24 DE JUNHO DE 2003, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 2694, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0021, Quadra 328, Setor 004**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 7147 e Inscrição Cartográfica n° 01.04.328.0021.001, Localizado na Avenida Goiás, nº 2272, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.375/2024 DRFU/SEMURB, de 22 de Outubro de 2024, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 543/2003**, **expedido em 24 DE JUNHO DE 2003, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 2694, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0021, Quadra 328, Setor 004**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 7147 e Inscrição Cartográfica n° 01.04.328.0021.001, Localizado na Avenida Goiás, nº 2272, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **JANETE RODRIGUES FERRÁZ**, de nacionalidade brasileira, solteira, agente de combate às endemias, portador(a) do RG sob nº 1.544.697 SSP/TO e inscrito(a) no CPF sob nº 342.477.691-20.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 554/2025-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa (Topógrafo / Técnico em Mineração / Georreferenciamento / CRT 02: 24474975200 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0021, Quadra 328, Setor 004
Endereço: Avenida Goiás, nº 2272, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 424,29m2 (quatrocentos e vinte e quatro metros e vinte e nove centímetros quadrados).
Perímetro: 95,50m
Confrontantes: Ao Norte com a Avenida Goiás, ao Leste com a Rua Tocantins, ao Sul com o Lote 0022 e ao Oeste com o Lote 0019.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.
Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.
Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações

descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:70A6FF89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.347, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE RESPONSABILIDADE – GGR.

PORTARIA Nº 1.347, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE RESPONSABILIDADE – GGR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012 (RJU), regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

R E S O L V E:

Art.1º Fica autorizada a concessão da Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação por Grau de Responsabilidade – GGR ao Controlador-Geral do Município.

Art. 2º O valor da gratificação está fixado em conformidade com o Despacho expedido pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 24 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6B6DE91D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.348, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.348, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510072 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, **GILBERTO ALMEIDA ARRUDA**, no dia 26 de outubro de 2025, com destino ao município de Tucumã–PA, com a finalidade de acompanhar a Seleção Municipal na estreia do Campeonato Copão Extremo Sul.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 24 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D139FECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2025 - RETIFICAÇÃO

Aviso de Homologação de Licitação - **RETIFICAÇÃO**
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado de **Homologação de Licitação Concorrência Pública 001-2025**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – MATERNIDADE TIPO I – SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. CONFORME CONVÊNIO Nº963349 – PAC. ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.** E foi declarada como vencedora a empresa **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número**: 09.439.967/0001-49**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 51.585.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais)**. E o valor total do processo foi de**: R$ 51.585.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais)**.

ONDE SE LÊ: R$ **51.585.000,00** (cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais)
LEIA-SE: R$ **51.550.000,00** (cinquenta e um milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2B2C472A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2025 - RETIFICAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação - **RETIFICAÇÃO**
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado de **Licitação da Concorrência Pública 001-2025, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – MATERNIDADE TIPO I – SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. CONFORME CONVÊNIO Nº963349 – PAC. ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. E foi declarada como vencedora a empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número: 09.439.967/0001-49, e o valor total dos itens foi de: R$ 51.585.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais). E o valor total do processo foi de: R$**

51.585.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

ONDE SE LÊ: R$ 51.585.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais)
LEIA-SE: R$ 51.550.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)

CARLOS JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:478E3C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESULTADO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2025 - RETIFICAÇÃO

Termo de Adjudicação - RETIFICAÇÃO
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado do Termo de Adjudicação da Concorrência Pública 001-2025, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – MATERNIDADE TIPO I – SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. CONFORME CONVÊNIO Nº963349 – PAC. ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. E foi declarada como vencedora a empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número: 09.439.967/0001-49, e o valor total dos itens foi de: R$ 51.585.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais). E o valor total do processo foi de: R$ 51.585.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

ONDE SE LÊ: R$ 51.585.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais)
LEIA-SE: R$ 51.550.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8E2EA89A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.059/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.059/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 14/10 à 15/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E901CB5B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.060/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.060/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 18/10 à 19/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis

centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.
.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BF98CA06

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.061/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.061/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 20/10 a 21/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.
.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5DBE84D7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.062/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.062/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 18/10 à 19/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:74416ABA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.063/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.063/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso

de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 18/10 a 19/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B55DCC6C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.064/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.064/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 16/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2062F356

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.065/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.065/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 18/10 à 20/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AE32EED3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.066/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.066/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Belém-PA, no dia 18/10 à 20/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:019BDED6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.067/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.067/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 18/10 à 19/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A292722F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.068/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.068/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para consultas oftalmológicas na Clínica Medic Fácil, com destino a cidade de Redenção - PA, no dia 15/10 a 16/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:272A74B6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.069/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.069/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Claudinei de Oliveira Dias, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para consultas e exames no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 20/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:70085452

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.070/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.070/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para consultas e exames no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 13/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:898531FA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.071/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.071/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para consultas e exames no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 15/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EF3EE0FE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.072/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.072/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para consultas e exames no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 16/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FAE37E6F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.073/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.073/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para consultas e exames no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 17/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50

(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:58D458D4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.074/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.074/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para exames no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 14/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E1A656A7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.075/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.075/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Marcos Vinicíus D. Batista Ferreira, o qual irá conduzir veículo para levar paciente de hemodiálise no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 08/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:15623D13

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.076/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.076/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Marcos Vinicíus D. Batista Ferreira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 13/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C15808C0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.077/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.077/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Marcos Vinicíus D. Batista Ferreira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 16/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D6581DC5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.078/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.078/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Marcos Vinicíus D. Batista Ferreira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 15/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:522F05C5

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.079/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.079/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Hellen Cardenelly C L Sores, Fisioterapeuta lotada no EMAD, irá participar da Capacitação de Qualificação dos Profissionais do Programa Melhor em Casa, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 29/10 à 01/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 3.1/2 (três e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:49BE0878

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.080/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.080/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Silvânia Xavier das Chagas, a qual irá participar da Capacitação de Qualificação dos Profissionais do Programa Melhor em Casa, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 29/10 à 01/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 3.1/2 (três e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3FAF459C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.081/2025– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.081/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Willamy Cardoso Soares**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva no período de 20 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025-SEMSA/GAB

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rayane Fernanda Ferreira da Silva, concursada para o cargo de Enfermeira para coordenar, supervisionar e responder efetivamente pelo Programa de Imunização da Secretaria Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº19/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3715CA79

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.082/2025– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.082/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Willamy Cardoso Soares**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva no período de 20 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025-SEMSA/GAB.

Considerando o Despacho Administrativo nº2510013-UCI FMS/CGM,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025 – SEMSA, em desfavor da servidora, **Flávia Souza Silva**, para apurar se a mesma cometeu as infrações contidas nos Artigos 3º e 8º da Lei 390/2009 e o Artigo 113, Inciso XXI, da Lei Complementar nº63/2012 (RJU).

Art. 2º - Nomear a servidora **Flavia Maria Prudente Pereira**, Agente Administrativo, lotada na SEMSA para a função de Presidente da Comissão, instaurada através da Portaria nº2.027/2025, perante o referido PAD.

Art. 3º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do referido Processo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº19/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F99AB372

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2025-015

Pregão Eletrônico nº. 9/2025-015.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção e acabamento, hidráulicos, ferramentas, tintas e similares. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 17/11/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, **http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br** e portal do TCM/PA, site: **https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes**, site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: **licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br**.

São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de novembro de 2025.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA
- CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:8DF259A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2025-016

Pregão Eletrônico nº. 9/2025-016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e suplementos alimentares. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 19/11/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, **http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br** e portal do TCM/PA, site: **https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes**, site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: **licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br**.

São Geraldo do Araguaia – PA, 04 de novembro de 2025.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA **-**
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:DA0469DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 594/2025-GPMSAGA

LEI MUNICIPAL Nº 594/2025-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia-Pa., 28 de outubro de 2025

Institui o Programa Municipal de Acesso Social ao Lazer e à Cultura – Meia Entrada, no município de São Geraldo do Araguaia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprova:
Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal de Acesso Social ao Lazer e à Cultura – Meia Entrada do Araguaia, que garante 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da entrada:
I – em balneários e cachoeiras localizados no Município de São Geraldo do Araguaia;
II – em estabelecimentos culturais e esportivos do Município, como museus, exposições, shows, teatros, cinemas, arenas e ginásios.
Art. 2º - O desconto de 50% (cinquenta por cento) será concedido:
I – aos estudantes, regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas, em todos os estabelecimentos culturais e esportivos do Município de São Geraldo do Araguaia;
II – aos moradores de São Geraldo do Araguaia, exclusivamente para ingresso em atrativos de origem natural, como cachoeiras, balneários, parques ecológicos e pontos turísticos similares, dentro ou fora do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas, ficando excluídos clubes com piscinas artificiais, áreas recreativas construídas e eventos privados de qualquer tipo.
Art. 3º - A comprovação de residência no Município de São Geraldo do Araguaia será feita mediante apresentação de documento oficial com endereço ou de conta de água, luz, internet ou carnê de IPTU em nome do interessado ou de familiar.
Parágrafo único. O Município poderá criar a Carteira do Morador, física ou digital, para facilitar a identificação nos locais de acesso.
Art. 4º - A comprovação da condição de estudante será feita mediante carteira estudantil ou declaração de matrícula recente, acompanhada de documento oficial com foto.
Art. 5º O desconto previsto nesta Lei aplica-se:
I – de forma direta e obrigatória, conforme o art. 2º, inciso II, aos atrativos naturais e turísticos localizados fora da área do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas;
II – aos atrativos naturais e turísticos dentro do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas, desde que o Município de São Geraldo do Araguaia celebre convênio específico com o IDEFLOR-Bio, órgão gestor da unidade.

§1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar o convênio previsto no inciso II.

§2º Fora da área do Parque, não há necessidade de convênio com qualquer órgão, cabendo ao Município regulamentar e fiscalizar diretamente a aplicação desta Lei.

Art. 6º Os estabelecimentos privados localizados fora do Parque poderão cumprir a Lei de duas formas:
I – concedendo obrigatoriamente o desconto previsto; ou
II – firmando Termo de Adesão com o Município, recebendo em troca benefícios como divulgação turística, uso do selo "Amigo do Araguaia" e participação em campanhas de promoção.
§1º O Termo de Adesão terá vigência de 12 meses, renovável.

§2º O descumprimento da Lei sujeitará o infrator a advertência, multa e perda dos benefícios concedidos pelo Município.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, definindo modelos de documentos, carteiras e demais regras necessárias à sua execução.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia/PA, 28 de outubro de 2025

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:18B78444

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 595/2025-GPMSAGA

LEI MUNICIPAL Nº 595/2025-GPMSAGA

Dispõe sobre a proibição de contratação, nomeação ou investidura, no âmbito da Administração Pública Municipal de São Geraldo do Araguaia, de pessoas condenadas nos termos da Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, bem como por crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica vedada a nomeação, contratação ou investidura, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de São Geraldo do Araguaia, em cargos em comissão, de provimento efetivo por concurso público ou por meio de processos seletivos simplificados, de pessoas condenadas, com decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pelos seguintes crimes:
I – Crimes graves previstos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha):
a) Lesão corporal grave, gravíssima ou seguida de morte (art. 129, §§ 1º a 3º, do Código Penal), no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher;
b) Crimes de natureza sexual praticados contra a mulher no âmbito da violência doméstica.
II – Crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, nos termos do Código Penal e do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), especialmente os Arts. 217-A, 218, 218-A, 240, 241, 241-A e 241-B.
III – Crimes hediondos, conforme definidos no art. 1º da Lei nº 8.072/1990 e suas alterações.
Art. 2º - A vedação de que trata o Art. 1º abrange todos os vínculos de natureza pública direta ou indireta, independentemente da modalidade de ingresso, incluindo funções de confiança, empregos públicos, cargos comissionados ou contratados por tempo determinado.
Art. 3º - A restrição prevista nesta Lei cessará após o cumprimento do prazo de reabilitação criminal, conforme estabelecido no art. 94 do Código Penal Brasileiro.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Geraldo do Araguaia/PA, 28 de outubro de 2025

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:932A67D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2025/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 227/2025/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 04 de novembro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** ocupado pela servidora **NEUSA PEREIRA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicado pelo INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:898E500D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2025-GPMSAGA

PORTARIA nº 228/2025-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de novembro de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** ocupado pela servidora **MARIA MIRTES SOARES DE ANDRADE,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, por motivo de aposentadoria, conforme comunicado do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de novembro de 2025, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D69ABF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 125/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **MARIA EDNA GOMES DA SILVA,** concursada, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de 07/10/2025 a 06/10/2027, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DFE83CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 126/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANA CLEUDE GOMES BARBOSA** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2003 a 2008, pelo período de 01/10/2025 a 30/11/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1E354CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 127/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **JOSEFA DOS SANTOS COSTA** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 01/10/2025 a 30/11/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:90721B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 128/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA FRANCISCA SANTANA XAVIER** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/10/2025 a 30/11/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2AF48EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 129/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARINA ANGELICA DOS SANTOS** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/10/2025 a 30/11/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:495E9CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 130/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **RAIMUNDO GILSON SOUSA DE ARRUDA** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/10/2025 a 30/11/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AEB590E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 131/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **PEDRA PEREIRA LOPES** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2014 a 2019, pelo período de 01/10/2025 a 30/11/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4697FAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 132/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **VANILDA WANDERLEY PAIVA** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/10/2025 a 30/11/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F12AF7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 133/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ALDILENE BATISTA DA SILVA E SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/10/2025 a 30/11/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4A0739E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 134/2025- SEMED/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ELISANGELA VITORIA DOS SANTOS** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/10/2025 a 30/11/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9798E0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 135/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ELSON CONCEIÇÃO DELMUTT,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024, para serem gozadas a contar de 01/10/2025 a 30/10/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0EEA4D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 136/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **FRANCILDO PEREIRA DE SOUSA** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/10/2025 a 30/11/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:97005ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 137/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **LUIS CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS** ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/10/2025 a 30/11/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:01E98B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 138/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **LUIS ORIONE MACIEL SOARES,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 01/10/2025 a 30/10/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:54EC0A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 139/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARLUCIA RODRIGUES DA SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2019 a 2024, pelo período de 01/10/2025 a 30/11/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:80CC35CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 140/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DA SOLIDADE SILVA SOUSA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/10/2025 a 30/11/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BDEEFF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 141/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA GORETH COUTINHO CARNEIRO** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 01/10/2025 a 30/11/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6805828A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 142/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **RAIMUNDO DE SOUSA SODRE,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de

01/10/2025 a 30/10/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A5C500A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 143/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **RUBERVAL PEREIRA PINTO** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/10/2025 a 30/11/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D5B061D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 144/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **CARLENY BOTELHO CARVALHO** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2010 a 2015, pelo período de 13/10/2025 a 11/12/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AE5AEAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2025- SEMED/SAGA.

PORTARIA Nº 145/2025- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 27 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA,* no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **REGINA MARIA MARQUES DE S. DIAS** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 17/10/2025 a 15/12/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:58720710

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João da Ponta/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 023/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo para atender as demandas do município de São João da Ponta/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 10/11/2025, Hora: 10h00. Endereço eletrônico para envio: licit.pmsjp@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: PNCP e Portal da Transparência.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4C04CD11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250140
PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250140 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÂO. **VALOR TOTAL:** R$ 45.501,95 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO**: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1917.123610008.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 45.501,95. FONTE DE RECURSO: 15400000- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB-Impostos. 15410000- Transf. do FUNDEB Clomp. União-VAAF **VIGÊNCIA:** 30 DE OUTUBRO DE 2025 A 30 DE OUTUBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA** 30 DE OUTUBRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:5B0F41B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250141
PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250141 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB **CONTRATADA(O):** NASCIMENTO COMERCIO ATAC.DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER.EIRE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÂO. **VALOR TOTAL:** R$ 120.744,86 (CENTO E VINTE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO**: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1917.123610008.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 120.744,86. FONTE DE RECURSO: 15400000- TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB-IMPOSTOS. 15410000- TRANSF. DO FUNDEBCLOMP. UNIÃO-VAAF **VIGÊNCIA:** 30 DE OUTUBRO DE 2025 A 30 DE OUTUBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA** 30 DE OUTUBRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:5E96022A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250148
PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250148 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** C A DO CONCEIÇÃO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, UBS UNIDADES DE SAÚDE E SECREATARIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** 14.861,90 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS))**PROGRAMA DE TRABALHO**: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 7.818,90, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.101220001.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 7.043,00. FONTE DE RECURSO: 15001002- RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF.- SAÚDE. 16000000- TRANFERÊNCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA:** 30 DE OUTUBRO DE 2025 A 30 DE OUTUBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA** 30 DE OUTUBRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:84B0292E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250149
PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250149 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** NASCIMENTO COMERCIO ATAC.DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER.EIRE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, UBS, UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIAPL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** 60.902,89 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO**: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 33.417,37, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.101220001.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 27.485,52. FONTE DE RECURSO: 15001002- RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF.- SAÚDE. 16000000- TRANFERÊNCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA:** 30 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE OUTUBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA** 30 DE OUTUBRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:FD167612

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250152
PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250152 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O**): C A DO R CONCEIÇÃO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS R$ **1.458,52** (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO**: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2902.041220001.2.100 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 1.458,52. FONTE DE RECURSO: 17491060- TRANSF. ESTADO COTA-PARTE ICMS VERDE. **VIGÊNCIA:** 30 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE OUTUBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA** 30 DE OUTUBRO DE 2025 **ORDENADORA DE**

DESPESAS: CLAUDIO JUNIOR SALDANHA ARAUJO-SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:D2A4EAF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.006-PMSJA
A Prefeitura Municipal do Município de São João do Araguaia, comunica aos interessados que realizará no dia 20/11/2025, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2025.006, tipo menor preço global, tendo como objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NA VICINAL SANTA ROSA, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/, https://bnccompras.com, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:4CF7C6FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20240084. Finalidade do aditivo**:** Acréscimo de quantidade. Origem do contrato: Pregão Eletrônico 036/2023. Objeto do contrato: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para o perfeito funcionamento dos veículos da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Canaã Com.e Serviços de Locação de Autom., CNPJ: 14.648.040/0001-59. Base Legal: Art.124, Inc.I, Alínea b), e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor: R$ 84.464,00. Vigência: 10/10/2025 a 31/12/2025. Assinatura: 10/10/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:8E3CC4F4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240347

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240347

Origem: Pregão 90025-2024; **Município**: São Miguel do Guamá/PA; **contratante:** Fundo Municipal de Saúde; **contratada(o):** Carvalhos Comercio e Serviços LTDA, cnpj: 39.588.602/0001-47; **objeto:** serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos equipamentos e periféricos odontológicos, laboratoriais e hospitalares com fornecimento de peças, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA; base legal: art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125 da lei 14.133/21; Assinatura: 26 de setembro de 2025; vigência: 26 de setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:A3609129

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DO TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 001/2025/FMS

Por este termo, reconheço e ratifico que as empresas **RJ GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA e IOR - INSTITUTO DE OLHOS REDENCAO LTDA,** estão credenciadas conforme o ato de Inexigibilidade de Licitação, decorrente do Processo n.º 001/2025/FME, cujo objeto consiste Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços complementares de assistência médica ambulatorial, para atendimentos voltados a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos no município de Sapucaia/PA, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS com fundamento no Artigo 75, "caput" da Lei Federal Nº 14.133/2021, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Sapucaia-Pá, conforme especificações do edital de Chamamento para Credenciamento.
Os prestadores ficarão credenciados junto ao município, ficando hábil a firmar contrato.
Ante ao exposto as referidas empresas encontram-se aptas a prestarem serviços neste Município.

Sapucaia - PA. 13 de outubro de 2025.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:2950B5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 062/2025/PMS
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/FMS
CONTRATOS Nº 093/FMS/2025 094/FMS/2025

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

CONTRATADAS - RJ GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 46.670.482/0001-98, estabelecida Rua Amador Alves Pereira, Bairro: Park dos buritis II, quadra 68 lote 50, Cep: 68.550-814, Município: Redenção-PÁ. **IOR - INSTITUTO DE OLHOS REDENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.527.763/0001-09, estabelecida Av: Santa Tereza Nº 303 Quadra 59 Lote 4 – Núcleo, Bairro: Jardim Umuarama, Cep: 68552230, Município: Redenção-PÁ.

OBJETO - Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços complementares de assistência médica ambulatorial, para

atendimentos voltados a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos no município de Sapucaia/PA.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência da contratação é a partir do dia 15 de outubro de 2025 até o dia 14 de abril de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALORES DOS CONTRATOS: RJ GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e **IOR - INSTITUTO DE OLHOS REDENCAO LTDA** R$ 440.382,50 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Sapucaia/PA, 04 de novembro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.822.995/0001-92
WESDRAS PEREIRA NUNES

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:E8CABE22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 – SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 – SRP
O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 029/2025 – SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição e fornecimento de condicionadores de ar, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Soure/PA, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e no que rege a Lei nº 14.133/2021 e a legislação em vigor, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Empresa Vencedora: F DE O DUARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.472.097/0001-48, Itens Homologados: 0001 – Equipamento de Refrigeração 12.000 BTUs (Split Parede) – AGRATTO – 20 unidades – Valor total: R$ 54.000,00, 0002 – Equipamento de Refrigeração 24.000 BTUs (Split Parede) – AGRATTO – 80 unidades – Valor total: R$ 384.152,00, 0003 – Equipamento de Refrigeração 36.000 BTUs (Piso e Teto) – AGRATTO – 20 unidades – Valor total: R$ 178.000,00. Valor Global Homologado: R$ 616.152,00 (seiscentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais). Data da Homologação: 03/11/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:F3A0087C

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 – SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 – SRP
O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 035/2025 – SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS,VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOMUNICÍPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Empresas Vencedoras: R.R. GOMES CIA LTDA – EPP, CNPJ: 08.786.992/0001-36, Itens Homologados: 0001, 0002, 0003, 0008, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0018, 0022, 0027 e 0028, Valor Total Homologado: R$ 1.099.279,27. I. S. MORAIS LTDA, CNPJ: 07.700.957/0001-90, Itens Homologados: 0004, 0005, 0006, 0007, 0009, 0010, 0017, 0019, 0020, 0021, 0023, 0024, 0025, 0026, 0030, 0031, 0032, Valor Total Homologado: R$ 457.107,30. Valor Total Global Homologado: R$ 1.556.386,57 (um milhão e quinhentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Data da Homologação: 03/11/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:A6333C34

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 – SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 – SRP
O Prefeito Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 037/2025 – SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MATERIAL PARA COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. Empresas Vencedoras: I. S. MORAIS LTDA, CNPJ: 07.700.957/0001-90, Itens Homologados: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0008, 0013, 0014, 0015, 0016, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0042, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0053, 0055, 0057, 0058, 0062, 0063, 0065 e 0066. Valor Total Homologado: R$ 240.186,70. R. R. GOMES CIA LTDA – EPP, CNPJ: 08.786.992/0001-36, Itens Homologados: 0007, 0009, 0010, 0011, 0012, 0017, 0023, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0043, 0054, 0064 e 0068, Valor Total Homologado: R$ 474.485,99. F. DE O. DUARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.472.097/0001-48, Itens Homologados: 0051, 0052, 0056, 0059, 0060, 0061, 0067 e 0069, Valor Total Homologado: R$ 94.807,85. Valor Total Global Homologado: R$ 809.480,54 (oitocentos e nove mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). Data da Homologação: 03/11/2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:EC8CBCBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

GABINETE
DECRETO Nº 131, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SEMHIS

Dispõe sobre a pré-inscrição e o cadastro de interessados aos benefícios do Programa Minha Casa, Minha Vida – Rural (MCMV Rural), nos termos das Portarias MCID nº 399/2025, nº 925/2025, nº 1.160/2025 e nº 1.161/2025, define a Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social – SEMHIS como Entidade Organizadora – EO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica de Terra Alta / PA, com fundamento na PORTARIA MCID Nº 925, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, torna público que está realizando a PRÉ-INSCRIÇÃO e CADASTRO de interessados para serem beneficiados no Programa Minha Casa Minha Vida Rural – MCMV RURAL, seguindo as orientações do Programa Federal para Construção e reforma de casas no meio rural, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades, PORTARIA MCID Nº 399, DE 22 DE ABRIL DE 2025, bem como nos regulamentos das linhas de atendimento voltadas à provisão de subsídios de unidades habitacionais novas e à melhoria habitacional em áreas rurais.

CONSIDERANDO a política habitacional nacional instituída no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV, especialmente na modalidade Rural (MCMV-Rural);

CONSIDERANDO o regramento federal aplicável, notadamente as Portarias do Ministério das Cidades (MCID) nº 399/2025, nº 925/2025, nº 1.160/2025 e nº 1.161/2025, e demais normas complementares expedidas pelo MCID e pelo agente financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, em âmbito municipal, a etapa de pré-inscrição e cadastro de famílias residentes em área rural, com vistas à formação de propostas a serem encaminhadas à CAIXA/MCID;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Terra Alta/PA, o Chamamento Público para pré-inscrição e cadastro de famílias interessadas em participar do Programa Minha Casa, Minha Vida – Rural (MCMV-Rural), com a finalidade de formar base cadastral para composição de propostas a serem submetidas ao agente financeiro e ao MCID, nos termos do regramento federal vigente.
§ 1º Este Chamamento reger-se-á por este Decreto e pelas normas federais aplicáveis ao MCMV-Rural, observados os prazos, critérios e procedimentos estabelecidos pelo MCID e pela CAIXA.
§ 2º Para os fins deste Decreto, a etapa ora instituída tem caráter pré-cadastral, destinada à coleta de informações e documentos mínimos, sem prejuízo das exigências complementares previstas na fase de habilitação junto ao agente financeiro.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Terra Alta, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social – SEMHIS, atuará como Entidade Organizadora – EO das propostas no âmbito do MCMV-Rural, na forma do regramento federal.

Art. 3º Os limites de produção e de melhoria aplicáveis observarão, para todos os efeitos, o disposto no item 10 da Portaria MCID nº 1.160, de 3 de outubro de 2025, prevalecendo, em caso de alteração normativa, o valor mais atual que vier a ser estabelecido pelo Governo Federal/MCID e pelo agente financeiro, independentemente de nova edição deste Decreto, devendo a SEMHIS apenas divulgar a atualização nos meios oficiais.

Art. 4º As demais condições operacionais, prazos e procedimentos ficam subordinados às Portarias do MCID e às normas do agente financeiro, sem prejuízo de regulamentação complementar por ato da SEMHIS.

Art. 5º O público-alvo do MCMV-Rural e as faixas de renda obedecerão ao regramento federal vigente, mantendo-se, para fins deste Chamamento, a seguinte redação:
§1º O público-alvo do programa são as famílias residentes nas áreas rurais, incluindo os agricultores familiares e os outros beneficiários da Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, que são os silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais.
§ 2º Para ser beneficiária do MCMV-Rural a família rural deve auferir renda bruta familiar anual consideradas as seguintes faixas:
a) Faixa Rural 1 - renda bruta familiar anual até R$ 40 mil
b) Faixa Rural 2 - renda bruta familiar anual de R$ 40.000,01 até R$ 66.000,00
c) Faixa Rural 3 - renda bruta familiar anual de R$ 66.000,01 até R$ 120.000,00
§3º A comprovação de renda para participar do MCMV-Rural faixa 1 se dá pelo Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) ou pela Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), no prazo de sua validade, quando se tratar de agricultor familiar e demais comunidades alcançadas por esses institutos.
§4º Os demais interessados devem comprovar a renda pelos registros em carteira de trabalho ou conforme orientação do agente financeiro.

Art. 6º Os valores de subvenção aplicáveis às faixas 1 a 3, tanto para produção habitacional (R$ 107.000,00) quanto para melhoria habitacional (R$ 55.000,00), são definidos pelo agente financeiro (Caixa Econômica Federal), nos termos da Portaria MCID nº 1.160, de 3 de outubro de 2025.

Art. 7º A produção habitacional destina-se às famílias em situação de coabitação, residentes em área imprópria para moradia ou em domicílio improvisado ou rústico.

Art. 8º A melhoria habitacional destina-se às famílias residentes em domicílio considerado inadequado sob, ao menos, um dos seguintes aspectos:
I — adensamento excessivo de moradores;
II — cobertura ou piso inadequado;
III — ausência de unidade sanitária domiciliar exclusiva;
IV — alto grau de deterioração; entre outros.

Art. 9º Para fins de pré-inscrição, a comprovação de renda observará o regramento do MCID e do agente financeiro (CAIXA), admitindo-se, a título exemplificativo e não exaustivo:
I – para famílias enquadráveis como agricultores familiares e demais públicos da Lei nº 11.326/2006, a CAF (ou DAP, quando cabível) e documentos correlatos;
II – para as demais faixas, contracheques/holerites, declaração de IRPF (quando houver), extratos bancários/MEI ou outros meios idôneos de aferição de renda aceitos pelo agente financeiro;
III – a autodeclaração de composição familiar e de renda, nos termos do regramento federal, com comprovação complementar a ser exigida na fase de análise/habilitação junto ao agente financeiro.

Art. 10. O tratamento dos dados pessoais coletados neste Chamamento observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sendo a base legal a execução de políticas públicas (art. 7º, III, e art. 23 da LGPD), com as seguintes salvaguardas:
I – finalidade específica de gestão habitacional no âmbito do MCMV-Rural;
II – minimização e coleta estritamente necessária às etapas de pré-inscrição, análise e habilitação;
III – compartilhamento com o MCID e a CAIXA para validações, análises e seleção, nos termos do regramento federal;
IV – segurança da informação, controle de acesso e guarda pelo prazo necessário ao cumprimento da finalidade e obrigações legais;
V – disponibilização de canal oficial para exercício dos direitos dos titulares (acesso, correção, oposição, etc.), a ser divulgado nos meios oficiais do Município.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social – SEMHIS disponibilizará atendimento acessível e prioritário às pessoas idosas, gestantes, lactantes, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, sem prejuízo dos demais atendimentos, inclusive com orientações sobre a documentação mínima da pré-inscrição e sobre as exigências complementares que poderão ser solicitadas na fase de análise/habilitação junto à CAIXA.
Parágrafo único. Os canais de atendimento (presencial e remoto) serão divulgados conjuntamente com as informações operacionais deste Chamamento, nos meios oficiais do Município.

Art. 12. As inscrições (pré-inscrição) ocorrerão no período de 01 a 25 de novembro de 2025, em dias úteis, no horário de 8h às 14h, de forma:

I – presencial, na Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social – SEMHIS; e
II – remota, por meio de formulário eletrônico/canal oficial divulgado pela SEMHIS, se for o caso.
§ 1º A SEMHIS poderá instituir agendamento e pontos itinerantes de apoio nas comunidades rurais.
§ 2º Informações detalhadas, inclusive endereço e links, serão publicadas no site oficial do Município e no DOM.

Art. 13. Para a pré-inscrição, os interessados deverão apresentar documentos mínimos, sem prejuízo de complementação posterior:
I – Documento de identificação Oficial (RG ou CNH) e CPF do responsável familiar e, se houver, do cônjuge/companheiro(a);
II – Comprovante de endereço na área rural atualizado (conta de consumo, declaração da associação/comunidade ou documento idôneo equivalente);
III – Comprovação de renda dos últimos 3 (três) meses, nos termos do Art. 9º deste Decreto (CAF/DAP quando cabível; contracheques, IRPF, extratos ou meios idôneos aceitos pelo agente financeiro);
IV – Certidão de nascimento/casamento/divórcio e, se for o caso, comprovante de recebimento de benefício social;
V – Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) ou pela Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), no prazo de sua validade.
§ 1º A documentação de situação fundiária do imóvel (propriedade/posse/autorização do titular) não será exigida nesta etapa de pré-inscrição, sendo obrigatória na fase de análise/habilitação junto ao agente financeiro (CAIXA), conforme regramento MCID/CAIXA.
§ 2º A ausência de algum documento mínimo poderá ensejar pedido de saneamento pela SEMHIS, no prazo que for assinalado, sob pena de indeferimento do pré-cadastro.
§ 3º Cada família deverá realizar apenas um pré-cadastro; inscrições duplicadas poderão ser consolidadas ou indeferidas.

Art. 14. A SEMHIS poderá solicitar esclarecimentos e complementações a qualquer tempo durante a etapa municipal de pré-inscrição, sem prejuízo das validações e critérios aplicados pelo MCID/CAIXA na fase subsequente.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social – SEMHIS, na qualidade de Entidade Organizadora – EO, procederá ao encaminhamento dos dados dos pré-inscritos, por meio dos sistemas e fluxos definidos pelo MCID/CAIXA, para as validações de elegibilidade, enquadramento e priorização previstas no regramento federal.
§ 1º A SEMHIS poderá consolidar, complementar, corrigir ou solicitar saneamento de informações antes do envio, visando a conformidade cadastral.
§ 2º O envio das informações não impede ulterior solicitação de documentos e cruzamento de bases governamentais pelo MCID/CAIXA.

Art. 16. A pré-inscrição regulada neste Decreto não garante seleção, contratação, financiamento, subsídio, produção ou melhoria habitacional, não constituindo direito subjetivo ao benefício.
§ 1º A eventual seleção/contratação depende do atendimento às normas do MCID e do agente financeiro (CAIXA), das validações cadastrais, da disponibilidade orçamentária e do alcance de metas físicas do Programa.
§ 2º Propostas poderão ser readequadas pelo MCID/CAIXA, inclusive quanto a tipologias, quantidades e prazos, conforme critérios técnicos do Programa.

Art. 17. Aprovadas as propostas municipais pelo MCID/CAIXA, a SEMHIS (EO) convocará as famílias selecionadas para complementação cadastral e eventual celebração de contrato, conforme cronograma e procedimentos definidos pelo Programa.
§ 1º A seleção observará os critérios de elegibilidade e priorização da regulamentação federal e estará condicionada à disponibilidade orçamentária e metas físicas do ciclo.
§ 2º A convocação não garante contratação, que ficará sujeita à análise do agente financeiro, às validações de dados e à apresentação tempestiva da documentação exigida.

Art. 18. A SEMHIS assegurará publicidade e transparência das etapas sob responsabilidade municipal.
§ 1º As publicações observarão a LGPD, com minimização de dados, vedada a divulgação de dados sensíveis.
§ 2º Os resultados e decisões das etapas subsequentes (análise, seleção e contratação) são de competência do MCID/CAIXA e serão por eles formalizados e divulgados segundo suas regras.

Art. 19. É gratuita a participação no Chamamento, sendo vedada qualquer cobrança de taxa, promessa de intermediação ou promoção pessoal em nome do Programa ou da EO.
Parágrafo único. Denúncias poderão ser apresentadas nos canais oficiais do Município e da Ouvidoria.

Art. 20. A SEMHIS poderá expedir atos complementares para disciplinar procedimentos, formulários, cronogramas operacionais e rotinas de atendimento, no que couber, respeitado o regramento federal e as normas do agente financeiro.
§ 1º Os casos omissos serão resolvidos pela SEMHIS, observado o regramento do MCID/CAIXA.
§ 2º A qualquer tempo, por motivo de interesse público superveniente ou adequação normativa, o Chamamento poderá ser suspenso, retificado ou revogado, com divulgação nos meios oficiais, sem geração de direito à indenização.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:BE9B95B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 051/2025. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo destinados à implementação e manutenção do Projeto da Horta Escolar da Escola do Campo anexo a escola Francisca Souza Barbosa do município de Terra Santa/PA. Abertura no dia 18/11/2025 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Pregão Eletrônico nº 052/2025. OBJETO: Aquisição de instrumentos, peças e acessórios musicais destinados aos projetos da Escola de Música Municipal Nilson da Silva Ribeiro, fanfarras e bandas marciais das escolas da Rede Municipal de Ensino de Terra Santa/PA. Abertura no dia 19/11/2025 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Dispensa Eletrônica nº 019/2025. OBJETO: Aquisição de equipamentos náuticos, compreendendo pranchas do tipo Stand Up Paddle e caiaques recreativos do tipo sit-on-top, com seus respectivos acessórios, destinados ao fortalecimento das ações de turismo, esporte e lazer no Município de Terra Santa/PA. Abertura no dia 12/11/2025 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa, 04 de novembro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:992BCEBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 432/2025. Pregão Eletrônico Nº 038/2025, VALOR R$ 71.995,20. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratado: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 05.508.323/0001-04, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos pesados, com inclusão de manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de operador, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/11/2025.

Terra Santa, 04 de novembro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:AD6B6DBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletronica nº 017/2025. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos com o objetivo de atender ao Projeto dos Jogos Interescolares da rede municipal de ensino de Terra Santa/PA. Abertura no dia 11/11/2025 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa, 04 de novembro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:5D755270

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00027-SRP-PMT**. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Secretarias agregadas de Tracuateua/PA. Empresa: **UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME**; C.N.P.J. nº 21.041.143/0001-11. Valor Global R$ 277.585,00. Empresa: **POLYMEDH LTDA**; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10. Valor Global R$ 107.943,40. Empresa: **J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI-ME**; C.N.P.J. nº 21.254.778/0001-05. Valor Global R$ 10.252,43. Empresa: **FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**; C.N.P.J. nº 47.487.824/0001-00. Valor Global R$ 289.920,00. Empresa: **A L F SILVA & CIA LTDA EPP**; C.N.P.J. nº 40.949.490/0001-91. Valor Global R$ 53.494,87. Empresa: **T COSTA LTDA**; C.N.P.J. nº 55.655.624/0001-39. Valor Global R$ 663.041,65. Empresa: **ALPHA COMERCIO DE MARCADORIAS EM GERAL LTDA**; C.N.P.J. nº 45.894.181/0001-85, Valor Global R$ 144.697,80. Empresa: **B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; C.N.P.J. nº 05.490.249/0001-46. Valor Global R$ 5.132,90. Empresa: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**; C.N.P.J. nº 11.319.557/0003-78. Valor Global R$ 255.085,95. Empresa: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**; C.N.P.J. nº 92.823.764/0001-03, Valor Global R$ 4.800,36. Empresa: **ELETRO MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA**; C.N.P.J. nº 51.021.936/0001-30. Valor Global R$ 15.537,12. Empresa: **FAZ VENDAS LTDA**; C.N.P.J. nº 46.983.819/0001-17. Valor Global R$ 8.831,30. Empresa: **G C LUZ LTDA**; C.N.P.J. nº 58.733.880/0001-95. Valor Global R$ 196.000,00. Empresa: **G R M DA S. TRINDADE LTDA**; C.N.P.J. nº 48.556.804/0001-06, Valor Global R$ 33.562,50. Empresa: **LE & C ROCHA SOLUÇOES INTGRADAS LTDA**; C.N.P.J. nº 36.344.665/0001-60. Valor Global R$ 24.153,20. Empresa: **LEANDRO ANTONIO OZAMA LTDA**; C.N.P.J. nº 29.199.991/0001-65. Valor Global R$ 43.216,44. Empresa: **M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA**; C.N.P.J. nº 27.414.128/0001-58. Valor Global R$ 87.485,00. Empresa: **TECHNO SOFT SYSTENS LTDA**; C.N.P.J. nº 44.798.010/0001-90. Valor Global R$ 62.900,00. Homologado: 28/10/2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:73A999A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 9.2025-00045-SRP-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Publicação de Atos da Administração Pública e de Interesse Público no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado do Pará-IOE e em Jornal de Grande Circulação, de forma a assegurar a devida publicidade dos extratos dos Editais, Avisos, Comunicados e demais matérias oficiais do Município de Tracuateua.
Data: 19/11/2025. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B6AF6C14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 3.2025-00008-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal Educação de Tracuateua
Modalidade: Concorrência Pública
Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços para execução de **COBERTURAS EM ESTRUTURA METÁLICAS E PISO INDUSTRIAL, TIPO KORODUR**, conforme especificações técnicas e orçamento sintético previamente elaborados, visando garantir estruturas seguras, duráveis e adequadas ao ambiente estudantil, em diversas unidades escolares do Município de Tracuateua.
Data: 19/11/2025. Hora: 12:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7EF830B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00027-SRP-PMT**. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Secretarias agregadas de Tracuateua/PA. Empresa: **UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME**; C.N.P.J. nº 21.041.143/0001-11. Valor Global R$ 277.585,00. Empresa: **POLYMEDH LTDA**; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10. Valor Global R$ 107.943,40. Empresa: **J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI-ME**; C.N.P.J. nº 21.254.778/0001-05. Valor Global R$ 10.252,43. Empresa: **FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**; C.N.P.J. nº 47.487.824/0001-00. Valor Global R$ 289.920,00. Empresa: **A L F SILVA & CIA LTDA EPP**; C.N.P.J. nº 40.949.490/0001-91. Valor Global R$ 53.494,87. Empresa: **T COSTA LTDA**; C.N.P.J. nº 55.655.624/0001-39. Valor Global R$ 663.041,65. Empresa: **ALPHA COMERCIO DE MARCADORIAS EM GERAL LTDA**; C.N.P.J. nº 45.894.181/0001-85, Valor Global R$ 144.697,80. Empresa: **B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; C.N.P.J. nº 05.490.249/0001-46. Valor Global R$ 5.132,90. Empresa: **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**; C.N.P.J. nº 11.319.557/0003-78. Valor Global R$ 255.085,95. Empresa: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**; C.N.P.J. nº 92.823.764/0001-03, Valor Global R$ 4.800,36. Empresa: **ELETRO MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA**; C.N.P.J. nº 51.021.936/0001-30. Valor Global R$ 15.537,12. Empresa: **FAZ VENDAS LTDA**; C.N.P.J. nº 46.983.819/0001-17. Valor Global R$ 8.831,30. Empresa: **G C LUZ LTDA**; C.N.P.J. nº 58.733.880/0001-95. Valor Global R$ 196.000,00. Empresa: **G R M DA S. TRINDADE LTDA**; C.N.P.J. nº 48.556.804/0001-06, Valor Global R$ 33.562,50. Empresa: **LE & C ROCHA SOLUÇOES INTGRADAS LTDA**; C.N.P.J. nº 36.344.665/0001-60. Valor Global R$ 24.153,20. Empresa: **LEANDRO ANTONIO OZAMA LTDA**; C.N.P.J. nº 29.199.991/0001-65. Valor Global R$ 43.216,44. Empresa: **M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA**; C.N.P.J. nº 27.414.128/0001-58. Valor Global R$ 87.485,00. Empresa: **TECHNO SOFT SYSTENS LTDA**; C.N.P.J. nº 44.798.010/0001-90. Valor Global R$ 62.900,00 Assinatura: 31/10/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

***JOSÉ BRAULIO DA COSTA*-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:481B9365

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2025-030

O Município de Tucuruí do Estado do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL, torna público para conhecimento dos interessados que, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2025-030**, do tipo MENOR PREÇO, no regime Registro de Preços, tendo por objeto R**EGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS((ECO PONTOS) PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COMPREENDENDO O TRANSPORTE, A DISPONIBILIZAÇÃO DAS CAÇAMBAS EM PONTOS PREVIAMENTE DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, A LIMPEZA DA ÁREA APÓS A RETIRADA, BEM COMO A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS COLETADOS**, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 05/11/2025. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 19/11/2025 as 08:30 Horas, **Data de abertura: 19/11/2025 as 09:00 Horas**. Disponibilização do edital, endereço eletrônico https://bnccompras.com/ e www.tucurui.pa.gov.br.

Município de Tucuruí-PA, 05 de novembro de 2025.

PAULO SHERIDAN COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:DB30B558

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2025-FMS
Abertura: 18/11/2025 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal e derivados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2025-SAAE
Abertura: 19/11/2025 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, reposição e permanentes que serão utilizados na manutenção de toda a rede de abastecimento do Serviço Autônomo de Água de Ulianópolis – SAAE. Menor preço por lote. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:C9553134

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00004; CONTRATO Nº: 20259616 CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, VALOR TOTAL: R$ - 112.841,94 (Cento e Doze Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos).; CONTRATADA: FERRAMIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do Fundo de Desenv. Educação Básica/FUNDEB; VIGÊNCIA: 04/11/2025 à 04/11/2026.

CONTRATO Nº: 20259617 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, VALOR TOTAL: R$ 89.358,80 (Oitenta e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).; CONTRATADA: FERRAMIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba

injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ.; VIGÊNCIA: 04/11/2025 à 04/11/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:A5A4EF3D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ Publica ratificação da INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 6/2025-00028. Objeto: Contratação de empresa especializada em Formação De Professores e demais atividades correlatas ao processo educacional como um todo, especificamente na formação de professores, gestores e supervisores que atuam na educação integral no município de Uruará com foco nas atividades pedagógicas e gerenciais do processo ensino-aprendizagem como um todo; Fundamentação legal: 74, III, c da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6.2025-00028; CONTRATO Nº: 20256033 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 40.999,00 (Quarenta Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais); CONTRATADO: TAPAJOS EDUCACIONAL LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada em Formação De Professores e demais atividades correlatas ao processo educacional como um todo, especificamente na formação de professores, gestores e supervisores que atuam na educação integral no município de Uruará com foco nas atividades pedagógicas e gerenciais do processo ensino-aprendizagem como um todo; VIGÊNCIA: 03/11/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:A36BD3D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETOS DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0279/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público, a senhora ANTONIA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula funcional nº 8549278, CPF nº 102.***.***-49, do cargo de Professora vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS, benefício nº 183.***.***-3.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18.09.2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 0280/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público, o servidor JOÃO DE FÁTIMA SANTANA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 7315, CPF nº 050.***.***-87, do cargo de Professor vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS, benefício nº 183.***.***-0.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13.09.2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 0281/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público, a servidora MARIA DA GLORIA TAVARES SANTIAGO, matrícula funcional nº 8498, CPF nº 259.***.***-20, do cargo de Professora vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS, benefício nº 183.***.***-0.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17.09.2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 0282/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público, a servidora MARIA DE NAZARÉ RAMOS DA SILVA, matrícula funcional nº 11749, CPF nº 299.***.***-53, do cargo de Servente vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS, benefício nº 237.***.***-2.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13.09.2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

DECRETO MUNICIPAL Nº 0283/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público, a servidora MARIELZA GUIMARÃES ROCHA, matrícula funcional nº 9984, CPF nº 150.***.***-04, do cargo de Professora vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS, benefício nº 183.***.***-9.
Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14.09.2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:9970A165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público a Retificação do Extrato de Ata de Registro de Preços N° 451/2025/DLCA e do Termo de Contrato Nº 453/2025-DLCA, ref. Pregão Eletrônico 014/2025 – SRP. Publicado no DOU, seção 3, pág. 438, IOEPA, pág. 105, Diário do Pará B12 e FAMEP, pág. 126 do dia 24/09/2025.
Onde se Lê: R$23.481,12. Leia-se: R$23.221,62.

LUCIANO DE FALCONERY DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:98CFE870

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 760/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 098/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 046/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 760/2025/FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A, B, C E VEÍCULOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124. – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: FERREIRA & ARAUJO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.688.328/0001-27, Jardim América, Quadra 31, Lote 15, Setor 25, Xinguara – PA, CEP: 68.557-832, telefone (63) 99284-0265, e-mail: iromjr@bol.com.br.

VALOR: O valor global do contrato é R$ 1.163.664,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 30 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:D589D503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 761/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 098/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 046/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 761/2025/FMS

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A, B, C E VEÍCULOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124. – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.532.358/0001-44 estabelecida à Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Bairro Eldorado, CEP: 32.265-470, Contagem - MG, Telefone: (31) 93306-8358, e-mail: medicoes@grupocmdsaude.com.br, representada neste ato pelo Sr. **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA.**

VALOR: O valor global do contrato é R$ 716.040,00 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 30 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:69D78CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 762/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 098/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 046/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 762/2025/FMS

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A, B, C E VEÍCULOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124. – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: JVS PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75 estabelecida à Rua S1, nº 260 Quadra 146 Lote 24E Sala 01, Setor Bueno, CEP: 74.230-220, Goiânia - GO, Telefone: (62) 3088- 6580, e-mail: licitacao@gruporodrigosales.com.br, representada neste ato pelo Sr. **RODRIGO DE FREITAS SALES.**

VALOR: O valor global do contrato é R$ 121.020,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 30 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:4AFC82DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 763/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 098/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 046/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 763/2025/FMS

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A, B, C E VEÍCULOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124. – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA.**

CONTRATADA: KV SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.022.149/0001-02 estabelecida à Avenida das Nações, nº 02, Bairro Centro, CEP: 68.390-000, Ourilândia do Norte - PA, Telefone: (94) 99250-5856, e-mail: kvservicosempreendimentos@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **KAMILLY VITÓRIA DE OLIVEIRA PEREIRA**.

VALOR: O valor global do contrato é R$ 187.200,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 30 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:B8D0A889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 349/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 114/2024/PMX
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA –SRP - Nº 004/2024/CP/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024/CP/PMX
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 349/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 349/2024/PMX. O contrato, datado de 27 de novembro de 2024, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E MELHORIAS PREDIAIS, URBANÍSTICAS E RECREATIVAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação deste munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 09 (nove) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 349/2024/PMX, passando a vigorar até 27 de agosto de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E
CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO
FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE
UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS
ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE
XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS
ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2300 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
– ENS. INFANTIL – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO
FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO
FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0005.1112- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS
ESPORTIVOS NOS DISTRITOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0005.1058 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE
QUADRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0005.2213 - MELHORIAS EM ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAPROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO
FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2231- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE
UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS
ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE
XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS
ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2300 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
– ENS. INFANTIL – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO
FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO
FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0005.1112- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS
ESPORTIVOS NOS DISTRITOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0005.1058 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0005.2213 - MELHORIAS EM ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará, e o Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.488.605/0001-73, Inscrição Estadual nº 15.502.708-5, Inscrição Municipal nº 13174, com sede à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP 68.557-552, Xinguara-PA, telefone: (94) 99144 - 4395, e-mail: industrialmadeiras@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **TATIANO SOTT**

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara - PA, 27 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:6044156D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO CMACT N° 001/2025 EDITAL DE SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES – MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA

COMUNICADO CMACT N° 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES
EDITAL N° 001/2025

Assunto: Deliberação sobre Abono de Falta e Condição Compensatória da Candidata Eucileia do Socorro Chagas Macedo.

A Comissão Municipal de Avaliação dos Critérios Técnicos (CMACT) torna pública a Deliberação relativa ao requerimento de abono de falta da candidata **Euciléia do Socorro Chagas Macedo**, referente à Formação Presencial do dia 01 de novembro de 2025.
Em observância aos princípios legais e à necessidade de cumprimento da carga horária eliminatória da 2ª Etapa, a CMACT deliberou:

• **Deferir** o abono da falta;
• **Condicionar** a continuidade da candidata no Processo Seletivo à entrega e aprovação de uma **Avaliação Compensatória** (Plano de Ação), com caráter **eliminatório**, conforme as instruções enviadas individualmente.

O prazo final para a entrega do material compensatório é **06/11/2025**, até às 17h00min. O não cumprimento do prazo ou a reprovação do material resultarão na eliminação do certame.

Xinguara - PA, 03 de novembro de 2025

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Presidente – CMACT

Publicado por:
Milene Oliveira da Costa
Código Identificador:85809E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1891/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1891/2025/SEMED.
CONTRATADO**:GEOVANA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.667,20**
VIGÊNCIA:**09/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:09537E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1892/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1892/2025/SEMED.
CONTRATADO**:NARA HELOISE DOS SANTOS LISBOA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR, DE 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.236,26**
VIGÊNCIA:**03/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7560BCFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1893/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1893/2025/SEMED.
CONTRATADO**:GIZELLY DOS SANTOS BONFIM**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.072,00**
VIGÊNCIA:**01/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8F941C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1894/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1894/2025/SEMED.
CONTRATADO:**FABIANE RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.667,20**
VIGÊNCIA:**09/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1C1E2B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1894/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1894/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MAYSA DA CONCEICAO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.072,00**
VIGÊNCIA:**01/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:639C7D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1895/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1895/2025/SEMED.
CONTRATADO:**IRACEMA DA PAIXAO FRANCA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.072,00**
VIGÊNCIA:**01/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:536CDA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1896/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1896/2025/SEMED.
CONTRATADO:**KAUANNA CARVALHO DOS REIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.920,20**
VIGÊNCIA:**04/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:092AE20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1897/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1897/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ROMILDA VENANCIO DE FARIA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.616,60**
VIGÊNCIA:**10/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AA7BE282

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1898/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **Nº1898/2025/SEMED.**
CONTRATADO:**MARINALDA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SECRETARIA ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.072,24**
VIGÊNCIA:**01/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3CFAD020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1899/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1899/2025/SEMED.
CONTRATADO:**JUCIANA PEIXOTO DIAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.021,40**
VIGÊNCIA:**02/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EB92F202

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1900/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1900/2025/SEMED.
CONTRATADO:**CACIELE SANTOS FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.072,00**
VIGÊNCIA:**01/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:44D6F37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1901/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1901/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ANA LUIZA MENEZES DE JESUS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.566,00**
VIGÊNCIA:**11/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3F4204FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1902/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1902/2025/SEMED.
CONTRATADO:**TATYANE RIBEIRO COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.262,40**

VIGÊNCIA:**17/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AE4860C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1902/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1902/2025/SEMED.
CONTRATADO:**DULCINEA AMBROZINA DA COSTA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR, DE 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.664,00**
VIGÊNCIA:**01/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EBBDCA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1903/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1903/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ROSINEIDE DE SOUSA ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.211,80**
VIGÊNCIA:**18/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B5D18C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1904/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1904/2025/SEMED.
CONTRATADO:**LORENA CASSIA DE PAIVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.832,00**
VIGÊNCIA:**01/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:690799C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1905/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1905/2025/SEMED.
CONTRATADO:**DIENE MARIA ALVES DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.110,60**
VIGÊNCIA:**20/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5A91A792

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1906/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1906/2025/SEMED.
CONTRATADO:**DILANE RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.667,20**
VIGÊNCIA:**09/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7E999161

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1910/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1910/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MARCIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.161,20**
VIGÊNCIA:**19/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1A029B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1911/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1911/2025/SEMED.
CONTRATADO:**KEILA MACHADO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.009,00**
VIGÊNCIA:**22/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:17AA01F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1912/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1912/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ELISEU BARBOSA XAVIER JUNIOR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.482,08**
VIGÊNCIA:**04/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:33E43704

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1915/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1915/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MEIREVONE PEREIRA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.072,00**
VIGÊNCIA:**01/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B1A29C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1919/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1919/2025/SEMED.
CONTRATADO:**SABRINA CHAVES SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.554,00**
VIGÊNCIA:**01/10/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BF063DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1920/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1920/2025/SEMED.
CONTRATADO:**KAYLANNE VITORIA AMORIM MOREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.554,00**
VIGÊNCIA:**01/10/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DC3A13ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1921/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1921/2025/SEMED.
CONTRATADO:**JOSIENE ALVES DE OLIVEIRA PIRES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.301,00**
VIGÊNCIA:**06/10/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DB1191D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1922/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1922/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MARCILDA MARTINS VIEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.149,20**
VIGÊNCIA:**09/10/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:890844B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1923/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1923/2025/SEMED.
CONTRATADO:**CAMILE ESTEFANY SANTANA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.301,00**
VIGÊNCIA:**06/10/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6A8B8E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1924/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1924/2025/SEMED.
CONTRATADO:**LETICIA SILVA BUENO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.946,80**
VIGÊNCIA:**13/10/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7CC963B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1925/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1925/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ELCIMONE FERNANDES ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.795,00**
VIGÊNCIA:**16/10/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:64274C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1926/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1926/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ELIZANGELA DE SOUSA NASCIMENTO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.554,00**
VIGÊNCIA:**01/10/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7C94E1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1928/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1928/2025/SEMED.
CONTRATADO:**FRANCISCLEITON SILVA DA CONCEICAO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.482,08**
VIGÊNCIA:**04/09/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1E368E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRONOGRAMA RETIFICADO - 3° E 4° FASE EDITAL DE SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES – MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação integral do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado N° 001/2025, alterando a data da 3ª Etapa (Prova de Conhecimento) e ajustando as etapas subsequentes**.**

O Secretário Municipal de Educação de Xinguara - PA, juntamente com a CMACT - Comissão Municipal de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho para Certificação e Seleção de Gestores para o Provimento da Função de Diretor Escolar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 1440/2025 e decreto nº 539/2025.

CONSIDERANDO a obrigação de garantir a máxima participação e isonomia a todos os candidatos, conforme o Art. 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a data original da Prova de Conhecimento (16/11/2025) coincide com o segundo dia de aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);

CONSIDERANDO que tal coincidência acarreta inviabilidade logística e violação do princípio da isonomia, uma vez que há **candidatos inscritos que atuarão na logística e coordenação das escolas designadas para a aplicação do ENEM**, configurando conflito de horários insuperável;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o cronograma para que as publicações não incidam em sábados ou domingos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** integralmente o cronograma das Etapas 3 e 4 do Processo Seletivo Simplificado N° 001/2025.

Art. 2º O novo cronograma do certame, ajustado a partir da alteração da Prova de Conhecimento, passa a vigorar conforme a tabela abaixo:

EVENTO	Cronograma Original	Novo Cronograma Retificado
Prova de Conhecimentos (3ª Fase)	16/11/2025	**20/11/2025**
Resultado Preliminar - 3ª fase	19/11/2025	**25/11/2025**
Recursos	20/11 a 26/11/2025	**26/11 a 02/12/2025**
Resultado Final - 3ª fase	28/11/2025	**06/12/2025**
Período de Entrevistas - 4ª Fase	01/12 a 08/12/2025	**09/12 a 16/12/2025**
Resultado Preliminar - 4ª Fase	10/12/2025	**17/12/2025**
Recursos	11/12 a 17/12/2025	**18/12 a 24/12/2025**
Resultado Final e do Processo Seletivo	19/12/2025	**27/12/2025**

Art. 3º Fica revogada qualquer disposição em contrário, especialmente as datas constantes do Item VIII do Edital de Processo Seletivo N° 001/2025, que conflitarem com esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara - PA, 04 de novembro de 2025

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Presidente – CMACT

Publicado por:
Milene Oliveira da Costa
Código Identificador:2EC18AE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
66ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO ESPECIAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO DO RESULTADO DA 66ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2024, OCORRIDA EM 24/09/2025, CONFORME RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, EM ANEXO.

Marabá (PA), 04 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

RESULTADO

ONDE SE LÊ:
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA

Nome	Classificação	Situação
ROSA FERREIRA DA SILVA NETA	399	CONTRATADO
PAMELA SILVA DOS SANTOS DE ALMEDA	634	CONTRATADO
LIDIANE SILVA DE OLIVEIRA	797	CONTRATADO

LEIA-SE:
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA

Nome	Classificação	Situação
AIMÊ REBECA COSTA MIRANDA	661	CONTRATADO
MAYARA GOMES LIMA	775	CONTRATADO
RANIELLY DA SILVA CAMILO	986	CONTRATADO
ANA JESSICA ROCHA LIMA	1027	CONTRATADO
MARIA ADELIA ALVES MARINHO NETA	1053	CONTRATADO

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5B65855

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
EDITAL Nº 01/PSI – SEMUDED/NOVA IPIXUNA - 2025 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES Nº 01/2025

EDITAL Nº 01/PSI – SEMUDED/NOVA IPIXUNA - 2025
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES Nº 01/2025
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED, por meio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno – CPSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Decreto Municipal nº 038/2025 - GP, de 29 de setembro de 2025, torna pública a realização do Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional de Nova Ipixuna, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e suas eventuais retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PSI será regido por este Edital em consonância com o Decreto Municipal nº 038/2025 – GP, gerenciado e executado pela SEMUDED, de acordo com o calendário previsto no cronograma apresentado no Anexo I.
1.2 O PSI será dividido em três etapas, conforme a seguir:
• Primeira Etapa: Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos na área de Gestão Escolar e Produção Textual (Redação no formato dissertativa-argumentiva), com tema voltado à gestão escolar, de cunho eliminatório;
• Segunda Etapa: Apresentação de Plano de Ação da Gestão Escolar - PAGE, de cunho eliminatório;
• Terceira Etapa: Análise de Títulos, de cunho classificatório.

1.3 A duração do mandato do(a) candidato(a) classificado e nomeado(a) para a função de Diretor(a) será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação em avaliação de desempenho a ser realizada pela SEMUDED.
1.4 Os demais candidatos(as) aprovados(as), e pertencentes ao cadastro reserva, que forem convocados(a) e nomeados(as) Diretores, por ocasião de vacância, terão seu mandato findado em dezembro de 2027 e também serão submetidos a avaliação de desempenho pelo tempo que exercerem a função.
1.5 Integram o presente edital os seguintes anexos:
Anexo I – Cronograma;
Anexo II – Relação de escolas e vagas disponíveis;
Anexo III – Modelo de Plano de Ação da Gestão Escolar - PAGE;
Anexo IV – Modelo de Declaração Padrão Unificada;
Anexo V – Conteúdo Programático para a Prova Objetiva.
Anexo VI – Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.

2. DA DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR ESCOLAR

2.1 Cabe ao Diretor (a) Escolar, entre outras atribuições, o dever de coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica, articular a escola com as famílias e a comunidade, conduzindo-a a estabelecer ações destinadas à promoção da cultura de paz, tornando-a um ambiente seguro e pedagogicamente rico.
2.2 Principais atribuições:
a) Promover o cumprimento das normas legais e da política definida pela SEMUDED e pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC;
b) Propiciar o bom funcionamento da Unidade Escolar, coordenando as atividades administrativas, acompanhando a frequência de professores e funcionários;
c) Garantir a preservação do patrimônio e a conservação de seu espaço;
d) Colaborar com a segurança dos alunos, docentes e demais servidores;
e) Utilizar os materiais destinados à Unidade Escolar de forma racional;
f) Estimular e apoiar o aperfeiçoamento profissional dos servidores sob sua direção;
g) Garantir a elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Unidade Escolar de forma colaborativa, respeitando os princípios da gestão democrática;
h) Monitorar o fluxo escolar, adotando medidas para minimizar a evasão, informando os pais e/ou responsáveis e ao Conselho Tutelar sobre a frequência dos alunos;
i) Monitorar o rendimento escolar, adotando medidas que garantam a realização de recomposição da aprendizagem para os alunos com menor rendimento;
j) Gerenciar os recursos financeiros destinados à Unidade Escolar de forma planejada, atendendo às necessidades do PPP, assegurando a prestação de contas de acordo com os termos da legislação vigente;
k) Garantir a gestão da rotina escolar;
l) Garantir boa convivência, o bom fluxo de informações e comunicação interna, entre os profissionais da escola;
m) Implementar normas de gestão democrática e participativa, integrando objetivos das políticas nacional, estadual e municipal, promovendo a integração Escola / Comunidade; n) Acompanhar as avaliações internas, externas e diagnósticas da Unidade Escolar, responsabilizando-se pela correta aplicação e utilização dos dados e resultados no Planejamento Pedagógico;
o) Convocar e/ou presidir reuniões, assembleias, colegiado da escola, unidade executora, Grêmio estudantil (se existir) e outros;
p) Promover a atuação integrada da equipe escolar nos diversos turnos da Unidade Escolar.

2.3 Hierarquicamente, o(a) Diretor(a) é o(a) principal responsável pela Unidade Escolar.
2.4 O professor(a) aprovado(a) no presente PSI, nomeado(a) para a função gratificada de Diretor(a) Escolar receberá mensalmente a gratificação prevista na da Lei Municipal nº 409/2009, sem prejuízo da remuneração de seu cargo efetivo.
2.5 O valor correspondente à gratificação da função de Diretor (a) Escolar não integrará nem incorporará os vencimentos, salários, proventos ou pensões para nenhum efeito, sem prejuízo do pagamento proporcional relativo a férias e décimo terceiro salário.
2.6 A gratificação pelo exercício de direção de unidades escolares observará a tipologia das escolas e corresponderá a um percentual sobre o vencimento base do profissional, conforme escalonado a seguir:
I - 60% para escolas de grande porte, escola que contenham a partir de 901 (novecentos e um) alunos matriculados no ano;
II - 50% para escolas de médio porte, escola que contenha de 531 (quinhentos e trinta e um) a 900 (novecentos) alunos matriculados no ano;

III - 40% para escolas de pequeno porte, escola que contenha de 200 (duzentos) a 530 (quinhentos e trinta) alunos matriculados no ano.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO INTERNO:

3.1 O(a) candidato(a) deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - Ser servidor(a) efetivo (aprovado(a) em estágio probatório), ocupante do cargo de Professor(a) ou em funções do magistério tais como a de professor(a) em suporte pedagógico direto a docência ou correlatos a docência no Sistema Municipal de Ensino;

II - Ter formação em Licenciatura em Pedagogia e/ou em cursos de Licenciatura Plena de outras áreas do currículo, desde que possua Especialização em Gestão Escolar;

III - Ter comprovação de no mínimo, 3 (três) anos de docência, independentemente da rede de atuação, emitida por departamento de recursos humanos ou equivalente, devidamente assinada por pessoa responsável pelo setor;

IV - Ter disponibilidade de jornada de trabalho em regime integral com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

V - Não ter sofrido penalidade de advertência ou suspensão no período dos 03 (três) anos imediatamente anteriores à data da inscrição no PSI;

VI - Não estar sob sindicância, apuração ou ter sofrido condenação em processo administrativo no âmbito municipal, estadual ou federal;

VII - Não possuir outro vínculo empregatício em município diverso de Nova Ipixuna, por outra rede de ensino, seja municipal, estadual, federal ou privado;

VIII - Não estar em processo de aposentadoria;

IX - Apresentar aptidão de saúde, por meio de laudo médico;

X - Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

XI - Não poderá concorrer a função o servidor que estiver em readaptação funcional por redução de capacidade laboral, que comprometa sua atuação enquanto Diretor Escolar; XI - No caso do(a) candidato(a) ter exercido função de Diretor, Vice-diretor, Presidente ou Tesoureiro de Unidade Executora nos últimos 5 (anos), apresentar DECLARAÇÃO de não ter tido irregularidades e/ou reprovação de prestação de contas anuais dos recursos financeiros recebidos pela Unidade Executora vinculada à Unidade Escolar à qual esteve vinculada.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial por meio do formulário próprio disponível na Secretaria de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED, na sede da Secretaria Municipal a partir das 08:00 horas do dia 04 de novembro de 2025, até as 14 horas do dia 07 de novembro de 2025.

4.2 O(a) servidor(a) poderá inscrever-se para apenas uma Unidade Escolar, e, na hipótese de duplicidade de inscrição, prevalecerá a inscrição mais recente.

4.3 Para fins de homologação da inscrição, será considerada a lotação atual do servidor(a), ficando vedada a mobilidade campo/urbano, urbano/campo, ou seja, servidores lotados nas Unidades Escolares da Zona Rural só concorrerão às vagas da Zona Rural; a mesma situação se aplica aos que estejam lotados na Zona Urbana.

4.4 Fica vedada a inscrição de servidor que estiver de licença sem vencimento, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde, licença para qualificação profissional ou cedido à disposição de órgãos em atividade estranha à educação.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora do período determinado no cronograma, independentemente das razões alegadas.

4.6 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer cópias dos seguintes documentos: a) Portaria de Nomeação, Termo de Posse e Investidura no cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino;

b) Diploma de Graduação em Pedagogia, e, para outras licenciaturas, Diploma de Graduação e Certificado de Pós-Graduação (Especialização) em Gestão Escolar com carga horária mínima de 360 horas;

c) Certidão de antecedentes criminais no âmbito estadual disponível no link https://antecedentes.pc.pa.gov.br/) e federal disponível no link https://www.gov.br/pt br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais);

d) Certidão de Quitação Eleitoral disponível no link: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor

e) Declaração Padrão Unificada assinada, afirmando não ter sofrido condenação em processo administrativo no âmbito municipal, estadual ou federal; não possuir lotação em município diverso de Nova Ipixuna, por outra rede de ensino; não estar em processo de aposentadoria e não estar acumulando ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas (ANEXO IV);

f) Atestado médico de aptidão física e mental;

g) Declaração de tempo de docência que deve ser emita por setor de Recursos Humanos responsável;

h) Currículo, com a juntada de documentação comprobatória de títulos e experiência profissional na área de Gestão Escolar.

4.7 A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das instruções específicas para exercer a função e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4.8 O(a) candidato(a) é responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição, assim como por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade o correto preenchimento no ato da inscrição, bem como conferir as vagas existentes relacionadas no Anexo II do presente edital.

4.9 Antes de inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a função a que pretende concorrer.

4.10 No ato da inscrição, o (a) candidato(a) deverá indicar a escola para a qual pretende concorrer, sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento do formulário de inscrição.

4.11 Ao final do preenchimento do formulário de inscrição, o (a) candidato(a) deverá conferir todos os dados constantes, certificando-se da correção de suas opções.

4.12 É expressamente vedada qualquer alteração no conteúdo do formulário após o encerramento do período de inscrição.

4.13 A listagem dos (as) candidatos (as) que tiverem suas inscrições homologadas, serão divulgadas nos meios oficiais, conforme informações do cronograma (Anexo I).

4.14 O acompanhamento da divulgação das informações é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá observar local, data e demais informações divulgadas pela SEMUDED.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

5.1 A Primeira Etapa consistirá na realização de Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos na área de Gestão Escolar e uma Produção Textual (Redação) em formato dissertativo argumentativo, com tema voltado à gestão escolar.

5.2 A Prova Objetiva mencionada avaliará conhecimentos básicos de gestão e políticas educacionais, legislação educacional, avaliação da educação, dados educacionais e a Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.

5.3 Esta fase consistirá na realização de prova objetiva de conhecimentos específicos em gestão escolar, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de respostas, havendo somente uma opção correta, e uma produção textual sobre tema afim, com duração de 4 (quatro) horas.

5.4 O(a) candidato(a) deverá assinalar em cada questão somente uma das alternativas.

5.5 Será atribuída nota zero à questão objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada.
5.6 Cada questão objetiva valerá 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, podendo o(a) candidato(a) alcançar o máximo de 10,0 (dez pontos) na prova objetiva.
5.7 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total das questões objetivas e, consequentemente não será corrigida sua produção textual;
5.8 A Produção Textual consistirá numa Redação no formato dissertativo-argumentativo, com tema voltado à gestão escolar, e deverá ter no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 30 (trinta) linhas, cujos critérios serão o domínio da escrita formal da língua portuguesa, compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento educacional, capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos, e domínio dos mecanismos linguísticos de argumentação, podendo o candidato alcançar a nota correspondente a 10,0 (dez) pontos.
5.9 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total da Produção Textual e, consequentemente, não passará para a segunda etapa do PSI.
5.10 Os(as) candidatos(as) deverão chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, sob pena de serem impedidos de realizar a prova.
5.11 Os(as) candidatos(as) deverão apresentar, no dia e horário de realização da prova, documentos pessoais de identificação oficial e constar na relação homologada de inscritos.
5.12 A Prova Objetiva e a Produção Textual serão realizadas no dia 26/11/2025, no horário das 8:00 às 12:00 horas, em local a ser divulgado em Edital.
5.13 O conteúdo programático para aplicação da Prova Objetiva estará disponível no Anexo V.
5.14 O gabarito da prova objetiva será divulgado conforme cronograma e em edital específico.
5.15 Será considerado(a) aprovado(a) para a Segunda Etapa do PSI o(a) candidato(a) que alcançar nota mínima de 6,0 (seis) tanto na prova objetiva como na produção textual (Redação).
5.16 A nota final da Primeira Etapa será fruto da média simples da pontuação adquirida na Prova Objetiva somada à pontuação da Produção Textual, conforme aos critérios de pontuação informados no item anterior.
5.17 A lista de aprovados(as) homologada e do edital de convocação para a Segunda Etapa será divulgada conforme o cronograma.
5.18 O(a) candidato(a) que não comparecer à prova será eliminado.

6. DO PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR

6.1 O Plano de Ação da Gestão Escolar – PAGE, constitui um protocolo de intenções que o candidato assume mediante a escola que pretende gerir.
6.2 Deverá ser elaborado em conformidade com o modelo do Anexo III do presente Edital, com viabilidade operacional, pois, uma vez classificado para a função, o diretor terá seu trabalho acompanhado, monitorado e avaliado mediante as propostas e metas explicitadas no seu Plano de Ação.
6.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) na Primeira Etapa do PSI deverá solicitar o arquivo contendo o PAGE no período informado no cronograma – Anexo I.
6.4 Será considerado(a) aprovado(a) nesta etapa o(a) candidato(a) que alcançar a nota mínima de 6,0 (seis) pontos.
6.5 Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos e, consequentemente, não apresentará seus títulos para a terceira e última etapa do processo seletivo.
6.6 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nessa etapa terão seus nomes divulgados em edital específico, e serão convocados para a Terceira Etapa.

7. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

7.1 O(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição presencial, fazer cópias dos diplomas, certificados e declarações que comprovem seus títulos e currículo na sede da Secretaria de Desenvolvimento Educacional.
7.2 Todos os documentos a serem enviados, deverão ser juntos em arquivo único.
7.3 Para a análise do currículo, serão considerados os seguintes critérios de pontuação:
a) Licenciatura Plena em disciplinas da grade curricular do Ensino Fundamental, excetuando aquela utilizada como critério de habilitação – 0,5 (zero vírgula cinco) pontos; b) Especialização especificamente na área de Gestão Escolar – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto;
c) Especialização em Educação Especial e/ou Inclusiva – 0,5 (zero vírgula cinco) ponto;
d) Especialização Orientação Educacional, Coordenação Pedagógica e ou Tecnologias Digitais da Comunicação e Informação - TDIC – 0,5 (zero vírgula cinco); e) Mestrado na área educacional – 2,0 (dois) pontos, podendo pontuar uma única vez;
f) Doutorado na área educacional – 3,0 (três) pontos, podendo pontuar uma única vez;
g) Experiência em cargo de Gestão Escolar – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos a cada ano, podendo pontuar até no máximo 1,0 (um) ponto;
h) Cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento profissional exclusivamente na área de Gestão Escolar, com carga horária mínima de 40 horas – 0,10 (zero vírgula dez) pontos por cada curso, podendo pontuar até no máximo 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.
7.4 Todos os diplomas/ certificados referentes à escolaridade (graduação, especialização, mestrado e doutorado) precisam ser de instituições reconhecidas pelo MEC;
7.5 Para o computo da pontuação estabelecida na alínea "h", serão considerados o quantitativo de eventos formativos com carga horaria igual ou superior a 40 horas, por formação ou capacitação realizada.
7.6 As declarações de tempo de experiência profissional na área de gestão escolar (direção e vice direção), assim como a declaração de lotação na escola pleiteada, independentemente da função do magistério exercida (docente, coordenador, orientador, diretor), serão devidamente emitidas pelo setor de Recursos Humanos competente.
7.7 Considera-se documento comprobatório a cópia autenticada ou cópia simples, desde que acompanhada pela apresentação dos documentos originais.
7.8 A soma dos valores atribuído aos poderá excederá ao máximo de 10,0 pontos;
7.9 Esta etapa será classificatória.

8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem no mínimo 12,0 (doze) pontos de aproveitamento no somatório dos pontos obtidos entre a Prova de Conhecimentos Específicos e no PAGE, que será considerada a Nota de Aprovação dos Candidatos.
8.2 Para a definição da ordem de CLASSIFICAÇÃO dos(as) candidatos(as), o total de pontos obtidos na Análise de Títulos será somado com a sua Nota de Aprovação para posterior publicação do resultado com a relação de classificados(as) e aprovados(as) por escola.
8.3 Em caso de empate, prevalecerão os seguintes critérios, pela ordem:
a) Maior pontuação na Prova Objetiva e Produção Textual;
b) Maior pontuação no Plano de Ação da Gestão Escolar;
c) Maior tempo de serviço na Gestão Escolar; d) Maior idade.
8.4 As Unidades Escolares, que conforme a sua tipologia, tenham direito a Vice-Diretores, terão essa função ocupada por candidatos(as) que obtiveram o segundo lugar na classificação geral da referida escola, seguindo os mesmos critérios para sua nomeação.
8.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) fora do limite de vagas integrarão cadastros de reserva, com possibilidade de serem nomeados(as) nas hipóteses de vacância e/ou afastamento do titular.

8.6 O resultado do PSI será publicado na página oficial da prefeitura e na página do PSI em edital específico, conforme cronograma.

9. DA NOMEAÇÃO

9.1 A nomeação dos(as) candidatos(as) classificados(as) no PSI será realizada, por ato do executivo, até o final do ano letivo de 2025.

9.2 Os atuais diretores permanecerão em exercício com todas as responsabilidades que lhe são cabíveis, até a transmissão do cargo ao(a) novo(a) nomeado(a), oportunidade em que farão a entrega documentada de balanço financeiro, acervo documental e inventário de material da instituição.

9.3 Sendo escolhido(a) para segundo mandato de Diretor(a) ou Vice-Diretor(a), o(a) nomeado(a) realizará, na primeira semana letiva, uma Assembleia Geral Extraordinária na Unidade Escolar, e nela apresentará relatório técnico-pedagógico e prestação de contas da gestão anterior.

9.4 Nas situações descritas nos itens 9.2 e 9.3, deverá ser entregue na SEMUDED, pelo(a) diretor(a) nomeado(a), cópia da comprovação do cumprimento do disposto especificado nos referidos itens, sendo no primeiro caso: cópia do recebimento dos documentos mencionados no Item 9.2 e, no segundo: cópia da ata da assembleia realizada, constando todos os detalhes conforme o Item 9.3.

9.5 O não cumprimento das disposições anteriores poderá acarretar sanções disciplinares apuradas em processos administrativos, sem prejuízo das implicações nas searas penais e cíveis.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(a) candidato(a) que se julgar prejudicado(a) em qualquer das etapas previstas no presente Edital, poderá recorrer, via formulário físico, apresentando sua sustentação, destacando argumentos objetivos e que estejam embasados no edital e em normativas vigentes, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do ato da publicação do ato, que em tese, tenha o(a) prejudicado.

10.2 Qualquer candidato(a) poderá realizar interposição de recursos, na data e hora estabelecidos no cronograma (Anexo I).

10.3 No formulário online o(a) candidato(a) deverá inserir seu nome completo, nº de CPF, nº de inscrição, razões do recurso, justificativa fundamentada (baseada no edital do PSI).

10.4 O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos de pronto.

10.5 Não será aceito recurso que não for impetrado por meio do formulário online específico, conforme o estabelecido no item 10.3 do Edital ou, ainda, for apresentado fora do prazo.

10.6 Recursos cujo teor seja, de algum modo, desrespeitoso, serão preliminarmente indeferidos.

10.7 O recurso só poderá ser interposto uma única vez para cada fase recursal e, caso seja feito fora do prazo definido ou sem indicação clara de ato lesivo, não será reconhecido, sendo automaticamente improcedente.

10.8 O recurso interposto tempestivamente não terá efeito suspensivo.

10.9 A PSI é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões.

10.10 A reclassificação de candidatos só ocorrerá mediante o deferimento de recursos pela CPSI, em que haja mudanças na classificação do requerente no resultado do PSI.

10.11 Não haverá hipótese de novo recurso diante da decisão da CPSI.

10.12 O resultado do recurso eventualmente apresentado será publicado em edital específico, mencionando apenas seu deferimento ou indeferimento.

10.13 O formulário de recurso será presencial e deverá ser preenchido na recepção da Secretaria de Desenvolvimento Educacional que estará disponível na Secretaria.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) respeitadas as regras de vedação ao nepotismo na Administração Pública.

11.2 Será admitido pedido de renúncia à classificação, formalizado(a) pelo(a) candidato(a), no ato da convocação, para constar ao final da lista.

11.3 A SEMUDED reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias em qualquer fase ou etapa do PSI, ainda que posteriores, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a Administração Pública.

11.4 A SEMUDED divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo.

11.5 A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido, importará na insubsistência da inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

11.6 Na hipótese de não haver candidatos(as) inscritos(as) ou aprovados(as) para as respectivas escolas, será feita uma convocação especial entre os(as) candidatos(as) que comporão o cadastro reserva, onde entre os que manifestarem interesse, será nomeado(a) o(a) candidato(a) que tiver obtido maior pontuação.

11.7 Em caso de nenhum(a) candidato(a) do cadastro reserva se manifestar ou aceitar a designação do que trata o item anterior, a nomeação se dará por ato do Chefe do Poder Executivo, atendendo os critérios técnicos e legais que norteiam e embasam este PSI.

11.08 A qualquer tempo, na vigência do mandato, o diretor escolar poderá ser afastado e/ou exonerado da função, caso descumpra qualquer um dos critérios estabelecidos neste edital ou cometa infrações administrativas na forma da legislação municipal em vigor.

11.9 A homologação do PSI é da competência da SEMUDED.

11.10 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela CPSI em consonância com o titular da SEMUDED.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
Port. Nº 07/2025

PSI – DIRETORES ESCOLARES - NOVA IPIXUNA - 2025
ANEXO I -
CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
03/11/2025	8:00 h	Publicação do Edital do Processo Seletivo Interno para seleção de Diretores escolares do município de Nova Ipixuna	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no link: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/ Página Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna no link https://novaipixuna.pa.gov.br/
04/11/2025 a 07/11/2025	Das 08:00 h do dia 04/11/2025 às 14:00 h do dia 07/11/2025	Inscrição presencial	Recepção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED Nova Ipixuna – Rua Antonio Marrocos, 01- Bairro Felicidade - Anexo a Prefeitura
10/11/2025	A partir das 08:00 h	Resultado preliminar da lista de inscrições	Página Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna no link https://novaipixuna.pa.gov.br
11/11/2025	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar lista de inscrições	Período para recurso contra o resultado preliminar da lista de inscrições	Formulário específico para preenchimento e protocolo do recurso na recepção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED
12/11/2025	A partir das 08:00 h	Disponibilização do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da lista de inscrições Lista Homologada das inscrições	Página Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna no link https://novaipixuna.pa.gov.br/
26/11/2025	Das 08:00 às 14:00 h	Prova Objetiva e Produção Textual	Será no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional - SEMUDED
27/11/2025	A partir das 08:00 h	Divulgação do GABARITO preliminar	Página Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna no link https://novaipixuna.pa.gov.br/
28/11/2025	Até 24 horas após a divulgação do gabarito	Período para recurso contra o gabarito preliminar	Formulário específico para preenchimento e protocolo do recurso na Secretaria

	preliminar		Municipal de Desenvolvimento Educacional - SEMUDED
02/12/2025	A partir das 08:00 h	Disponibilização do julgamento dos recursos contra o contra o gabarito preliminar Divulgação do GABARITO OFICIAL	Página Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna no link https://novaipixuna.pa.gov.br/
08/12/2025	A partir das 08:00 h	Divulgação do RESULTADO preliminar da Prova Objetiva e da Produção Textual	Página Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna no link https:/novaipixuna.pa.gov.br/
09/12/2025	Até 24 horas após a divulgação do RESULTADO preliminar da Prova Objetiva e Produção Textual	Período para recurso contra o RESULTADO preliminar da Prova Objetiva e Produção Textual	Formulário específico para preenchimento e protocolo do recurso na Secretaria de Desenvolvimento Educacional - SEMUDED
11/12/2025	A partir das 08:00 h	Disponibilização do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva e da Produção Textual	Página Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna no link https://novaipixuna.pa.gov.br/
12/12/2025	A partir das 08:00 h	Divulgação do resultado oficial da Produção Textual e a lista de Aprovados para Segunda Etapa do PSI, aptos a protocolarem o Plano Ação da Gestão Escolar – PAGE	Página Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna no link https://novaipixuna.pa.gov.br/
13/12/2025 a 16/12/2025	Das 8:00 h do dia 13/12/2025 às 14:00 h do dia 16/12/2025	Protocolo do Plano Ação da Gestão Escolar - PAGE	Protocolo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED Nova Ipixuna
17/12/2025 a 18/12/2025	Das 8:00 h do dia 17/12/2025 às 14:00 h do dia 18/12/2025	Análise dos Planos de Ação da Gestão Escolar – PAGE	Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED Nova Ipixuna
19/12/2025	A partir das 08:00 h	Divulgação do RESULTADO preliminar da análise e pontuação do PAGE	Página Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna no link https://novaipixuna.pa.gov.br/
22/12/2025	Até 24 horas após a divulgação do RESULTADO preliminar da análise e pontuação do PAGE	Período para recurso contra o RESULTADO preliminar da análise e pontuação do PAGE	Formulário específico para preenchimento e protocolo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED Nova Ipixuna
19/01/2026	A partir das 08:00 h	Disponibilização do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da análise e pontuação do PAGE Divulgação do Resultado Oficial da lista de Aprovados da Segunda Etapa do PSI, aptos a terem seus títulos analisados pela CPSI	Página Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna no link https://novaipixuna.pa.gov.br/
21/01/2026	A partir das 08:00 h	Divulgação do RESULTADO preliminar da análise de títulos	Página Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna no link https://novaipixuna.pa.gov.br/
22/01/2026	Até 24 horas após a divulgação do RESULTADO preliminar da análise de títulos	Período para recurso contra o RESULTADO preliminar da análise de títulos	Formulário específico para preenchimento e protocolo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED Nova Ipixuna
26/01/2026	A partir das 08:00 h	Disponibilização do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da análise de títulos	Página Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna no link https://novaipixuna.pa.gov.br/
30/01/2026	A partir das 08:00 h	Homologação do RESULTADO do PSI para diretores escolares da Rede Municipal de ensino de Nova Ipixuna	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no link: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/ Página Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ipxiuna no link https://novaipixuna.pa.gov.br/

ANEXO II
RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES COM VAGAS PARA DIRETOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IPIXUNA

UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA			
Nº	**POLO ESCOLAR ESCOLAS ANEXAS**	PORTE DA UNIDADE ESCOLAR EM 2025	**VAGAS PARA DIRETOR**
01	**EMEF Ester Fernandes Silva EMEF Antonio Coelho**	**Pequeno Porte**	**01**
02	**EMEF Nair Braz Lima**	**Pequeno Porte**	**01**
03	**EMEF Maria Divina Gomes de Jesus**	**Pequeno Porte**	**01**
04	**EMEF Almiro Felipe Dalferth EMEF Marechal Floriano Peixoto EMEF São Sebastião EMEF D. Pedro**	**Pequeno Porte**	**01**
05	**EMEF Santo Antonio do Praialta EMEF Roquete Pinto EMEF José Dutra da Costa EMEF Maria Pereira dos Santos EMEF São Pedro do Tracoá EMEF Antonio Carlos Jobim EMEF Santa Rita do Tocantins**	**Pequeno Porte**	**01**
06	**EMEF Nossa Senhora Aparecida EMEF Osvaldo Cruz EMEF Nova Jerusalém do Tocantins EMEF Santa Maria do Tocantins**	**Pequeno Porte**	**01**
07	**EMEI Branca de Neve EMEI Poliana Rosena de Jesus**	**Pequeno Porte**	**01**

ANEXO III
MODELO DE PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR – PAGE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO A QUAL CONCORRE A VAGA:
DIAGNÓSTICO DA ESCOLA: (Breve descrição e contextualização da Unidade Escolar, podendo conter dados sobre rendimento escolar; último IDEB; sobre o perfil dos alunos; perfil dos funcionários; características da infraestrutura da escola; características dos instrumentos de gestão escolar e financeira; características da comunidade escolar; etc.) **No Diagnostico é de extrema importância identificar e destacar os principais desafios que a Unidade Escolar enfrenta, e na construção do PAGE, buscar ações que possam superar esses desafios, sempre pensando em soluções exequíveis do ponto de vista da Gestão Escolar.**
O PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR – PAGE, é baseado no Parecer 04/2021 CNE – Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC – Diretor Escolar), para gestão de qualidade da educação, por meio da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (**Anexo VIII do Edital 01/2022 – PSI DIRETOR(A) ESCOLAR**) em suas seguintes dimensões e deve contemplar as seguintes dimensões:
ORIENTAÇÕES: **a) Ao construir o PAGE, elabore pelo memos 4 (quatro) propostas de ações para cada uma das dimensões;** **b) Seja sempre claro e objetivo na construção dos itens cobrados em cada dimensão;** **c) Não apresente propostas que não dependa pelo menos em parte de sua competência enquanto futuro(a) Diretor escolar;** **d) Propostas que dependem única e exclusivamente da Semuded ou Prefeitura não serão consideradas, foque em ações que estejam ao seu alcance e do seu poder de gerir e liderar;** **e) Lembre-se que seu PAGE é baseado na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC – Diretor Escolar), estudá-la será sua melhor estratégia para construir um bom plano;** **f) O PAGE deverá ser enviado em data a ser publicada após resultado dos candidatos aprovados para segunda Etapa do PSS, o envio será presencial na SEMUDED.**
DIMENSÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL

PROPOSTAS DE AÇÕES A SEREM REALIZADAS	**OBJETIVOS**	**SUJEITOS ENVOLVIDOS**	**ESTRATÉGIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS**	**RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS**	**PERÍODO DE REALIZAÇÃO CONSIDERANDO OS 2 ANOS DE MANDATO NA FUNÇÃO**

DIMENSÃO PEDAGÓGICA					
PROPOSTAS DE AÇÕES A SEREM	**OBJETIVOS**	**SUJEITOS ENVOLVIDOS**	**ESTRATÉGIAS PARA ATINGIR**	**RECURSOS HUMANOS E**	**PERÍODO DE**

REALIZADAS			**OS OBJETIVOS**	**FINANCEIROS NECESSÁRIOS**	**REALIZAÇÃO CONSIDERANDO OS 2 ANOS DE MANDATO NA FUNÇÃO**

DIMENSÃO ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA					
PROPOSTAS DE AÇÕES A SEREM REALIZADAS	**OBJETIVOS**	**SUJEITOS ENVOLVIDOS**	**ESTRATÉGIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS**	**RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS**	**PERÍODO DE REALIZAÇÃO CONSIDERANDO OS 2 ANOS DE MANDATO NA FUNÇÃO**

DIMENSÃO PESSOAL E RELACIONAL					
PROPOSTAS DE AÇÕES A SEREM REALIZADAS	**OBJETIVOS**	**SUJEITOS ENVOLVIDOS**	**ESTRATÉGIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS**	**RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS**	**PERÍODO DE REALIZAÇÃO CONSIDERANDO OS 2 ANOS DE MANDATO NA FUNÇÃO**

Nova Ipixuna – PA, _____ de outubro de 2025.

_____
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO PADRÃO

Eu,_____, brasileiro(a), ( ) casado(a) ( ) solteiro(a), residente e domiciliado(a) na_____, portador (a) da Cédula de Identidade n.º_____ , devidamente inscrito no CPF(MF) sob o n.º_____ e Matricula Funcional nº_____.
DECLARO, para todos os efeitos legais, e especialmente para fins de inscrição no Processo Seletivo Interno para a função gratificada de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Nova Ipixuna, que atendo, cumulativamente, todos requisitos listados abaixo:

( ) Não ter sofrido penalidade de advertência ou suspensão no período dos 03 (três) anos imediatamente anteriores à data da inscrição no PSI.
_____
Assinatura do(a) candidato(a)
( ) Não estar sob sindicância, apuração ou ter sofrido condenação em processo administrativo no âmbito municipal, estadual ou federal;
_____
Assinatura do(a) candidato(a)
( ) Não possuir lotação em Município diverso de Nova Ipixuna por outra rede de ensino.
_____
Assinatura do(a) candidato(a)
( ) Não estar em acumulação ilegal de cargos, emprego ou função pública, no âmbito da administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indiretamente pelo poder público, que caracterize incompatibilidade de carga horária para a função de Diretor Escolar.
_____
Assinatura do(a) candidato(a)
( ) Não estar, na presente data, gozando de licença sem vencimento, licença prêmio, licença para tratamento de saúde, licença para qualificação profissional, ou cedido à disposição de órgãos em atividade estranha a educação.
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)
( ) Não estar em processo de aposentadoria.
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)
( ) Não estar em readaptação funcional por redução de capacidade laboral, que comprometa minha futura atuação enquanto Diretor Escolar;
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)
( ) Ter comprovação de, no mínimo, 3 (três) anos de docência, independentemente da rede de atuação, emitida por departamento de recursos humanos ou equivalente, devidamente assinada por pessoa responsável pelo setor;
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)
DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove ser inverídico o declarado neste documento.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Nova Ipixuna – PA, ___ de outubro de 2025.
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

PSI – DIRETORES ESCOLARES - SEMUDED – NOVA IPIXUNA - 2025
ANEXO V
CONTEÚDO PROGRAMÁTIVO DA PROVA OBJETIVA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE GESTÃO ESCOLAR
Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (anexo VI do edital 01/2025 – PSI Diretor(a) Escolar).
Constituição Federal de 1988 (Capítulo III, Seção I – Da Educação);
Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Art. 3ª e o Artº 14);
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
Gestão Escolar Democrática e Participativa;
Projeto Político Pedagógico da escola;
Sistema de Avaliação da educação Básica – SAEB;
Sistema Paraense de Avaliação educacional – SisPae;
Regime Jurídico dos servidores públicos municipais de Nova Ipixuna

PSI PARA DIRETORES ESCOLARES – SEMUDED / NOVA IPIXUNA - 2025
ANEXO VI
MATRIZ NACIONAL COMUM DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR ESCOLAR
Introdução
Este documento tem por objetivo apresentar uma proposta de Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, tendo em vista a importância e a necessidade de nosso país construir um conjunto de parâmetros para a atuação desse profissional da educação, em compasso com as demandas estabelecidas pela normatização da educacional nacional.
A Constituição Federal - CF de 1988, assim como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996), indicam a liberdade de ensinar e aprender, o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, a valorização dos profissionais da educação escolar, a gestão democrática do ensino público, a garantia de um padrão de qualidade, entre outros, como princípios sobre os quais a educação brasileira se edifica. A condução da escola, sob a inspiração e determinação desses princípios, cabe ao diretor, o qual, entre muitas outras, tem as atribuições de coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica, garantir o cumprimento do plano de trabalho de cada docente, articular a escola com as famílias e a comunidade, conduzindo-a a estabelecer ações destinadas à promoção da cultura de paz, tornando-a um ambiente seguro e pedagogicamente rico. Para tanto, respeitando e ajudando a elaborar as normas da gestão democrática da rede ou sistema de ensino no qual atue, deve garantir a participação dos profissionais da escola na elaboração do projeto político-pedagógico, bem como a participação das comunidades escolar e local no conselho escolar. Portanto, seu papel é determinante na garantia de uma escola pública de qualidade para todos.
O escopo da Matriz apresentada neste documento é o de parametrizar os diversos aspectos concernentes à função do diretor escolar, auxiliando com isto a definição de políticas nacionais, estaduais e municipais de escolha, de acompanhamento e de avaliação do trabalho dos diretores escolares, bem como de sua qualificação, em termos de formação inicial e continuada nas redes e sistemas públicos de ensino. Esse objetivo geral se traduz em *Competências*, organizadas em dimensões, atribuições, práticas e ações que integram um conjunto mínimo de expectativas em âmbito nacional. Neste sentido, propõe-se a noção de uma Matriz
Comum que destaca os aspectos mais relevantes e importantes da função do diretor escolar no contexto brasileiro.
A relevância do diretor escolar
A atuação do diretor escolar concorre diretamente para a qualidade do trabalho realizado na escola e é destacada em diversas pesquisas sobre gestão e liderança escolar, a partir de diferentes abordagens e contextos. Importantes pesquisadores deste campo consideraram recentemente que:
A liderança escolar tem efeito significativo nas características da organização escolar o que influencia positivamente a qualidade do ensino e da aprendizagem. Embora moderado, esse efeito de liderança é vital para o sucesso da maioria dos esforços de melhoria escolar (LEITHWOOD; HARRIS; HOPKINS, 2020, p. 6, tradução nossa).
Desde a última década, os organismos internacionais têm dedicado especial atenção ao trabalho do diretor destacando sua relevância para o sucesso do trabalho escolar. Entendemos que os relatórios de pesquisas e documentos publicados neste período sobre o tema têm funcionado como importantes indutores de políticas nacionais para a definição de *Competências* esperadas para o trabalho do diretor escolar. Assim, selecionamos alguns deles para a discussão introdutória.
Em 2010, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE publicou o documento "*Improving School Leadership"* (OECD, 2010), "Melhorando a Liderança Escolar" em tradução livre. Tendo como referência os estudos anteriores sobre a Liderança Escolar (*Improving School Leadership*, v. 1 e 2, 2008), este documento teve como foco o desenvolvimento profissional de diretores escolares. De acordo com a apresentação do material, ele foi elaborado para ajudar os decisores políticos, profissionais e outros interessados a analisarem políticas e práticas de liderança escolar. O material reforça a importância do trabalho do diretor em criar um ambiente propício na escola para a melhora das práticas de sala de aula e para a aprendizagem escolar. Para isso, chama atenção a atuação do diretor em:
Apoiar, avaliar e possibilitar o desenvolvimento do trabalho docente (avaliação e monitoramento dos professores, investimento no desenvolvimento profissional de professores, manutenção de culturas colaborativas de trabalho);
Definir metas, avaliações e responsabilidades (destaca-se a autonomia/discricionariedade do diretor para estabelecer metas e planejar, além do uso de dados para beneficiar os estudantes);
Gestão estratégica dos recursos (uso estratégico dos recursos humanos e financeiros, alinhando-os aos propósitos pedagógicos);
Sistema de Liderança (atuação para além dos limites da escola, estabelecendo relações com outras escolas para a troca de experiências e boas práticas).
Em 2013, a OCDE lançou o *"Learning standards, teaching standards and standards for school Principals: a comparative study", em tradução livre "Padrões de aprendizagem, padrões de ensino e padrões para o Diretor Escolar: um estudo comparativo".* O documento traz um relatório de pesquisa desenvolvido pelo Centro de Estudos para Políticas e Práticas em Educação - CEPPE, do Chile, sobre as iniciativas governamentais de alguns países para estabelecer padrões para a aprendizagem, o trabalho docente e o trabalho dos diretores escolares. O Brasil está entre os 11 países1 do levantamento, mas não apresentava dados para os dois últimos temas (OECD, 2013, p. 48-60). Destaca-se a relevância que o documento traz para o estabelecimento de padrões como referência para o trabalho do diretor escolar, abordando o processo de implementação destes referenciais.
A partir de um estudo com os dados do *Teaching and Learning International Survey* - TALIS 2013, que em tradução livre significa: Pesquisa Internacional sobre o Ensino e Aprendizado, a OCDE apresentou em 2016 um relatório que sumariza os principais resultados encontrados sobre a relação entre características da liderança escolar e os resultados dos estudantes, destacando a importância de aperfeiçoar os processos de preparação, seleção, indução, formação e avaliação de diretores escolares. Ainda que considere que as especificidades de cada país e suas características contextuais sejam determinantes para a definição do perfil de liderança e das estratégias adotados pelos diretores escolares, o estudo aponta algumas recomendações a partir dos achados nos dados dos 38 países envolvidos (incluindo Brasil). Em especial, destaca a relevância da liderança do diretor

para os resultados escolares, estabelecendo ambientes colaborativos para as equipes, o que favorece a aprendizagem dos estudantes. A partir desse resultado, o documento recomenda que os sistemas de ensino considerem a questão da liderança na escola para a formação – inicial e continuada – de diretores escolares.

Publicado pela Unesco em 2018, o relatório "*Activating Policy Levers for Education 2030: The Untapped Potential of Governance, School Leadership, and Monitoring and Evaluation Policies*" (em tradução nossa: "Ativando dispositivos políticos para Educação 2030: o potencial inexplorado de governança, liderança escolar, de monitoramento e avaliação de políticas"), propõe uma agenda de políticas públicas educacionais que considere cinco áreas relacionadas às características do trabalho do diretor: a) as metas e responsabilidades dos diretores; b) seleção e recrutamento de diretores; c) avaliação de diretores; d) preparação e desenvolvimento profissional de diretores; e) condições de trabalho e carreira docente dos diretores escolares. O texto ainda destaca que a definição do primeiro item – metas e responsabilidades dos diretores – é fundamental para a coerência interna na definição e organização das outras áreas mencionadas.

Assim, considerando esse contexto em que as pesquisas e agências internacionais apontam tanto a relevância do trabalho do diretor escolar quanto a necessidade de definição de parâmetros locais para esse profissional da educação, realizamos um levantamento em 13 países (África do Sul, Austrália, Canadá (Ontário), Chile, Costa Rica, Escócia, Estados Unidos, França, Inglaterra, Israel, México, Moçambique e Singapura) dos cinco continentes sobre as iniciativas encaminhadas nessa direção. A pesquisa, conduzida através de documentos oficiais de cada país, teve como objetivo levantar insumos para a produção deste documento nacional de referência para a Matriz de Competências do Diretor Escolar.

Também promovemos uma busca na legislação dos estados brasileiros, do Distrito Federal e dos municípios capitais, para verificar se e como tratam a questão das *Competências* do diretor escolar. Dos 53 entes federados (26 estados, 26 municípios capitais e o Distrito Federal), encontramos legislação que trata da questão em 29 deles (54,7%) e percebemos uma proximidade grande entre os casos, mas observamos que a maioria busca listar atribuições e responsabilidades do cargo/função e pouco propõem sobre as *Competências* para o exercício profissional do diretor escolar.

E, ainda, realizamos uma busca na legislação nacional, em particular na Constituição Federal, de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996) e no Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 13.005/2014), em documentos de referência nacional, bem como em políticas e programas nacionais que potencialmente oferecessem indicações sobre as formas como vem se operando e definindo as *Competências* do diretor escolar.

Portanto, esses levantamentos foram pontos de partida, com a finalidade de contribuir com a construção desta Matriz Nacional, cuja leitura cuidadosa e crítica auxiliou-nos na produção das dimensões que organizam as *Competências* do diretor escolar. Buscou-se verificar se as proposições feitas correspondem às demandas e à realidade escolar e, de outro lado, analisou-se as insuficiências e as ausências de atribuições, responsabilidades ou dimensões do trabalho do diretor escolar.

Essa incursão nacional e internacional em pesquisas e marcos legais sobre as competências e atribuições dos diretores escolares resultou em uma primeira versão do documento que foi apresentada para a discussão e validação inicial. Tal discussão foi realizada com dois grupos compostos de uma amostra de diretores escolares das redes municipais e estaduais de ensino de todas as regiões brasileiras, além de representantes das secretarias municipais e estaduais de educação, do Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime. Em duas reuniões técnicas planejadas e mediadas para promover a discussão reflexiva sobre o documento (recebido com antecedência pelos participantes), destacou-se a relevância da proposição e os ajustes, as sugestões foram consideradas a partir das diversas experiências dos participantes.

Assim, fruto de um amplo trabalho de pesquisa e de diálogo, este documento traduz uma reflexão aprofundada e se propõe como uma referência para os debates

e para a normatização da temática no país. Destaca-se aqui a relevância desta Matriz Nacional Comum de Competências para o Diretor Escolar, no sentido de estabelecer parâmetros e referências para as políticas que norteiam o trabalho deste profissional, considerando desde os processos de escolha de diretores até o acompanhamento de sua rotina, passando pela formação inicial e continuada. Reforça-se, então, o caráter sistêmico que este documento pretende, considerando, também, os aspectos relacionados à estrutura e equipe de trabalho e à formação desses profissionais.

Estrutura, Equipe e Formação

O trabalho escolar é essencialmente coletivo. A escola de educação básica é uma instituição que atende e forma crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas suas três etapas (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e nas distintas modalidades (educação escolar indígena, educação escolar quilombola, educação do campo, educação especial, educação de jovens e adultos, educação profissional, educação a distância). Nessa instituição educativa, as pessoas trabalham desempenhando funções profissionais específicas, mas operam coletivamente. Assim, entendemos que os resultados da escola são o produto dos esforços de toda a equipe de profissionais, de seus estudantes e familiares envolvidos no processo educativo.

A coordenação desse processo cabe ao diretor escolar, o qual necessita, para que possa desempenhar suas funções apropriadamente, ter consigo uma equipe de gestão escolar condizente com a responsabilidade da função, a complexidade, o tamanho e a localização da escola.

A segurança no ambiente escolar é determinante. As pessoas que estudam e trabalham na escola necessitam se sentir acolhidas e protegidas durante toda a trajetória (diária) escolar, assim, é preciso que o poder público constitua as condições de segurança adequadas e compatíveis com os desafios e problemas sociais e territoriais que a contemporaneidade coloca à escola. Isto implica desde apoio à segurança patrimonial e, principalmente, às pessoas, chegando a toda estrutura da rede de proteção à criança e ao adolescente.

As chances de melhor desempenho escolar e maior sucesso no processo educativo são diretamente proporcionais também às condições de trabalho que as escolas dispõem, neste sentido, a função social da escola para ser bem desenvolvida demanda uma estrutura de condições materiais e estruturais adequadas ao trabalho pedagógico, com ambientes limpos e arejados, espaços adequados às práticas pedagógicas, equipamentos atualizados e com boas condições de funcionamento, materiais apropriados ao projeto formativo, entre outras diversas condições. O diretor escolar também necessita de um ambiente compatível com o exercício da sua função.

Finalmente, a escola é o lugar onde docentes ensinam, mas também aprendem, seja por meio das experiências profissionais e pessoais, seja por meio de ações de formação continuada. É da condição docente a permanente atualização, a busca pelo conhecimento, pelos novos saberes e abordagens e pelas novas metodologias de ensino. O mesmo se estende ao diretor escolar, que também deve constantemente buscar saber mais e melhor sobre a educação como um todo, sobre gestão e a organização escolar e sobre o processo educativo em particular. Para ambos, professores e diretores, além dos demais profissionais da educação, as oportunidades de formação continuada devem constantemente ser buscadas pelos próprios profissionais, mas devem, antes de tudo, ser asseguradas pelo sistema ou rede de ensino.

Tendo destacado alguns dos aspectos concernentes ao contexto de trabalho do diretor escolar, iniciamos a apresentação da Matriz pela definição de "*Competências*" adotada neste trabalho.

Breves notas sobre a noção de *Competências*

Tanto a literatura especializada, quanto as peças normativas, passando pelos currículos dos programas de formação inicial e continuada e, ainda, a própria prática cotidiana nas escolas, redes e sistemas de ensino, têm formas distintas de compreender a ideia de *Competências*, inclusive na perspectiva terminológica, alcançando variações que vão de atribuições, responsabilidades, funções, padrões, habilidades, fatores, etc.

Reconhecendo que as palavras ganham significados distintos a depender do contexto da comunicação e das pessoas envolvidas, vimos como necessário discutir, ainda que brevemente, a noção de *Competências* que utilizamos nesta matriz.

Inicialmente, tratando do mundo corporativo, ALLES (2002) discute a instituição e o exercício de uma "gestão por competências" e de uma "avaliação por competências". A autora opta pela definição de SPENCER e SPENCER (1992, apud ALLES, 2002, p.78, nossa tradução):

"*competência é uma característica subjacente ao indivíduo que está casualmente relacionada com um padrão de efetividade e/ou a uma performance superior em um trabalho ou situação.".* De acordo com os mesmos autores, as *Competências* podem ser de cinco tipos: Motivação, Características, Autoconceito, Conhecimento e Habilidades.

Na literatura francesa sobre o tema, LEVY-LEBOYER (1992, apud ALLES 2002, p. 84) define *Competências* como: "*uma série de comportamentos que certas pessoas possuem mais que outras, que as transformam em mais eficazes para uma situação dada*". A autora apresenta uma lista de *Competências* que seriam universais em quatro grandes áreas: Intelectuais, Interpessoais, Adaptabilidade e Orientação a resultados.

Outra autora francesa, JOLIS (1998, apud ALLES, 2002) destaca que as *Competências* são diferentes entre si, mas se correlacionam, e as agrupa em quatro tipos: Teóricas, Práticas, Sociais e de Conhecimento. Entendendo que as três primeiras convergem no último tipo.

Aplicando a proposta de escalas de *Competências* de ALLES (2002) no campo educacional, VILELA-TROVINO e TORRES-ARCADIA (2015) propõem um modelo para avaliação de diretores escolares para o contexto mexicano.

Também em referência à definição de *Competências* para o trabalho de diretores escolares, a Universidade de Virgínia, nos EUA, produziu o documento "*Using competencies to improve school turnaround principal success"* (STEINER; HASSEL, 2011), "Usando competências para melhorar o sucesso de diretor escolares em recuperação" em português, com tradução livre. O documento utiliza a mesma definição de *Competências* de SPENCER e SPENCER citada por ALLES (2002). STEINER e HASSEL (2011) destacam a importância de se conhecer os tipos e níveis de *Competências* esperados para o trabalho de diretor escolar e para o sucesso do trabalho na escola, especialmente para a garantia da aprendizagem de seus estudantes. De acordo com STEINER e HASSEL (2011), as *Competências* definidas a partir de evidências ajudariam não só a selecionar diretores de forma mais adequada, mas também a avaliá-los e ajudá-los a melhorar onde precisam.

Na literatura educacional nacional, MARINHO-RABELO e ARAÚJO (2015, p.
448) propõem:

Compreender a noção de competência em uma dimensão ampla, contemplando não só aspectos racionais, cognitivos ou mentais, mas também processos intersubjetivos, afetivos, socioculturais, torna-se premente em um cenário no qual as subjetividades perpassam processos educativos e por eles são transformados.

Os autores destacam que atualmente, com mais ênfase nas organizações e empresas, "*o termo competência foi sendo associado a uma variedade de atributos como capacidades, aptidões, qualificações que seriam adequados e esperados à execução de determinadas atividades profissionais*" (MARINHO-RABELO e ARAÚJO, 2015, p. 449). Os autores criticam a tendência ao termo ser aplicado para se referir ou definir atributos pessoais e individuais, sem levar em conta a coletividade e contexto em que são construídos. Assim, estudos mais recentes têm indicado que o desenvolvimento/manifestação de *Competências* envolve mais do que conhecimentos e habilidades, mas também recursos subjetivos "*entendidos tanto como capacidades cognitivas, afetos, desejos quanto saberes, conceitos, posturas, atitudes*" (MARINHO-RABELO e ARAÚJO, 2015, p. 450). Assim, ser competente caracteriza-se por, diante de uma situação- problema, mobilizar esses recursos, comportamentos e conhecimentos disponíveis e articulá-los aos pontos críticos identificados, para que seja possível tomar decisões e fazer encaminhamentos adequados e úteis ao enfrentamento da situação (ARAUJO, 2003, apud MARINHO-RABELO e ARAÚJO, 2015, p. 451).

Ao tratar especificamente sobre a construção de Matrizes de Referência para a avaliação de *Competências*, MARINHO-RABELO e ARAÚJO (2015) destacam que, operacionalmente, esta matriz
deve ser construída tendo como base fundamental o perfil de formação esperado. O perfil pode ser elaborado a partir da literatura ou de análises, estudos e categorizações originadas em documentos, projetos, legislação.
Entrevistas, observações e outras metodologias podem também subsidiar a construção do perfil (MARINHO-RABELO e ARAÚJO, 2015, p. 458).

Tais leituras são fundamentais para uma compreensão crítica do conceito e seu uso apropriado. Neste documento, entendemos a direção escolar como uma função3 "*de coordenação político-pedagógica e institucional [...] da escola. Normalmente, é desempenhada por um profissional da educação [...]*" (GOUVEIA & SOUZA, 2010, p. 175), cujas responsabilidades demandam *Competências* que se traduzem em um conjunto de conhecimentos, de habilidades e de atitudes que geram impactos no trabalho do diretor e na condução da gestão escolar. Estas *Competências* possibilitam desempenhos profissionais compatíveis com as necessidades educacionais da escola, na garantia do direito à educação para todos, conforme art. 205 da Constituição Federal de 1988. Elas incluem o domínio de conceitos e procedimentos, habilidades práticas, cognitivas e socioemocionais e, ainda, atitudes e procedimentos direcionados à coordenação geral da escola.

Portanto, adotamos o termo *Competências* na produção desta Matriz considerando sua característica multidimensional, que abrange as dimensões citadas acima que são reconhecidas através de práticas e ações profissionais. Cabe destacar a natureza "inter-relacional" e interdependente das dimensões considerando que algumas práticas e ações transitam entre mais de uma dimensão.

Este documento propõe um desenho da Matriz de Competências em quadros que expressam quatro dimensões, nos quais as *Competências* são listadas, descritas e correlacionadas às atribuições, práticas e ações esperadas. Tais dimensões estão organizadas em blocos que sinalizam aspectos do contexto institucional e político da escola; da função pedagógica, elemento central na escola; dos aspectos administrativos e financeiros da gestão escolar; das *Competências* pessoais e relacionais do diretor.

A ordem de organização das dimensões não foi aleatória. Iniciamos apresentando a dimensão Político-Institucional considerando a instituição escola

3 A direção escolar, na esfera pública brasileira, é tratada como um cargo ou como uma função. Essa questão tem um componente legal e é evidentemente complexa, pois se localiza no centro das discussões sobre a (in)constitucionalidade da legislação sobre os processos de escolha de diretores. Em nosso entendimento, ela se configura mais como uma função do que como um cargo.

em seu papel social, dando relevância às competências do diretor na liderança da escola na direção da garantia do direito fundamental à educação. Em seguida, apresentamos a dimensão Pedagógica, destacando a função primeira e específica da escola e considerando o papel do diretor na efetivação de aprendizagens de qualidade. Na sequência, apresentamos a dimensão Administrativo-Financeira, abordando os requisitos técnicos e operacionais que viabilizam a realização do trabalho escolar. Por fim, a dimensão das competências Pessoais e Relacionais, definindo, mais do que um perfil esperado, uma referência de atitudes e posicionamentos que favorecem o trabalho do diretor escolar.

REFERÊNCIAS

ALLES, M. *Desempeño por competencias*: Evaluación de 360º. Buenos Aires: Granica, 2002.

BOLÍVAR, A. La planificación por competencias en la reforma de Bolonia de la educación superior: un análisis crítico. *ETD - Educação Temática Digital*, Campinas, SP, v. 9, p. 68-94, 2008. DOI: 10.20396/etd.v9in.esp.728. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/728.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais nos 1/1992 a 108/2020. Brasília: Palácio do Planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. *Lei nº 8.069*, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Palácio do Planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

BRASIL. *Lei nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Palácio do Planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

BRASIL. *Lei nº 13.005*, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Palácio do Planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm.
COSTA, T. A. *A noção de competência enquanto princípio de organização curricular*. *Revista Brasileira de Educação*. ago. 2005 n. 29. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n29/n29a05.pdf.
CHIZZOTTI, A. *Currículo por competência*: ascensão de um novo paradigma curricular. E*ducação e Filosofia, 26* (52), 429-448. 2012. https://doi.org/10.14393/REVEDFIL.issn.0102-6801.v26n52a2013-p429a448.

LEITHWOOD, Kenneth; HARRIS, Alma; HOPKINS, David. (2020). Seven strong claims about successful school leadership revisited. *School Leadership & Management*, v. 40,
n. 1, p. 5-22.

MARINHO-ARAUJO, C. M.; Rabelo, M. L. Avaliação educacional: a abordagem por competências. *Avaliação*, Campinas; Sorocaba, SP, v. 20, n. 2, p. 443-466, jul. 2015.
OECD (2010) Stoll, L.; Temperley, J. *Improving School Leadership*. Paris: OCDE Publishing. Disponível em: https://read.oecd-ilibrary.org/education/improving- school-leadership_9789264083509-en#page1.
OECD (2013) *Learning standards, teaching standards and standards for school principals: a comparative study.* Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/5k3tsjqtp90v-en.pdf?expires=1601425369&id=id&accname=guest&checksum=BC81C0FECC0997B9740C6A5EB5B19D90.
OECD (2013). *Teaching and Learning International Survey (TALIS) - 2013 Results*. Disponível em: http://www.oecd.org/education/school/talis-2013-results.htm.
OECD (2016) *School Leadership for Learning: Insights from TALIS 2013*. Paris: OECD Publishing.Disponível em: https://read.oecd-ilibrary.org/education/school- leadership-for-learning_9789264258341-en#page1.
SILVA, M. R. Currículo e competências: a reforma do Ensino Médio e as apropriações pelas escolas. *Educação Unisinos.* 14 (1):17-26, janeiro/abril 2010. Doi: 10.4013/edu.2010.141.03.
Disponível em: http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/148/27.
SILVA, M. R. A formação de professores reformada: a noção de competências e a produção do controle. Educar, Curitiba, n. 24, p. 195-210, 2004. Editora UFPR. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/er/n24/n24a10.pdf.
SOUZA, A. R.; GOUVEIA, A. B. Diretores de escolas públicas: aspectos do trabalho docente. *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, n. especial 1, p. 173-190, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/er/nspe_1/09.pdf.
STEINER, L.; HASSEL, E. F. *Using Competencies to Improve School Turnaround Principal Success.* Public Impact: Chapel Hill, 2011.
UNESCO. *Activating policy levers for Education 2030: the untapped potential of governance, school leadership, and monitoring and evaluation policies.* Paris: UNESCO, 2018.
VILLELA-TREVIÑO, R.; TORRES-ARCADIA, C. C. Modelo de Competencias como Instrumento de Evaluación de la Dirección Escolar. *Revista Iberoamericana de Evaluación Educativa*, 8(2), 41-56, 2015.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:69C3C36C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250456 - PROCESSO LICITATÓRIO: PE 044/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250456
Processo Licitatório: PE 044/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MECANICA PARA ATENDER A SEMTEPS, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS E ALTA COMPLEXIDADE. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **CARBON AUTO CENTER LTDA.** Data da assinatura: 03 de novembro de 2025. Valor: R$ 150.752,78 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANT MOBI/2020 -	8,00	par	450,00	3.600,00
2	AMORTECEDOR TRAS MOBI/2020 -	8,00	par	490,00	3.920,00
3	PASTILHA FREIO MOBI/2020 -	10,00	jogo	96,00	960,00
4	SAPATA FREIO MOBI/2020 -	10,00	jogo	99,00	990,00
5	KIT EMBREAGEM MOBI/2020 -	10,00	kit	430,00	4.300,00
6	KIT TENSOR DISTRIBUIÇÃO MOTOR MOBI/2020 -	4,00	kit	2.020,00	8.080,00
7	PIVÔ BALANÇA L/ESQ. MOBI/2020 -	10,00	unidade	92,00	920,00
8	PIVÔ BALANÇA L/DIR. MOBI/2020 -	10,00	unidade	96,00	960,00
9	TERMINAL DIREÇÃO L/DIR. MOBI/2020 -	10,00	unidade	108,00	1.080,00
10	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQ. MOBI/2020 -	10,00	unidade	99,00	990,00
11	KIT AMORTECEDOR DIANT. MOBI/2020 -	10,00	kit	316,00	3.160,00
12	KIT AMORTECEDOR TRAS. MOBI/2020 -	10,00	kit	128,00	1.280,00
13	CORREIA DO ALTERNADOR MOBI/2020 -	10,00	unidade	56,00	560,00
14	POLIA DO VIRABREQUIM MOBI/2020 -	10,00	unidade	495,00	4.950,00
15	ROLAMENTO DE RODA DIANT. MOBI/2020 -	10,00	unidade	123,00	1.230,00
16	CUBO RODA TRAS. MOBI/2020 -	10,00	unidade	148,00	1.480,00
17	JOGO CABO VELA MOBI/2020 -	10,00	jogo	168,00	1.680,00
18	JOGO VELA IGNIÇÃO MOBI/2020 -	10,00	unidade	382,50	3.825,00
19	TAMBOR DE FREIO MOBI/2020 -	10,00	unidade	120,00	1.200,00
20	DISCO FREIO MOBI/2020 -	10,00	unidade	244,00	2.440,00
21	PARABRISA DIANT MOBI/2020 -	5,00	unidade	800,00	4.000,00
22	FILTRO AR MOBI MOTOR/2020 -	15,00	unidade	24,50	367,50
23	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOBI -	15,00	unidade	16,50	247,50
24	FILTRO LUBRIFICANTE MOBI/2020 -	15,00	unidade	20,50	307,50
25	FILTRO AR COND. MOBI/2020 -	15,00	unidade	37,20	558,00

26	PALHETA LIMPADOR PARABRISA MOBI/2020 -	10,00	jogo	80,00	800,00
27	BOBINA DE IGNIÇÃO MOBI/2020 -	8,00	unidade	207,50	1.660,00
28	BATERIA 60 AMP -	5,00	unidade	623,00	3.115,00
29	PNEU 175/70-14 --	25,00	unidade	538,00	13.450,00
30	AMORTECEDOR DIANTEIRO L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	3,00	unidade	500,00	1.500,00
31	AMORTECEDOR TRASEIRO L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	3,00	unidade	346,00	1.038,00
32	CUBO RODA DIANT. L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	4,00	unidade	792,00	3.168,00
33	PASTILHA FREIO DIANT. L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	5,00	jogo	168,00	840,00
34	SAPATA FREIO TRAS. L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	3,00	unidade	325,00	975,00
35	SEMI EIXO L.DIR. L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	2,00	unidade	1.200,00	2.400,00
36	SEMI EIXO L.ESQ . L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	2,00	unidade	1.180,00	2.360,00
37	FILTRO LUBRIFICANTE L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	4,00	unidade	64,00	256,00
38	FILTRO AR L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	4,00	unidade	100,00	400,00
39	FILTRO AR-CONDICIONADO L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	4,00	unidade	33,00	132,00
40	FILTRO COMBUSTIVEL L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	4,00	unidade	97,00	388,00
41	BARRA AXIAL L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	2,00	unidade	96,00	192,00
42	TERMINAL DIREÇAO L.ESQ .L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	2,00	unidade	175,00	350,00
43	TERMINAL DIREÇAO L.DIR. L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	2,00	unidade	178,00	356,00
44	DISCO FREIO DIANT. L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	3,00	unidade	445,00	1.335,00
45	TAMBOR FREIO TRAS.L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	3,00	unidade	495,00	1.485,00
46	ROLAMENTO RODA TRAS.L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	5,00	unidade	360,00	1.800,00
47	CILINDRO RODA ESQ/DIR. L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	3,00	unidade	125,00	375,00
48	PIVO BALANÇA SUP. L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	3,00	unidade	123,00	369,00
49	PIVO BALANÇA INF L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	3,00	unidade	113,00	339,00
50	BIELETA SUSPENSAO L.ESQ. L200 TRITON MITSUBISHI/2020	3,00	unidade	108,00	324,00
51	BIELETA SUSPENSAO L.DIR.L200 TRION MITSUBISHI/2020 -	3,00	unidade	100,00	300,00
52	PALHETA LIMPADOR PARABRISA L200 TRITON MITSUBISHI/2020 -	3,00	par	99,00	297,00
53	BATERIA 90AMP -	3,00	unidade	940,00	2.820,00
54	PNEU 265/70-16 112T ---	8,00	unidade	970,00	7.760,00
55	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VERSA/2014 NISSAN 1.6 SV FLEX -	2,00	unidade	560,00	1.120,00
56	AMORTECEDOR TRASEIRO - VERSA/2014 NISSAN 1.6 SV FLEX -	2,00	unidade	300,00	600,00
57	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO -VERSA/2014 NISSAN 1.6 FLEX -	2,00	unidade	148,00	296,00
58	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO -VERSA/2014 NISSAN 1.6 FLEX -	2,00	unidade	48,00	96,00
59	KIT BARRA ESTABILIZADORA-VERSA´2014 NISSAN 1.6 FLEX -	3,00	unidade	67,00	201,00
60	BUCHA BALANÇA SUSP. DIANT. VERSA 2014 -	10,00	unidade	45,00	450,00
61	BUCHA ESTABILIZADORA. VERSA/2014 -	5,00	unidade	35,00	175,00
62	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL VERSA/2014 -	4,00	unidade	336,00	1.344,00
63	ROLAMENTO RODA DIANT VERSA/2014 -	8,00	unidade	178,00	1.424,00
64	FILTRO AR NISSAN VERSA/2014 -	8,00	unidade	25,00	200,00
65	FILTRO CABINE NISSAN VERSA -	10,00	unidade	18,20	182,00
66	SAPATA FREIO TRAS. VERSA 1.6 2014 -	4,00	unidade	435,00	1.740,00
67	ATUADOR HIDRAULICO-VERSA/2014 -	2,00	unidade	440,00	880,00
68	PASTILHA DE FREIO DIANT. -VERSA/2014 -	3,00	unidade	205,00	615,00
69	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - VERSA/2014 NISSAN 1.6 -	2,00	unidade	68,00	136,00
70	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO - VERSA/2014 -	2,00	unidade	57,00	114,00
71	CORRENTE DE COMANDO VERSA/2014 NISSAN 1.6 SV -	2,00	unidade	910,00	1.820,00
72	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - VERSA/2014 NISSAN -	5,00	unidade	69,00	345,00
73	DISCO DE FREIO DIANTEIRO ARO 15 - VERSA/2014 NISSAN 1.6-	3,00	unidade	217,00	651,00
74	EMBREAGEM VERSA/2014 NISSAN 1.6 -	2,00	unidade	1.250,00	2.500,00
75	FILTRO DE AR - VERSA/2014 NISSAN 1.6-	5,00	unidade	57,00	285,00
76	FILTRO DE OLEO MOTOR - VERSA/2014 -	8,00	unidade	13,00	104,00
77	LAMPADA FAROL H4 NISSAN VERSA/2014 -	4,00	unidade	13,00	52,00
78	PALHETA DO PARABRISA - VERSA/2014 -	4,00	unidade	44,00	176,00
79	BIELETA DIANTEIRA -VERSA/2014 -	3,00	unidade	100,00	300,00
80	BOBINA DE INGNIÇÃO VERSA/2014 -	2,00	unidade	225,00	450,00
81	FILTRO DE COMBUSTIVEL VERSA/2014 -	5,00	unidade	55,00	275,00
82	ROLAMENTO TRASEIRO VERSA/2014 -	10,00	unidade	138,00	1.380,00
83	JOGO DE VELA DE INGNIÇÃO VERSA/2014 -	4,00	unidade	197,00	788,00
84	CORREIRA DENTADA DE TRANMISSÃO VERSA/2014 -	2,00	unidade	618,00	1.236,00
85	PNEU 195.65.R15 -	8,00	unidade	470,00	3.760,00
86	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	4,00	unidade	197,00	788,00
87	BATENTE DO AMORTECEDOR CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	4,00	unidade	215,00	860,00
88	BARRA AXIAL DIREITA CRONOS DRIVE 1.3 2023 -	4,00	unidade	140,00	560,00
89	TERMINAL DE DIREÇÃO CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	2,00	unidade	150,00	300,00
90	PIVO ESQUERDO CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	2,00	unidade	120,00	240,00
91	BANDEJA ESQUERDA COM BUCHA CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	2,00	unidade	453,00	906,00
92	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO DE ABS CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	5,00	unidade	198,00	990,00
93	PARACHOQUE DIANTEIRO CRONOS CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	4,00	unidade	861,00	3.444,00
94	ESPELHO RETROVISOR ELETRICO CRONOS CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	4,00	unidade	792,00	3.168,00
95	COXIN AMORTECEDOR ESQUERDO CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	4,00	unidade	230,00	920,00
96	Pneu 185x65x15 -	8,00	unidade	386,00	3.088,00
97	BARRA AXIAL ESQUERDA CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	4,00	unidade	130,00	520,00
98	SAPATA FREIO C/LONA COLADA CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	3,00	unidade	198,00	594,00
99	TAMBOR FREIO TRAS.S/CUBO CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	3,00	unidade	217,00	651,00
100	PASTILHA FREIO DIANT CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	3,00	unidade	260,00	780,00
101	PALHETA LIMP.PARABR.BUS B80CM CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	4,00	unidade	85,00	340,00
102	COXIM TRASEIRO MOTOR/CAMBIO CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	3,00	unidade	392,70	1.178,10
103	FILTRO AR CONDICIONADO CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	5,00	unidade	42,59	212,95
104	CILINDRO DA RODA CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	4,00	unidade	105,00	420,00
105	BIELETA CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	3,00	unidade	60,00	180,00
106	FILTRO DE COMBUSTIVEL CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	5,00	unidade	31,89	159,45
107	OLEO DE MOTOR CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	5,00	unidade	66,96	334,80
108	VELA DE IGNIÇÃO CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	4,00	unidade	186,01	744,04
109	PARABRISA DIANT CRONOS DRIVE 1.3/2023 -	2,00	unidade	1.004,97	2.009,94
				TOTAL	150.752,78

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Socia

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E53D2652

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250457 - PROCESSO LICITATÓRIO: PE 044/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250457
Processo Licitatório: PE 044/2025-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MECANICA PARA ATENDER A SEMTEPS, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS E ALTA COMPLEXIDADE. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **ELTON DE JESUS DIACIZIO LTDA.** Data da assinatura: 03 de novembro de 2025. Valor: R$ 295.705,60 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos).

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR. UNIT.	TOTAL
110	SERVIÇO ALINHAMENTO - CAMINHONETE *	6,00	unidade	R$ 88,00	R$ 528,00
111	SERVIÇO ARQUEAR MOLA - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 180,00	R$ 900,00
112	SERVIÇO AR-CONDICIONADO - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 72,00	R$ 360,00
113	SERVIÇO CABEÇOTE -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 1.040,00	R$ 5.200,00
114	SERVIÇO CAIXA MACHA - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 640,00	R$ 3.200,00
115	SERVIÇO CAMBAGEM -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 88,00	R$ 440,00
116	SERVIÇO CARDÃ -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 82,00	R$ 410,00
117	SERVIÇO CATER -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 350,00	R$ 1.750,00
118	SERVIÇO DESTRAVAR REGULADOR - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 45,00	R$ 225,00
119	SERVIÇO DIFERENCIAL DIANTEIRO - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 440,00	R$ 2.200,00
120	SERVIÇO EMBREAGEM -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 366,49	R$ 1.832,45
121	SERVIÇO ESCAPAMENTO -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 110,00	R$ 550,00
122	SERVIÇO EXTRAIR PARAFUSO - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 50,00	R$ 250,00
123	SERVIÇO FEIXE DE MOLA - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 145,00	R$ 725,00
124	SERVIÇO FREIO -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 130,00	R$ 650,00
125	SERVIÇO ISOLAR VALVULA TERMOSTATICA -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 105,00	R$ 525,00
126	SERVIÇO LIMPEZA RADIADOR -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 177,50	R$ 887,50
127	SERVIÇO LIMPEZA TANQUE - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 983,33	R$ 4.916,65
128	SERVIÇO MOTOR -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 1.460,00	R$ 7.300,00
129	SERVIÇO PINÇA DE FREIO -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 100,00	R$ 500,00
130	SERVIÇO SOLDA - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 130,00	R$ 650,00
131	SERVIÇO TROCA AMORTECEDOR - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 90,00	R$ 450,00
132	SERVIÇO TROCA ANEL DE VEDAÇÃO - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 80,00	R$ 400,00
133	SERVIÇO TROCA BALANÇA -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 110,00	R$ 550,00
134	SERVIÇO TROCA BARRA AXIAL -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 170,00	R$ 850,00
135	SERVIÇO TROCA BARRA DIREÇÃO -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 180,00	R$ 900,00
136	SERVIÇO TROCA BICO INJETOR -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 200,00	R$ 1.000,00
137	SERVIÇO TROCA BIELETA -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 120,00	R$ 600,00
138	SERVIÇO TROCA BOMBA D ÁGUA - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 350,00	R$ 1.750,00
139	SERVIÇO TROCA BOMBA DE ALTA PRESSÃO -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 700,00	R$ 3.500,00
140	SERVIÇO TROCA BOMBA HIDRÁULICA -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 900,00	R$ 4.500,00
141	SERVIÇO TROCA BOMBA DE OLEO -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 900,00	R$ 4.500,00
142	SERVIÇO TROCA BUCHA BALANÇA INFERIOR - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 148,00	R$ 740,00
143	SERVIÇO TROCA BUCHA BALANÇA SUPERIOR - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 150,00	R$ 750,00
144	SERVIÇO TROCA BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 80,00	R$ 400,00
145	SERVIÇO TROCA BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 30,00	R$ 150,00
146	SERVIÇO TROCA BUCHA MOLA -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 130,00	R$ 650,00
147	SERVIÇO TROCA ESTABILIZADOR - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 84,00	R$ 420,00
148	SERVIÇO TROCA BUCHA MEIO ESTABILIZADOR - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 45,00	R$ 225,00
149	SERVIÇO TROCA BUCHA JUMELO - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 130,00	R$ 650,00
150	SERVIÇO TROCA CABEÇOTE - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
151	SERVIÇO TROCA CABO FREIO DE MÃO - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 100,00	R$ 500,00
152	SERVIÇO TROCA CALÇO CÂMBIO - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 90,00	R$ 450,00
153	SERVIÇO TROCA CALÇO MOTOR -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 280,00	R$ 1.400,00
154	SERVIÇO TROCA CÂMBIO - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 900,00	R$ 4.500,00
155	SERVIÇO TROCA CILINDRO FREIO -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 140,00	R$ 700,00
156	SERVIÇO TROCA COIFA LADO RODA- CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 80,00	R$ 400,00
157	SERVIÇO TROCA COIFA LADO CÂMBIO - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 160,00	R$ 800,00
158	SERVIÇO TROCA CORREIA ALTERNADOR - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 150,00	R$ 750,00
159	SERVIÇO TROCA CORREIA DENTADA -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 250,00	R$ 1.250,00
160	SERVIÇO TROCA CORREIA DO AR - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 140,00	R$ 700,00
161	SERVIÇO TROCA CORRENTE DA TRAÇÃO - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 260,00	R$ 1.300,00
162	SERVIÇO TROCA CRUZETA DA TRAÇÃO - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 85,00	R$ 425,00
163	SERVIÇO TROCA CRUZETA CARDÃ - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 130,00	R$ 650,00
164	SERVIÇO TROCA CUBO - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 105,00	R$ 525,00
165	SERVIÇO TROCA DISCO - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 102,00	R$ 510,00
166	SERVIÇO TROCA FAROL - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 80,00	R$ 400,00
167	SERVIÇO TROCA FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 40,00	R$ 200,00
168	SERVIÇO TROCA FILTRO AR-CONDICIONADO - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 50,00	R$ 250,00
169	SERVIÇO TROCA FILTRO AR - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 80,00	R$ 400,00
170	SERVIÇO TROCA FILTRO LUBRIFICANTE -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 50,00	R$ 250,00
171	SERVIÇO TROCA FLEXIVEL - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 90,00	R$ 450,00
172	SERVIÇO TROCA HELICE RADUADOR - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 199,67	R$ 998,35
173	SERVIÇO TROCA RADIADOR - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 595,00	R$ 2.975,00
174	SERVIÇO TROCA JUNTA CABEÇOTE - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 350,00	R$ 1.750,00
175	SERVIÇO TROCA JUNTA HOMOCINETICA - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 152,33	R$ 761,65
176	SERVIÇO TROCA KIT AMORTECEDOR -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 280,00	R$ 1.400,00

177	SERVIÇO TROCA KIT EMBREAGEM - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 380,00	R$ 1.900,00
178	SERVIÇO TROCA LUVA CARDÃ - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 276,98	R$ 1.384,90
179	SERVIÇO TROCA MANGUEIRA DIESEL - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 180,00	R$ 900,00
180	SERVIÇO TROCA MOLA - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 100,00	R$ 500,00
181	SERVIÇO TROCA OLEO - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 40,00	R$ 200,00
182	SERVIÇO TROCA PALHETA -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 35,00	R$ 175,00
183	SERVIÇO TROCA PARAFUSO DE RODA -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 42,00	R$ 210,00
184	SERVIÇO TROCA PASTILHA DE FREIO - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 54,00	R$ 270,00
185	SERVIÇO TROCA PINO DE CENTRO - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 76,00	R$ 380,00
186	SERVIÇO TROCA PIVÔ INFERIOR - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 100,00	R$ 500,00
187	SERVIÇO TROCA PIVÔ SUPERIOR -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 90,00	R$ 450,00
188	SERVIÇO TROCA POLIA - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 195,00	R$ 975,00
189	SERVIÇO TROCA PONTA DE EIXO -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 280,00	R$ 1.400,00
190	SERVIÇO TROCA REGULADOR/CENTRALIZADOR -CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 125,00	R$ 625,00
191	SERVIÇO TROCA REPARO FEIXO MOLA - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 150,00	R$ 750,00
192	SERVIÇO TROCA REPARO LAVANCA CAMBIO- CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 400,00	R$ 2.000,00
193	SERVIÇO TROCA REPARO SETOR DE DIREÇÃO - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 450,00	R$ 2.250,00
194	SERVIÇO TROCA RESERVATORIO PARABRISA - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 295,00	R$ 1.475,00
195	SERVIÇO TROCA RETENTOR POLIA - CAMINHONETE *	5,00	unidade	R$ 240,00	R$ 1.200,00
196	SERVIÇO TROCA RETENTOR CAIXA REDUÇÃO - CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 85,00	R$ 255,00
197	SERVIÇO TROCA RETENTOR CÂMBIO - CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 250,00	R$ 750,00
198	SERVIÇO TROCA RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO - CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 86,00	R$ 258,00
199	SERVIÇO TROCA RETENTOR DIFERENCIAL TRASEIRO - CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 130,00	R$ 390,00
200	SERVIÇO TROCA RETENTOR LATERAL DIFERENCIAL DIANT - CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 78,00	R$ 234,00
201	SERVIÇO TROCA RETENTOR PIÃO -CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 95,00	R$ 285,00
202	SERVIÇO TROCA RETENTOR RODA TRASEIRA - CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 180,00	R$ 540,00
203	SERVIÇO TROCA RETENTOR VOLANTE -CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 400,00	R$ 1.200,00
204	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO DA AGULHA - CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 100,00	R$ 300,00
205	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA -CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 80,00	R$ 240,00
206	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO DIFERENCIAL - CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 270,00	R$ 810,00
207	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO EMBREAGEM - CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 340,00	R$ 1.020,00
208	SERVIÇO TROCA SAPATA DE FREIO - CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 140,00	R$ 420,00
209	SERVIÇO TROCA SENSOR DE OLEO - CAMINHONETE *	4,00	unidade	R$ 90,00	R$ 360,00
210	SERVIÇO TROCA SENSOR DE ROTAÇÃO - CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 108,34	R$ 325,02
211	SERVIÇO TROCA SETOR DE DIREÇÃO - CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 335,00	R$ 1.005,00
212	SERVIÇO TROCA TAMPA VALVULA - CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 150,00	R$ 450,00
213	SERVIÇO TROCA TENSOR CORREIA DENTADA - CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 205,00	R$ 615,00
214	SERVIÇO TROCA TENSOR CORREIA ALTERNADOR - CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 125,00	R$ 375,00
215	SERVIÇO TROCA TERMINAL DIREÇÃO - CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 80,00	R$ 240,00
216	SERVIÇO TROCA TURBINA - CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 400,00	R$ 1.200,00
217	SERVIÇO TROCA VENTULINA - CAMINHONETE *	3,00	unidade	R$ 181,00	R$ 543,00
218	SERVIÇO ALINHAMENTO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 75,50	R$ 604,00
219	SERVIÇO ARQUEAR MOLA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 194,34	R$ 1.554,72
220	SERVIÇO AR-CONDICIONADO -CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 119,00	R$ 952,00
221	SERVIÇO CABEÇOTE -CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 379,73	R$ 3.037,84
222	SERVIÇO CAIXA MACHA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 192,59	R$ 1.540,72
223	SERVIÇO CAMBAGEM -CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 86,67	R$ 693,36
224	SERVIÇO CARDÃ - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 135,00	R$ 1.080,00
225	SERVIÇO CATER - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 149,00	R$ 1.192,00
226	SERVIÇO DIFERENCIAL DIANTEIRO -CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 228,25	R$ 1.826,00
227	SERVIÇO EMBREAGEM -CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 360,00	R$ 2.880,00
228	SERVIÇO ESCAPAMENTO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 120,00	R$ 960,00
229	SERVIÇO EXTRAIR PARAFUSO -CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 60,00	R$ 480,00
230	SERVIÇO FEIXE DE MOLA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 184,34	R$ 1.474,72
231	SERVIÇO FREIO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 96,84	R$ 774,72
232	SERVIÇO ISOLAR VALVULA TERMOSTATICA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 120,00	R$ 960,00
233	SERVIÇO LIMPEZA RADIADOR -CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 200,00	R$ 1.600,00
234	SERVIÇO LIMPEZA TANQUE -CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 320,70	R$ 2.565,60
235	SERVIÇO MOTOR - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 1.826,37	R$ 14.610,96
236	SERVIÇO PINÇA DE FREIO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 190,00	R$ 1.520,00
237	SERVIÇO SOLDA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 250,00	R$ 2.000,00
238	SERVIÇO TROCA AMORTECEDOR - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 150,00	R$ 1.200,00
239	SERVIÇO TROCA ANEL DE VEDAÇÃO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 71,50	R$ 572,00
240	SERVIÇO TROCA BALANÇA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 205,00	R$ 1.640,00
241	SERVIÇO TROCA BARRA AXIAL - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 90,00	R$ 720,00
242	SERVIÇO TROCA BARRA DIREÇÃO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 150,00	R$ 1.200,00
243	SERVIÇO TROCA BICO INJETOR -CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 255,00	R$ 2.040,00
244	SERVIÇO TROCA BIELETA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 190,71	R$ 1.525,68
245	SERVIÇO TROCA BOMBA D ÁGUA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 318,65	R$ 2.549,20
246	SERVIÇO TROCA BOMBA DE ALTA PRESSÃO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 900,00	R$ 7.200,00
247	SERVIÇO TROCA BOMBA HIDRÁULICA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 209,15	R$ 1.673,20
248	SERVIÇO TROCA BOMBA DE OLEO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 1.124,00	R$ 8.992,00
249	SERVIÇO TROCA BUCHA BALANÇA INFERIOR - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 222,52	R$ 1.780,16
250	SERVIÇO TROCA BUCHA BALANÇA SUPERIOR - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 150,00	R$ 1.200,00
251	SERVIÇO TROCA BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 150,00	R$ 1.200,00
252	SERVIÇO TROCA BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 150,00	R$ 1.200,00
253	SERVIÇO TROCA BUCHA MOLA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 200,00	R$ 1.600,00
254	SERVIÇO TROCA ESTABILIZADOR - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 108,34	R$ 866,72
255	SERVIÇO TROCA BUCHA MEIO ESTABILIZADOR - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 65,54	R$ 524,32
256	SERVIÇO TROCA BUCHA JUMELO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 136,67	R$ 1.093,36

257	SERVIÇO TROCA CABEÇOTE - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 1.391,67	R$ 11.133,36
258	SERVIÇO TROCA CABO FREIO DE MÃO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 188,34	R$ 1.506,72
259	SERVIÇO TROCA CALÇO CÂMBIO -CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 122,22	R$ 977,76
260	SERVIÇO TROCA CALÇO MOTOR - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 170,00	R$ 1.360,00
261	SERVIÇO TROCA CÂMBIO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 183,00	R$ 1.464,00
262	SERVIÇO TROCA CILINDRO FREIO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 170,00	R$ 1.360,00
263	SERVIÇO TROCA COIFA LADO RODA-CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 155,00	R$ 1.240,00
264	SERVIÇO TROCA COIFA LADO CÂMBIO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 120,00	R$ 960,00
265	SERVIÇO TROCA CORREIA ALTERNADOR -CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 228,60	R$ 1.828,80
266	SERVIÇO TROCA CORREIA DENTADA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 275,00	R$ 2.200,00
267	SERVIÇO TROCA CORREIA DO AR -CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 135,00	R$ 1.080,00
268	SERVIÇO TROCA CORRENTE DA TRAÇÃO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 260,00	R$ 2.080,00
269	SERVIÇO TROCA CRUZETA DA TRAÇÃO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 150,00	R$ 1.200,00
270	SERVIÇO TROCA CRUZETA CARDÃ - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 140,00	R$ 1.120,00
271	SERVIÇO TROCA CUBO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 150,00	R$ 1.200,00
272	SERVIÇO TROCA DISCO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 150,00	R$ 1.200,00
273	SERVIÇO TROCA FAROL - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 125,00	R$ 1.000,00
274	SERVIÇO TROCA FILTRO COMBUSTIVEL - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 120,00	R$ 960,00
275	SERVIÇO TROCA FILTRO AR-CONDICIONADO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 80,00	R$ 640,00
276	SERVIÇO TROCA FILTRO AR - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 55,09	R$ 440,72
277	SERVIÇO TROCA FILTRO LUBRIFICANTE - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 80,00	R$ 640,00
278	SERVIÇO TROCA FLEXIVEL - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 90,00	R$ 720,00
279	SERVIÇO TROCA HELICE - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 149,50	R$ 1.196,00
280	SERVIÇO TROCA RADIADOR - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 365,00	R$ 2.920,00
281	SERVIÇO TROCA JUNTA CABEÇOTE - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 375,00	R$ 3.000,00
282	SERVIÇO TROCA JUNTA HOMOCINETICA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 200,00	R$ 1.600,00
283	SERVIÇO TROCA KIT AMORTECEDOR - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 190,00	R$ 1.520,00
284	SERVIÇO TROCA KIT EMBEAGEM - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 299,95	R$ 2.399,60
285	SERVIÇO TROCA LUVA CARDÃ - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 233,89	R$ 1.871,12
286	SERVIÇO TROCA MANGUEIRA DIESEL - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 180,00	R$ 1.440,00
287	SERVIÇO TROCA MOLA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 235,00	R$ 1.880,00
288	SERVIÇO TROCA OLEO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 100,00	R$ 800,00
289	SERVIÇO TROCA PALHETA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 47,20	R$ 377,60
290	SERVIÇO TROCA PARAFUSO DE RODA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 70,00	R$ 560,00
291	SERVIÇO TROCA PASTILHA DE FREIO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 100,00	R$ 800,00
292	SERVIÇO TROCA PINO DE CENTRO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 181,67	R$ 1.453,36
293	SERVIÇO TROCA PIVÔ INFERIOR - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 87,12	R$ 696,96
294	SERVIÇO TROCA PIVÔ SUPERIOR - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 80,00	R$ 640,00
295	SERVIÇO TROCA POLIA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 175,00	R$ 1.400,00
296	SERVIÇO TROCA PONTA DE EIXO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 250,00	R$ 2.000,00
297	SERVIÇO TROCA REGULADOR/CENTRALIZADOR - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 82,00	R$ 656,00
298	SERVIÇO TROCA REPARO FEIXO MOLA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 166,39	R$ 1.331,12
299	SERVIÇO TROCA REPARO SETOR DE DIREÇÃO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 182,00	R$ 1.456,00
300	SERVIÇO TROCA RESERVATORIO PARABRISA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 180,00	R$ 1.440,00
301	SERVIÇO TROCA RETENTOR POLIA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 147,00	R$ 1.176,00
302	SERVIÇO TROCA RETENTOR CAIXA REDUÇÃO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 89,10	R$ 712,80
303	SERVIÇO TROCA RETENTOR CÂMBIO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 181,91	R$ 1.455,28
304	SERVIÇO TROCA RETENTOR DIFERENCIAL DIANTEIRO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 130,00	R$ 1.040,00
305	SERVIÇO TROCA RETENTOR DIFERENCIAL TRASEIRO -CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 130,00	R$ 1.040,00
306	SERVIÇO TROCA RETENTOR LATERAL DIFERENCIAL DIANT - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 79,20	R$ 633,60
307	SERVIÇO TROCA RETENTOR PIÃO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 170,00	R$ 1.360,00
308	SERVIÇO TROCA RETENTOR RODA TRASEIRA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 155,00	R$ 1.240,00
309	SERVIÇO TROCA RETENTOR VOLANTE - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 376,00	R$ 3.008,00
310	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO DA AGULHA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 75,00	R$ 600,00
311	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 75,00	R$ 600,00
312	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO DIFERENCIAL - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 300,00	R$ 2.400,00
313	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO EMBREAGEM - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 150,00	R$ 1.200,00
314	SERVIÇO TROCA SAPATA DE FREIO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 100,67	R$ 805,36
315	SERVIÇO TROCA SENSOR DE OLEO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 150,00	R$ 1.200,00
316	SERVIÇO TROCA SENSOR DE ROTAÇÃO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 150,00	R$ 1.200,00
317	SERVIÇO TROCA SETOR DE DIREÇÃO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 250,00	R$ 2.000,00
318	SERVIÇO TROCA TAMPA VALVULA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 160,33	R$ 1.282,64
319	SERVIÇO TROCA TENSOR CORREIA DENTADA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 155,00	R$ 1.240,00
320	SERVIÇO TROCA TENSOR CORREIA ALTERNADOR - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 120,00	R$ 960,00
321	SERVIÇO TROCA TERMINAL DIREÇÃO - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 80,00	R$ 640,00
322	SERVIÇO TROCA TURBINA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 400,00	R$ 3.200,00
323	SERVIÇO TROCA VENTULINA - CARRO PEQUENO *	8,00	unidade	R$ 230,00	R$ 1.840,00
				VALOR TOTAL	R$ 295.705,60

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C6A7AD0D